SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3550

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 03/2023

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 24 de abril de 2023, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Minuta de Resolução da Indenização dos Investimentos Antecipados da Corsan (Ref: Art-18 A Lei Federal 11.445/2007)

2. Deliberação do Programa de Eficiência Energética AGESAN-RS

3. Reajuste Tarifário Corsan 2023-2024

4. Deliberações Finais e Assuntos Diversos

A reunião será em formato híbrido, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br até o dia 20 de abril de 2023 para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 6 de abril de 2023.

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:E26C86F7

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 04/2023

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 28 de abril de 2023, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Deliberação sobre processos dos tempos de interrupção, reservação e compensação aos usuários da Corsan

1.1 Processos Agesan-RS nº 100/2021, 222/2021, 223/2021 e 224/2021
1.2 Processos Agesan-RS nº 080/2022, 158/2022, 183/2022 e 300/2022
1.3 Processos Agesan-RS nº 301/2022, 341/2022, 518/2022 e 519/2022
1.4 Processos Agesan-RS nº 563/2022, 626/2022 e demais pendentes
2. Minuta de resolução dos tempos de interrupção, reservação e compensação aos usuários da Corsan
3. Deliberações Finais e Assuntos Diversos

A reunião será em formato híbrido, através de plataforma específica. A sessão é pública e os interessados devem encaminhar um e-mail para diretoriaregulacao@agesan-rs.com.br até o dia 27 de abril de 2023 para serem informados de como serão cadastrados para receberem o acesso à reunião. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 6 de abril de 2023

CASSIO ALBERTO AREND
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:AE760245

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 172/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Certifico que foi realizado no dia 13/04/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 172/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021. BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.460.676/0001-38**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o item 2.5 – do objeto e do prazo do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 05 de abril de 2023.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 13 de abril de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:140315F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO LE Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O Presidente do **Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES**, com sede em Seberi/RS, torna púbico para conhecimento dos interessados, a Errata no extrato/resumo da publicação do edital supra. Onde se lê: "O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia 17 de março de 2023 às 10h00min" leia-se: "O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia **17 de abril de 2023 às 10h00min**". Edital e os anexos do presente Leilão estão disponíveis no site: Superbid Marketplace, via site www.superbid.com.br e www.eckertleiloes.com.br, também via site www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011-1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

Seberi – RS, 12 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:4482E979

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Presidente do **Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES**, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2023**, do tipo menor preço por lote, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme as especificações descritas no Edital. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia **24 de abril de 2023 às 09h00min.** O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

Seberi-RS, 14 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:082E6146

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PP 012/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
Objeto: **A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Abertura dia 27/04/2023, às 08:45h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 14/04/2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:82D51AA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 147 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de elucidar os fatos e eventual aplicação de penalidade a empresa **ZELINDA MARIA STEINKI**, inscrita no CNPJ sob n° 47.174.309/0001-07, e designação dos servidores CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, cargo de digitadora, matrícula nº 144, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 1227 e GILSON ARI KUBISCZEWSKI DA SILVA, Cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 918, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 12.04.2023.

DATA: 12e abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 12.04.2023
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F90E82F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 148 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de elucidar os fatos e eventual aplicação de penalidade a empresa **LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 44.922.093/0001-87, e designação dos servidores CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, cargo de digitadora, matrícula nº 144, DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 1227 e GILSON ARI KUBISCZEWSKI DA SILVA, Cargo de Agente Administrativo, matrícula n°. 918, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. nº 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 12.04.2023.

DATA: 12 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 12.04.2023
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3AC64C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 149, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Operário, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1325	SABINO GOLEMBIEWSKI	04/10/2020 a 03/10/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 12 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 12/04/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:58818C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TORNA ESTÁVEL SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº. 150, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

TORNA ESTÁVEL SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA em 12 de abril de 2023 a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do Art. 2º. da Lei Municipal nº. 229 de 11 de dezembro de 1998 e Decreto nº. 199, de 24 de abril de 2000:
NOME: IGOR FERNANDO GELINSKI BORTOLOTTI
CARGO: PROFESSOR
MATRÍCULA: 21563
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 19/02/2019 a 07/01/2023
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41 § 4º, da Constituição Federal, a contar de 07 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 12 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 12/04/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B3545390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1) Inexigibilidade 07/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Grupo Étnico Madre Paulina. OBJETO: contratação de horas aula de danças folclóricas. VALOR: R$100,00/hora aula. FUNDAMENTO: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 13/04/2023.
SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 46/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Soluções Integradas Verdes Vales Ltda. OBJETO: aquisição de uma escavadeira hidráulica nova. VALOR: R$863.000,00. Pregão Presencial 11/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 13/04/2023.
2) ConAsJur 47/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Grupo Étnico Madre Paulina. OBJETO: contratação de horas aula de danças folclóricas. VALOR: R$100,00/hora aula. Inexigibilidade 07/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 13/04/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:2B25DB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
REITERA EDITAL DE CITAÇÃO

REITERA EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 28/03/2023. Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 208/2023, instaurado pela Portaria n°090/2023- A presidente da Comissão Processante Virginia Schmitt, matrícula 440, regularmente designada pela Portaria nº 348, de 11/10/2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 173, §3º da Lei Municipal 807/2012, combinado com o Art. 256 do CPC, **FAZ SABER** à Servidora Municipal Sra. **MÁRCIA CRISTINA KOHL MARTINS**, matr. 876 que, nos autos do PAD acima mencionado, em trâmite junto à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município, em que é acusada pela infração de **Abandono de Cargo,** cuja penalidade é a **DEMISSÃO**, foram realizadas várias tentativas de localizá-la para a devida citação, **todas sem lograr êxito**. Assim, estando em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, foi deliberado pela Comissão a Citação através do presente Edital para comparecer junto à Prefeitura de Presidente Lucena/RS, situada na Rua Ipiranga, n° 375, Centro, Presidente Lucena/RS, em horário de expediente para **APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do Edital original, datado de 28/03/2023, sob pena de incorrer nos efeitos da **REVELIA**. Nada mais. Dado e passado neste município em 28 de março de 2023.

Publicado por:
Simone Fabiane Carvalho Grejanin
Código Identificador:68EE73A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 002/2023-CONTRATAÇÃO DE SHOW/BAILE EM COMEMORAÇÃO AO 35° ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES/RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
Despacho
Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o disposto no art. 25, inc. III, que prevê:
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."
torna público a justificativa para a INEXIGIBILIDADE na contratação de B&M PRODUTORA-BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº. 11.777.330/0001-04, situada na Rua Ângelo Meneghini, n°1753, Bairro Centro, na Cidade de Vista Alegre do Prata/RS, para prestação de serviços de realização de Show/baile com o grupo musical Rogério Magrão e Banda, durante o 35º aniversário do Município de Protásio Alves/RS, a se realizar no dia 30 de abril de 2023, incluindo as despesas referentes a estrutura de som e luzes, alimentação e água para os músicos e equipe do show.
Face o exposto, e fundamentado na legislação pertinente, autorizo contratação da referida empresa, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

Aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:44871B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.656/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a participação do Município na aquisição de equipamento agrícola, através do Programa de Incentivo de Aquisição de Equipamentos Agrícolas, instituído pela Lei Municipal nº. 925/2009, de 16 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 1.514/2021, de 05 de abril de 2021, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º- O grupo, equipamento e o valor referente ao benefício mencionado no artigo 1º, são os seguintes:

– Integrantes: Cassiano Lorenset, Fernanda Zottis Bussolotto Lorenset, Sidnei Lorencete e Paola Pagnoncelli
Equipamento: 01(um) Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido 5.000L
Participação do Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão contabilizadas em dotação orçamentária própria constante do orçamento:

04 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
04.2019 - Incentivo a Modernização de Frotas
04.2019.339041 - Contribuições.

Art. 4°- A participação do Município consiste no pagamento mencionado no artigo 2°, diretamente à empresa contratada, mediante apresentação da nota fiscal em nome do representante do grupo com o aceite do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º- A propriedade do equipamento pertence ao grupo, ficando o mesmo responsável por todas as demais despesas e manutenção, bem como a forma de sua utilização de competência única e exclusiva do grupo.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:FA347A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER DESPESAS COM A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO 46º FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR ITALIANA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.657/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER DESPESAS COM A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO 46º FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR ITALIANA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover despesas com a promoção e realização do 46º Festival da Canção Popular Italiana, instituído desde 1972. O Evento de caráter cultural integra o Calendário Anual de Eventos do Município, previsto para ser realizado no dia 20 de maio de 2023.
Parágrafo Único. O valor das despesas ora autorizadas pela presente Lei, perfazem a importância de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinadas para o pagamento de troféus, sonorização, decoração, material de divulgação, cartazes e *flyers*.
Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
10 - Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desportos
10.1009 – Apoio a Eventos Culturais – CTG – Festival da Canção Italiana
10.1009.335043 – Subvenções Sociais
10.1009.339030 – Material de Consumo
10.1009.339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas
10.1009.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C4385E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORIA-GERAL.

PORTARIA Nº. 1.082/2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORIA-GERAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº. 1.333/2017.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.333/2017 institui no âmbito do Município o serviço de Ouvidoria-Geral, função a ser provida por servidor efetivo, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, que incumbe acolher, processar e encaminhar ao Prefeito Municipal e aos setores competentes da Administração Pública, após avaliação sumária, projetos, sugestões, reclamações ou denúncias da população ou de entidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada o servidora MARCIA LORENSET STELLA, Auxiliar Administrativo, matricula nº. 212 para que exerça as funções de OUVIDOR, responsabilizando-se pelo Serviço de Ouvidoria-Geral, que integra o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º serão desempenhadas, perceberá uma gratificação de função - FG, fixada em R$ R$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um reais, noventa centavos) mensais, reajustado anualmente de acordo com Salário de Referência Municipal.
Art. 3º - Fica revogada a partir de 05 de abril de 2023, Portaria nº. 751/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, 06 de abril de 2022.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:587284D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.083/2023.
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora LUCIRA STELLA, matrícula 295, no dia 03 de abril de 2023 turno da tarde e dias 04 de abril, 05 de abril e 06 de abril de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo com CID10 M75.1.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 06 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:3C1A702C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUI INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO DE PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS.

PORTARIA Nº . 1.084/2023.

SUBSTITUI INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO DE PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 58, Inciso XI da

Lei Orgânica Municipal, e dispostos estabelecidos na Lei Municipal nº. 1.646/2023, de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o servidor Vagner da Silva, matrícula 431, para substituir o servidor Thalisson Lorencet a fim de prestar apoio a Equipe de Pregoeiro do Município de Protásio Alves-RS.
Art. 2º. Os demais membros permanecem designados conforme a Portaria nº. 1.068/2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, RS, em 06 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:67CEE918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.085/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor RODRIGO TURANI, matrícula 238, no dia 04 de abril de 2023, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 10 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:DA9B8680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.086/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA BRUXEL RODRIGUES, matrícula 337, no período de 11 de abril a 25 de abril de 2023, período integral, totalizando 15 dias, conforme atestado médico em anexo com CID10 F43.0.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C4A4290B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.087/2023.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora MORGANA SOCCOL, matrícula 498, no período de 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023, período integral, totalizando 5 dias, conforme atestado médico em anexo com CID10 M543.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:3CB36682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 1.088/2023.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2021 a 03 de março de 2022, à servidora DENISE DEFAVERI, matrícula 375, no período de 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de abril de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F934A392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 238.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 929/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 238.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I e V (Excesso) e III (Superávit) da Lei 1634/2022, de 07 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 238.750,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais) nos seguintes Programas e Atividades:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO
0601.26.782.0203.2046 - Abertura, Pavimentação e Manutenção das Estradas Municipais
44905100000000-1182(171) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 238.750,00
Art. 2º- Os recursos para atender o Artigo 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Excesso de Arrecadação ... Fonte 1182 - MAPA - Pavimentação Estrada de Acesso a Comunidade Salete ... R$ 238.750,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Protásio Alves, em 30 de março de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:602F5440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 448.124,68 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº 930/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 448.124,68 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I e V (Excesso) e III (Superávit) da Lei nº. 1634 de 07 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 448.124,68 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais, Sessenta e Oito Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA MUNICIVCIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
0601.26.782.0203.2046 - Abertura, Pavimentação e Manutenção das Estradas Municipais
44905100000000-0001(169) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 417.633,68

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703.12.361.0223.2055 - Manutenção das Atividades de Educação Fundamental - 361
31901300000000-0020(202) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 12.914,00

0703.12.365.0226.2070 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Pré Escola - 365 P
31901300000000-0020(270) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 2.577,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0801.10.128.0212.2079 - Treinamento e Qualificação de Pessoal
33903900000000-0040(294) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.000,00

0801.10.301.0209.2082 - PAPS- Agentes Comunitários de Saúde
31900400000000-0040(311) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 5.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender o Artigo 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - LIVRE ... R$ 417.633,68
Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 15.000,00

Redução de Verbas

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0703.12.361.0223.2055 - Manutenção das Atividades de Educação Fundamental - 361
31901300000000-0031 (203) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ... R$ 12.914,00

0703.12.365.0226.2070 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Pré Escola - 365 P
31901300000000-0031 (271) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 2.577,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 30 de março de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8E8B6B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda. (1º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro do item 7 da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93. Pregão Eletrônico n° 104/2022. Processo Administrativo n° 061/LIC/SEFAZ/2022. Data: 11/04/2023.

Empresa: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. (1º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro do item 143 da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93. Pregão Eletrônico n° 104/2022. Processo Administrativo n° 061/LIC/SEFAZ/2022. Data: 11/04/2023.

Empresa: MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda. (3º). Objeto: altera marca do Item 1 do Lote 8 da Ata de Registro de Preços, sem alteração de valores. Pregão Presencial nº 145/2022. Processo Administrativo n° 140/LIC/SEFAZ/2022. Data: 05/04/2023.

Empresa: Kirch & Silva Ltda. (2º). Objeto: equilíbrio econômico-financeiro dos itens 23, 24 e 71 da Ata de Registro de Preços. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93. Pregão Eletrônico n° 108/2022. Processo Administrativo n° 057/LIC/SEFAZ/2022. Data: 10/04/2023.

Conveniada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (UNISC) (3°). Objeto: prorroga o prazo do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Segunda do Convênio. Convênio n° 003/PGM/2020. Processo Administrativo n° 001/SEAT/2020. Data: 20/03/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:CC6C01FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS. Objeto: contratação de oficinas de gastronomia e palestras para o Projeto Masterchef Social. Fundamento: art. 24, XIII, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 046/COMPRAS/2023. Data: 13/04/2023.

Contratada: G. R. Eidt. Objeto: contratação de empresa para aquisição de motor deslizante de corrente industrial com mão de obra para instalação na entrada da SEDET / GAUTEN. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 054/COMPRAS/2023. Data: 13/04/2023.

Contratada: Ativa Solar Engenharia Ltda. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de rede elétrica – ajustes na subestação e no centro de medição do prédio do Centro Administrativo. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 055/COMPRAS/2023. Data: 13/04/2023.

Contratada: Edson de Oliveira Pereira. Objeto: pagamento de aluguel de imóvel situado na Rua Lindolfo Grawunder, nº 204, para fins de instalação da UBS Belvedere. Fundamento: art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 057/COMPRAS/2023. Data: 10/04/2023.

Contratada: Iesa Veículos Ltda. Objeto: revisão de 30.000 km do veículo Renault Kwid/ ZEM 1.0, placa JAZ6D35. Fundamento: art. 24, XVII, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 065/COMPRAS/2023. Data: 12/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:74024A8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - UMDIME/RS. Objeto: pagamento de anuidade para a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul - UMDIME/RS. Fundamento: art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 022/COMPRAS/2023. Data: 12/04/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:CB09B997

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DA TP 10/23

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que declarou **CLASSIFICADA e VENCEDORA** a licitante PCA ENGENHARIA LTDA., e **CLASSIFICADA** a licitante ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., conforme Ata de Julgamento. Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis do art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:F2923210

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS 16/2023

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou **HABILITADAS** DITREVI ENGENHARIA LTDA., AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e RGS ENGENHARIA S.A.. Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis do artigo 109, I, "a", da lei 8.666/93, a contar da publicação oficial. Caso não haja interposição de recurso, fica designada a data de 25/04/23, às 08 h para abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:3A3E63B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
MODALIDADE	**OBJETO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023	**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021), QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA "REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME ", VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL, ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA,**

	COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 360 MBPS, PLANO ILIMITADO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.
Alegrete, RS, 12 de abril de 2023	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO***
	Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:67F97F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048 /2023 EM 11 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 048 /2023 EM 11 DE ABRIL DE 2023

"ALTERA O CARGO DO SERVIDOR SENHOR JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA, DETENTOR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO ASSISTENTE AGRICULTURA E PECUARIA, PARA CHEFE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005, em ordem de serviço n° 11 e 12.

R E S O L V E

Art. 1º Altera o cargo do servidor Senhor José Roberto Torzecki Kotrzeva, detentor do cargo em comissão de Chefe Da Seção Assistente Agricultura E Pecuaria, CC 3, FG 3 RT: 40 horas semanais para Chefe de Máquinas e Veículos, CC4, RT: 40 horas semanais. Pertencente ao Regime Estatutário. Para fins previdenciários a sua contribuição foi para o Regime geral - INSS.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Abril de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

REGIANE CRISTINA CARPOWISKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1D65AB49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Credenciador: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Credenciada:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04. **Objeto:** Serviços bancários - Arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e via QR Code/PIX, nos termos do Processo Administrativo nº. 102.01.09.03/2022 e Chamamento Público nº. 03/2022. **Valor do Credenciamento:** Valor de R$1,96 (um real e noventa e seis centavos) por guia de arrecadação compensada. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de abril de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:CE2F6541

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 15/2023
Requerente: Ferreira Participações Ltda
CNPJ: 32.320.490/0001-81
Data de admissão do recurso: 09/03/2023
Data da sessão: 17/03/2023
Processo: 43839/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 16/2023
Requerente: Teixeira de Oliveira Incorporadora e Construtora
CNPJ: 24.904.528/0001-53
Data de admissão do recurso: 09/03/2023
Data da sessão: 17/03/2023
Processo: 18248/2021
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 17/2023
Requerente: Clóvis Espindola da Silveira
CPF: 237.546.720-53
Data de admissão do recurso: 09/03/2023
Data da sessão: 17/03/2023
Processo: 8243/2023
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Indiara Leal Passifico

ACÓRDÃO CONREFIS: 18/2023
Requerente: Marcos Almeida da Silva e Silva
CPF: 813.245.100-72
Data de admissão do recurso: 09/03/2023
Data da sessão: 17/03/2023
Processo: 49281/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Indiara Leal Passifico e Rodrigo Dutra

Alvorada, 13 de abril de 2023.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:F102CB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

O Município de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração do TERMO DE CONVÊNIO firmado entre este Município e a instituição financeira Valor Sociedade de Crédito Direto S/A. O presente convênio tem como objetivo operacionalizar o programa de crédito pessoal, disponibilizando, a critério da CONCEDENTE, empréstimos financeiros e financiamentos de bens de consumo, financiamento imobiliário e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada/RS - FUNSEMA, mediante a consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem consignável total de 50% (cinquenta por cento), observado o disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 042/2022, com taxas e juros inferiores ao normalmente praticadas pelo mercado financeiro. A critério e interesse da CONCEDENTE poderá ser disponibilizado empréstimos e/ou financiaremos aos servidores nomeados para cargo em comissão e contratos temporários, desde que o prazo final de pagamento não ultrapasse o período de vigência do mandato eletivo, para os cargos em comissão, bem como o termo final no caso dos contratos por tempo determinado. O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios – DOM e/ou no átrio da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores), condição indispensável para sua eficácia, consoante define o § único do art. 2º c/c o § único do art. 61, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Alvorada, 14 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:61FEA988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16/2023** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 2328/2023,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA.** DATA: 28/04/2023 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 13 de abril de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
Prefeito.

Publicado por:
Gibson Klein Wagner
Código Identificador:C72797B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2023

DECRETO Nº 022, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para proporcionar maior segurança aos frequentadores da Praça Miguel Adão Bortolotti, neste Município,

CONSIDERANDO a Solicitação nº 001/2023 do Departamento Municipal de Trânsito e a Ata nº 003/2023 do Conselho Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as seguintes alterações de trânsito nas ruas contíguas à Praça Miguel Adão Bortolotti:

I - estabelece o sentido único de direção (mão única) na Rua Dr. Roberto Cardoso, no trecho compreendido entre a Avenida Jacques Webster e a Rua José Ariza, no sentido Centro-Bairro, lado norte da Praça Miguel Adão Bortolotti;

II – o fluxo de veículos da Rua José Ariza, no sentido Bairro-Centro, para acesso à Avenida Jacques Webster, será realizado pela Rua Januário Choza Coutinho e Rua Dr. Roberto Cardoso, contornando pelo lado sul da Praça Miguel Adão Bortolotti;

Art. 2º O Departamento Municipal de Trânsito deverá providenciar a respectiva sinalização nas vias indicadas no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 13 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:D11502B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 610/2023

OBJETO: Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, indicadas na Portaria nº 01/2023 e Providência nº 5002529-43.2023.8.21.0032/RS do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Jerônimo, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 129, incisos I, III, IX, XI, 130, caput e 144, inciso V, 157 e 158, inciso II, todos da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1581F6FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 611/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 611/2023
OBJETO: Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidora pública deste Município, indicadas na Portaria nº 01/2023 e Providência nº 5002529-43.2023.8.21.0032/RS do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Jerônimo, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 129, incisos I, III, IX, XI, 130, caput e 144, inciso V, 157 e 158, inciso II, todos da Lei Municipal nº 2.138/2002.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:10BDADFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 612/2023
OBJETO: Determina a suspensão preventiva do servidor indicado no artigo 1º da Portaria supracitada, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 12 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:E11EFF5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 613/2023

OBJETO: Determina a suspensão preventiva do servidor indicado no artigo 1º da Portaria supracitada, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do servidor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 159 e 160 da Lei Municipal nº 2.138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 13 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:A6099395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA PATRÍCIA CARINA FRACARO PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE, EM PROVIMENTO EFETIVO

PORTARIA N.º437/2023.

NOMEIA PATRÍCIA CARINA FRACARO PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE, EM PROVIMENTO EFETIVO.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** PATRÍCIA CARINA FRACARO, aprovada em 9º lugar, inscrição nº814, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Servente, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 10/2023 de 12 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1C7BA656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2023

PORTARIA Nº 408/2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados nos autos do Requerimento, Protocolado sob nº 5256, de 27 de Março de 2023, do Servidor Alcio Antônio Selle, onde requer retroativamente a partir da data de 07/12/2018, o abono permanência, por ter implementado os requisitos para aposentadoria e optando por permanecer em atividade, de acordo com o dispositivo do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 03/2023, para apurar a legalidade dos fatos, e se for de direito do servidor, que se apure o valor devido.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 123-6/1 e Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativa, Matricula nº 4609-4/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 29 DE MARÇO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:CC8CBC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2023

PORTARIA Nº 435/2023

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, com base no extrato dos Autos de Infrações de Trânsito, extraído junto ao site do DETRAN-RS, **Determino** a abertura de Sindicância Investigatória nº 02/2023, com base no disposto nos Artigos 157, 161 e demais regramentos previstos na Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, com a finalidade de apurar e identificar os condutores dos veículos relacionados com multas de trânsito, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Com base no Artigo 161 da Lei Municipal nº 777 de 09 de dezembro de 2003, Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 123-6/1 e Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativa, Matricula nº 4609-4/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE ABRIL DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:AC83FD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 16/2022

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 16/2022

Trata-se de processo administrativo especial instaurado com a finalidade de apurar a notícia de irregularidade narrada na decisão do Prefeito Municipal (fl. 3) contra a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.767.899/0001-87, consagrada vencedora do Pregão Eletrônico n.º 19/2021, para entrega de uma Retroescavadeira Hidráulica, nova, ano e modelo 2021, marca XCMG, modelo XT870BR-I, sendo que não efetuou a entrega no prazo aprazado e prorrogado, causando ainda, um prejuízo ao ente público, no valor de R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), pela perda dos recursos financeiros destinados ao Município, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 889956/2019, em anexo aos autos.

A processada foi intimada para apresentar defesa prévia e eventuais provas na data de 29/09/2022 (fl.66), tendo se manifestado requerendo a produção de prova testemunhal e documental, para fim de serem comprovadas as alegações supramencionadas.

A Comissão se reuniu e discutiu a manifestação da referida empresa e emitiu um despacho oportunizando a prova testemunhal, ocasião em que foi ouvido o senhor Ilécio Scherer, com diversas alegações, porém não destacou nenhum fato novo que isentasse de culpa da empresa processada.

Ainda, no dia da prova testemunhal, foi determinado, na condição de interessada, para que no prazo de 7 (sete) dais úteis, a contar do dia 03/02/2023, que poderiam ser requeridas provas complementares para defesa de seus interesses.

A empresa enviou um comunicado ressaltando a escassez de matéria-prima, impactando diretamente toda a indústria. Solicitou (fl.99) o acolhimento das teses defensivas para fins de eximir a processada de qualquer responsabilização pela inexecução do contrato.

Em 28/02/2023, a processada foi intimada para apresentação de defesa final, não tendo se manifestado.

O relatório da Comissão analisou de forma abrangente e satisfatória as irregularidades da indiciada. Assim, para evitar tautologia, adoto as

razões de decidir, os argumentos apresentados pelo Colegiado e determino a aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o montante atualizado e não adimplido de R$ 405.081,18 (quatrocentos e cinco mil, oitenta e um reais e dezoito centavos), perfazendo o valor da multa em R$ 121.524,35 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), valor que devem ser recolhido junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de depósito em conta do Município. Caso não ocorra o pagamento em 30 dias, os valores serão lançados em dívida ativa.

Ademais, por interesse público, deixo de aplicar a pena suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pública pelo prazo de 3 (três) anos, pelo fato de que a empresa é única para o fornecimento de peças às duas máquinas existentes no Município da marca XCMG.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 13 de abril de 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:0D98E6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2023

PORTARIA Nº 436/2023

Designa Servidora para fiscal de Convênio.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do Convênio nº 01/2023, firmado com a ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA, para incrementar, fortalecer e qualificar/melhorar as ações ofertadas pelo CAPS AD III Regional de Augusto Pestana/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 13 DE ABRIL DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:803F5F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/2021
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n° 1034374841, residente e domiciliado à Rua João Zardin, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.234.826/0005-88, com sede na Rua Languiru, 166, Três Passos/RS, neste ato representada pela irmã **NELCINA ALVES LOPES**, brasileira, portadora do CPF nº 386.238.112-91, carteira de identidade nº 7132702619, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado, decorrente do Processo administrativo n° 412/2021 e Inexigibilidade de Licitação n° 08/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 19/2021, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, conforme possibilidade expressa no art. 57, II da Lei n.º 9.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 16/04/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições seguem ratificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 13 de abril de 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Associação Missionário de Beneficência Das Irmãs Servas do Espírito Santo
CNPJ sob nº 80.234.826/0005-88
Contratada
NELCINA ALVES LOPES
CPF nº 386.238.112-91
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF N.º

02) _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:D6D1DE9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 052/2023
ODONTÓLOGO

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019
O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que:

1° - São convocados os (as) seguintes candidatos (as) aprovado (as) em concurso público, para celebrar o contrato de trabalho com o Município:

ODONTÓLOGO – 20 HORAS
Carga horária: 40 horas semanais
VALMIR MIORELLI – 5º LUGAR

2° - Os (as) convocados (as) deverão providenciar os seguintes documentos para o ato de celebração do contrato de trabalho:
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS /PASEP);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia da Carteira de Identidade;
Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Título Eleitoral com o último comprovante de votação;
Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
01 foto 3 x 4;
Fotocópia da carteira de motorista;
Atestado Médico Admissional - conforme NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional de 29/12/1994.;
Folha corrida judicial;
Declaração de bens;
N° de conta corrente no BANCO SICREDI;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública.
Comprovação de Quitação do Serviço Militar (conforme o caso)
3° Os (as) convocados (as) terão o prazo de 10 dias para se manifestar com referência a celebração do contrato de trabalho com o Município, contados a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br/concursos. A falta de manifestação dos (as) candidatos (as) dentro do prazo estipulado, implicará na perda da vaga. O mesmo é publicado também no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS.
4° Não haverá segunda chamada para admissão, salvo manifestação dos (as) interessados (as), com a concordância do Executivo Municipal, em ser reposicionado (as) na última classificação.

Barão de Cotegipe, 13 de Abril de 2023.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:4AD90F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 3 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 05-23 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA O RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo Simplificado 05-2023 para a seguinte função:

OPERADOR DE MÁQUINAS:
1º lugar: Francis Spanholi da Silva
2º lugar: João Fernando Pegorini da Silva
3º lugar: Giovani Terra Ferreira
4º lugar: Ary Gabriel Lira
5º lugar: Cristiano Xavier de Mattos
6º lugar: Cleberson A. dos Santos da Luz

MOTORISTA:
1º lugar: Giovani Terra Ferreira
2º lugar: Diana Pereira de Melo
3º lugar: Ary Gabriel Lira
4º lugar: Evaldo Luiz de Godoy
5º lugar: Agnaldo F. Padilha
6º lugar: Joce A. Nunes da Luz
7º lugar: Roseli Fátima dos Santos
8º lugar: Cristiano Xavier de Mattos
9º lugar: Cleberson A. dos Santos da Luz
10º lugar: João Carlos Boeira

Barracão, 13 de abril de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BF31A3EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 –** Registro de Preços para aquisição futura de materiais de Taekwondo. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 27 de abril de 2023 às 09:30hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 14 de abril de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:72145E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 13/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 23.027.776/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 33.537,20 (LOTES 01, 05, 06 E 07)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9814DE42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 14/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ 24.390.846/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 37.330,40 (LOTES 02, 03 E 04)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 13 DE ABRIL DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

BOM PRINCÍPIO, 13 DE ABRIL DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:279E6E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO EDITAL Nº. 032/2023

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo por objetivo a Contratação de empresa, para realizar pavimentação com blocos de concreto, de trecho da Rua Augusto Radaeli, entre as ruas Bento Gonçalves e Getúlio Vargas, numa extensão de 137,00 m e largura de 5,00 m, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e demais documentos anexos ao edital de licitação. **Data final para o cadastramento**: 02/05/2023. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 05/05/2023 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 13 de abril de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:AB0BA95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DO EDITAL Nº 08/2023 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGO DE OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

O Sr. Elemar Argon Pilger, Prefeito Municipal de Braga, e o Sr. Fábio Rocha, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Braga, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização da Prova Prática, que ocorrerá no município de Braga/RS, no dia 23/04/2023, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.
Os horários de realização das provas, bem como o local de comparecimento dos candidatos estão informados, na íntegra, no Edital Nº 08/2023, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

Município de Braga, 14 de abril de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

FÁBIO ROCHA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:0F4086BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0222/2023

PORTARIA Nº 0222/2023
Em, 28 de fevereiro de 2023

CONCEDE FG DE COORDENADOR PEDAGÓGICO A PROFESSORA MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, FG3, para a Professora Municipal **Aline Rosa Drosdowski**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Municipal nº 2566/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3671/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de fevereiro de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CE45105D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0223/2023

PORTARIA Nº 0223/2023
Em, 01 de março de 2023

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Caroline Silva de Oliveira**, Professora Municipal, conforme o disposto no Art. 66, da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a partir desta data, conforme processo n°0949/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6CE96DEA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0224/2023

PORTARIA Nº 0224/2023
Em, 01 de março de 2023

EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, o servidor **Everton Rodrigo dos Santos Vieira**, da função de Agente Político, no Cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D184F825

ADMINISTRAÇÃO
EXONERA DIRIGENTE DE NÚCLEO.

PORTARIA Nº 0225/2023
Em, 01 de março de 2023

EXONERA DIRIGENTE DE NÚCLEO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a Servidora **Giovanna Kalata Cunha,** do Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo de Igualdade e Promoção Racial, CC/2, da Secretaria Especial de Cidadania, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:AA004928

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0226/2023

PORTARIA Nº 0226/2023
Em, 01 de março de 2023

RATIFICA A PORTARIA N°150/2023, QUE NOMEIA DIRIGENTE DE NÚCLEO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Ratificar a Portaria n° 150/2023, de 01 de fevereiro de 2023, que nomeia a Servidora **Eduarda Cunda Medeiros,** para exercer o Cargo em Comissão, CC/2, da Secretaria Especial de Cidadania, no Núcleo de Políticas Públicas para a Juventude, nos termos da Lei Municipal nº 3563/2020 e 3.776/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de Março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9D4684FA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0227/2023

PORTARIA Nº 0227/2023
Em, 01 de março de 2023

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTERINO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, interinamente, para exercer a função de Agente Político, no cargo de Secretário Municipal de Educação, CC/4, o servidor **Paulo Pereira de Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:FD38780C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0228/2023

PORTARIA Nº 0228/2023
Em, 01 de março de 2023

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder regime suplementar de trabalho de 22horas, a contar de 13 de fevereiro de 2023, para a Professora **Patricia Freitas de Melo Gomes**, conforme Lei Municipal nº 2566/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3671/2021:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:18B4B4B4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0229/2023

PORTARIA Nº 0229/2023
Em, 01 de março de 2023

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, para o fim de apurar os fatos onde houve multa de trânsito série S032686879, no dia 17 de novembro de 2022, às 14h e 31m, do veículo de placas JBH9B35, de propriedade da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, motivo "transitar em velocidade superior a máxima permitida em 20%", conforme Memorando SMOS/NUTRAN/0185/2022, que fica fazendo parte integrante desta Portaria**.**

Art. 2° Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria n° 0212/2021 de 17 de fevereiro de 2021, e suas alterações posteriores, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7CA6A544

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0230/2023

PORTARIA Nº 0230/2023
Em, 01 de março de 2023

Designa o Servidor Marcos Lindenmayer Guimarães para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

R E S O L V E:

Art. 1o - Fica designado o servidor Marcos Lindenmayer Guimarães, Matrícula no 707767, como Fiscal do Contrato nº 113/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n° 18/2022.

Art. 2o - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.73 da Lei Federal no8.666/1993, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4o - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de março de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 2023.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:FD3594C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
AVISO DE CANCELAMENTO
DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de seu Presidente, o vereador **JERRI LUIS DE MORAES,** torna público que fica **CANCELADO** o Processo Licitatório nº06/2023, bem como o Edital de Licitação nº 06/2023, modalidade Tomada de Preços nº01/2023**,** objetivando à contratação de pessoa jurídica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA/VIGIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA.**

Campo Bom, 14 de abril de 2023.

VEREADOR JERRI LUIS DE MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo bos Wolff
Código Identificador:1C3552A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.080, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de março de 2023, da servidora **EVELYN DARLING LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12.831, titular do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 13 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.068, de 11 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CD1EFBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.079, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de janeiro de 2023, do servidor **CARLOS AUGUSTO WELTE SANT'ANA**, matrícula nº 12.426, titular do cargo de Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 14 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.135, de 13 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E83AD3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.078, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO

PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de março de 2023, do servidor **GUSTAVO GABRIEL DA SILVA**, matrícula nº 12.840, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 19 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.123, de 17 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AC2D2980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.077, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 20 de fevereiro de 2023, da servidora **ROSEMERI MARIA BETTINGER**, matrícula nº 12.820, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.018, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:52C4EBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.076, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, da servidora **TAMIANE CATARINE DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 12.756, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.803, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FBA88EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.075, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 26 de fevereiro de 2023, da servidora **JESSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA**, matrícula nº 12.806, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada em 05 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.006, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C26CABA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.074, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 19 de fevereiro de 2023, da servidora **BEATRIZ HOERLLE BELHITZ**, matrícula nº 12.808, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.016, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3EDF4A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.073, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de janeiro de 2023, da servidora **NEIVA GORETI DAMBROS**, matrícula nº 12.725, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada em 19 de dezembro de 2019, pela Portaria nº 50.400, de 16 de dezembro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C02F0114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.072, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, da servidora **GABRIELE FERREIRA ANTUNES**, matrícula nº 12.741, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.768, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 30 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E4575F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.071, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 30 de março de 2023, da servidora **NAIRA ADRIANA DO ROSARIO**, matrícula nº 12.892, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 30 de março de 2020, pela Portaria nº 51.339, de 10 de março de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 30 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EFBC1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.070, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 27 de fevereiro de 2023, do servidor **ANDERSON DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 12.823, titular do cargo de INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL – TROMBONISTA DE VARA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 19 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.127, de 17 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C7ED83E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.069, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de março de 2023, do servidor **ALTAIR MAIQUEL HAUBERT**, matrícula nº

12.841, titular do cargo de INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL - TROMBONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 19 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.128, de 17 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:11E9A8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.068, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de março de 2023, da servidora **SABRINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12.844, titular do cargo de INSTRUMENTISTA DE SOPRO DA BANDA MUNICIPAL - CLARINETISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.126, de 17 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6D60DD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.067, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 12 de fevereiro de 2023, da servidora **FERNANDA HECK**, matrícula nº 12.785, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 30 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.980, de 27 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A5EDFA29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.026, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 30 de março de 2023, da servidora **DENIZE PIRES DA SILVA**, matrícula nº 12887, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, nomeada em 12 de março de 2020, pela Portaria nº 51.330, de 10 de março de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 30 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:51025E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.025, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 31 de março de 2023, do servidor **DANIEL CASTILHOS OLIVEIRA**, matrícula nº 12894, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 12 de março de 2020, pela Portaria nº 51.332, de 10 de março de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 31 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:38389039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.032, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 19 de março de 2023, da servidora **ROSALIA MARISA DE MELLO FENNER**, matrícula nº 12878, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 02 de março de 2020, pela Portaria nº 51.200, de 02 de março de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7BB5EB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.031, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 05 de fevereiro de 2023, da servidora **BARBARA BAUER DIAS**, matrícula nº 12774, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.813, de 15 de janeiro de 2020,

tendo tomado posse conforme Termo firmado em 05 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D33A6313

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.030, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 11 de fevereiro de 2023, da servidora **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12771, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 30 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.976, de 27 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D17A92A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 59.029, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de março de 2023, da servidora **DINAQUEL BATISTI**, matrícula nº 12880, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 05 de março de 2020, pela Portaria nº 51.258, de 03 de março de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BC3EB104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 28 de abril de 2023,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para a aquisição de estantes de aço, cadeiras, macas, longarinas e poltronas para o Centro Vida de Especialidades e para as Secretarias de Administração e Finanças. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 13 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9C6C71C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 175/2023.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 175/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.921.499/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços com fornecimento de equipe técnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e responsabilidade técnica para execução de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas e lógicas prediais, em caráter emergencial, por 03 (três) meses.
RESCISÃO: Rescisão amigável do contrato, pois o município não dispõe de prazo hábil para aguardar a mobilização das equipes, uma vez que o contrato é em cunho emergencial e a empresa informou a impossibilidade de início imediato, nos termos de art. 79, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A47812C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.

Publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 3547 e no Jornal Cidades no dia 11 de abril de 2023.
OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de equipe técnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e responsabilidade técnica para execução de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas e lógicas prediais, me caráter emergencial, por 03 (três) meses.
Onde se lê: FORNECEDOR: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 01.921.499/0001-32.
VALOR MENSAL: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).
Leia-se: FORNECEDOR: ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.298.704/0001-46.
VALOR MENSAL: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de abril de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:399A7B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 005/2023. **Tipo:** Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma da secretaria da saúde e unidade básica de saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **Edital:** disponível a partir do dia 14/04/2023, no Setor de Compras e Licitações, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Cadastro:** até o dia 26/04/2023. **Sessão de Abertura:** dia 02/05/2023, às 08:30hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 14 abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:482298F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e gêneros alimentícios para copa e cozinha destinados a limpeza, conservação e manutenção das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói.
VALOR TOTAL: R$ 1.885,70 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Francisco Tiago Braun.
CONTRATADOS: **Schittler & Gewehr Ltda**, com sede na Avenida Pindorama, n° 719, inscrita no CNPJ n°: 06.958.531/0001-78, valor de **R$ 841,16** (oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); **Deonisio Russin** com sede na Rua João Magalhaes, n° 400, inscrita no CNPJ n°: 00.761.381/0001-21, valor de **R$ 934,64** (novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **Alceu Eberhardt,** com sede na Avenida Concórdia, n° 85, inscrita no CNPJ nº: 97.175.376/0001-79, valor de **R$ 109,90** (cento e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO: artigos 23, inciso II, "a" c/c art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cândido Godói, RS, 13 de abril de 2023.

FRANCISCO TIAGO BRAUN
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:31B61532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº17/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº17/2023

CONTRATADO: ROMEU DOMBROWSKI LTDA

CNPJ sob o nº 48.410.018/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços por profissional habilitado, para ARBITRAGEM do Campeonato Municipal de FUTEBOL SETE e os jogos da LIGA REGIONAL DE FUTSAL, do município de CÂNDIDO GODÓI/RS, sendo ele de 33 jogos, incluindo translado de 02 árbitros, 01 mesário e auxiliares, hidratação da equipe de arbitragem.

VALOR: O valor a ser pago será de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por jogo, totalizando R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) pelos 33 (trinta e três) jogos.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2023

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cândido Godói, RS, 13 de Abril de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:F504FEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: ROMEU DOMBROWSKI LTDA

CNPJ sob o nº 48.410.018/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços por profissional habilitado, para ARBITRAGEM do Campeonato Municipal de FUTEBOL SETE e os jogos da LIGA REGIONAL DE FUTSAL, do município de CÂNDIDO GODÓI/RS, sendo ele de 33 jogos, incluindo translado de 02 árbitros, 01 mesário e auxiliares, hidratação da equipe de arbitragem.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº17/2023

VALOR: O valor a ser pago será de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por jogo, totalizando R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) pelos 33 (trinta e três) jogos.

Cândido Godói, RS, 13 de Abril de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:FA0C4CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA TP 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 246 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 1/2023, que tem por objeto a TOMADA DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA E MOTORA DE IDOSOS DE CÂNDIDO GODÓI FPE 2867/2021. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR ALVO 10 ENGENHARIA 1 o fornecimento de material e mão de obra para construção de sala multiuso para atividades de estimul R$ 102.289,01

Cândido Godói/RS, 13/04/23.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:1300BCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Às 9h20 do dia 12 de abril de 2023, para dar sequência aos trâmites do processo TP 01/2023, foi aberto o envelope de proposta das empresa proponente ALVO 10 ENGENHARIA - CNPJ 44.520.152/0001-90. Foi feita a análise da proposta vencedora, planilhas orçamentárias e cronogramas encaminhados à presente Licitação. A empresa abdicou do prazo recursal. ALVO 10 ENGENHARIA PROPOSTA MÃO DE OBRA R$ 30.686,70 VALOR MATERIAL R$ 71.602,31 R$ 102.289,01 Cândido Godói, 12 de ABRIL de 2023 Comissão de Licitações

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

PEDRO A. PAULUS

JAIME A. KAUFMANN

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:1DB33B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Às 9h do dia 12 de abril de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o recebimento dos envelopes contendo as propostas e habilitações da Tomada de Preços nº 01/2023. Efetuaram credenciamento para o certame as empresas ALVO 10 ENGENHARIA E METALURGICA E CONSTRUTORA R.V. LTDA. Apenas a primeira compareceu com os respectivos envelopes. A comissão nomeada pela portaria 246/2022 e todos os proponentes rubricaram os documentos apresentados. Os documentos de habilitação estão conforme o exigido pelo edital TP 01/2023. A empresa abdicou do prazo recursal.

Cândido Godói, 12 de abril de 2023. Comissão de Licitações

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

PEDRO A. PAULUS

JAIME ANDRÉ KAUFMANN

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:970F7E01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS

SUMULA –Contrato 017/2023 – Águia Abastecedora de Combustíveis Ltda, valor R$ 59.094,40, objeto Parque Infantil CV 930760/23, modalidade DL 051/2023, vigência 90 dias, data 13/03/2023; Contrato 018/2023 – M & G Transportes Ltda, valor R$ 7.000,00, objeto Transporte Escolar D.Lassance/Vila Residencial, modalidade DL 052/2023, vigência 2 meses, data 13/03/2023; Contrato 019/2023 – Andrei Silveira, valor R$ 36.000,00, objeto Contratação educador físico, modalidade DL 053/2023, vigência 12 meses, data 17/03/2023; Contrato 020/2023 – Entel , valor R$ 54.000,00, objeto Transporte Agua Defesa Civil, modalidade DL 057/2023, vigência 90 dias, data 20/03/2023; Contrato 021/2023 – JMC Transporte, valor R$ 13.000,00,objeto Transporte p/colheita de oliveiras, modalidade DL 061/2023, vigência 30 dias, data 23/03/2023, Contrato 022/2023 – Cleider da Rosa Fonseca Ltda, valor R$ 1.234.247,00, objeto Construção módulos sanitários, modalidade

DL 065/2023, vigência 6 meses, data 29/03/2023; Contrato 023/2023 – Cleider da Rosa Fonseca Ltda, valor R$ 312.994,32, objeto Cercamento Perímetro área Preservação Ambiental, modalidade TP 002/2023, vigência 5 meses, data 29/03/2023; Contrato 024/2023 – Jorge Luiz Ferreto Junior, valor R4 37.000,00, Parque infantil Convênio 930760/23 modalidade DL 068/2023, vigência 31/03/2024, data 31/03/2023.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:A612DBE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.926/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 13.04.2023 às 18h até o dia 19.04.2023 às 14h00min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de material de expediente para unidade de pronto atendimento.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 13 de abril de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:973637E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023. Objeto: Contratação da Banda Indústria Musical para animação de evento de aniversário do Município. Valor contratação: 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: Artigo 25 parágrafo III da Lei Federal nº 8.666/93

Capão do Cipó 13 de abril de 2023

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:538DBA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023. Objeto: Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para atendimento de alunos. Valor mensal: 350,00(trezentos e cinquenta reais) por aluno. Fundamentação legal: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Capão do Cipó 13 de abril de 2023.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito de Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:F77AA0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2023

Registro de Preços de Outro Órgão nº 03/2023
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Muller Indústria de Máquinas de Construção Ltda, CNPJ nº 11.938.604/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU).
Valor total estimado: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Dotações orçamentárias: 07.01.26.782.701.2033.3.4.4.90.52.00 (5865) – Equipamento e Material Permanente.
Data: 12 de abril de 2023

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:193E3F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 28 do mês de abril do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Material de consumo, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 17/04/2023 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2E2CE909

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 28 do mês de abril do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Material Odontológico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 17/04/2023 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:E5D26E23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mangueiras, conexões e acessórios para continuação dos trabalhos realizados na oficina da Secretaria de Infraestrutura
CONTRATO Nº 91/2023
VALOR: 30.436,00 (Trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais)
CONTRATADA: JESSICA HEINEMANN
CNPJ: 41.259.479/0001-62

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:E94B72B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa profissional de segurança para o Campeonato Estadual Sub20 que ocorrerá no Estádio Municipal Ouro e Prata
CONTRATO Nº 92/2023
VALOR: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: LEVI CARLOS DA ROSA ME
CNPJ: 34.833.358/0001-17

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:E3FDB27E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de Pedreiro para realização de reforma e mudanças no Estádio Municipal Ouro e Prata para adequação ao PPCI
CONTRATO Nº 93/2023
VALOR: 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: TEIXEIRA E MARDER LTDA
CNPJ: 34.434.112/0001- 72

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:61016D56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 010-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS NAAB**. Abertura para o dia 26 de abril de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br

Coronel Barros, em 13 de abril de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:F6F2596B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 011-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023 – AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR**. Abertura para o dia 26 de abril de 2023 às 14h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br

Coronel Barros, em 13 de abril de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:3A9009A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023,** para contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação Asfáltica, foi retificado. Abertura para o dia **02 de maio de 2023** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 13 de abril de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:D462F60D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 121/2023, de 10 de abril de 2023.

Concede Função Gratificada de Coordenação Pedagógica.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais, em conformidade

com o disposto na Lei Municipal nº 1538 de 27 de agosto de 2002 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Municipal, e Lei Municipal nº1702 de 26 de abril de 2005,

Considerando memorando nº 06/2023, de 06 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** de Escola a servidora investida no cargo efetivo de Professor, conforme segue:

Nome	Escola	Função Gratificada
Eliane Teresinha Diniz Bandeira –Matrícula 3090-04	E.M.C.M.E.F Rui Barbosa	FG 02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:E1AF4FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 122/2023, de 10 de abril de 2023.

Concede Gratificação pelo Exercício em Classe Especial.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 35 na Lei Municipal nº 1538/2002, de 27 de agosto de 2002;
Considerando memorando nº 052/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Parecer Técnico Jurídico de 29 de agosto de 2022 e Despacho do Prefeito de 06 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação para exercício de atividades em classe especial, a servidora **RITA SOUZA BRIATO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º a 5º ano.

Art. 2º- Considerando habilitação específica para o exercício de atividades com classe especial, terá assegurado, enquanto permanecer nessa situação, a percepção de gratificação correspondente a 20%, calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:D7C99DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA 124/2023, de 12 de abril de 2023.

Exonera Coordenadora de Departamento – CC 02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Senhora **LUANA FAREZIN CEMBRANEL**, do Cargo de Coordenadora de Departamento Administrativo da Educação - CC 02, lotada junto a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:232ED891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 55, DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 55, de 10 de abril de 2023
AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4871/2022, de 26/12/2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Transpor Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2 - Manutenção da Dívida Pública
34690710000000000000.73 - Principal da dívida contratual resgatado
R$ 200.000,00
Total..... R$ 200.000,00
Art. 2º - Para cobertura das Transposições autorizadas no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
1 - Sentenças Judiciais
33190910000000000000.74 - Sentenças judiciais
R$ 200.000,00
Total..... R$ 200.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F6C8DFB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 54, DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 56, de 10 de abril de 2023

ABRE "CRÉDITO " POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 13.000,00 (treze mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33390390000000000000.211 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 13.000,00
Total.....
R$ 13.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2063 - Educação Especial
33390300000000000000.256 - Material de consumo
R$ 12.000,00
2066 - Merenda Escolar
33390300000000000000.221 - Material de consumo
R$ 1.000,00
Total.....
R$ 13.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:30547264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 53, DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 53, de 10 de abril de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
34490520000000000000.216 - Equipamentos e material permanente
R$ 15.000,00
Total.....
R$ 15.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33390300000000000000.185 - Material de consumo
R$ 7.300,00
33390330000000000000.189 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 7.700,00
Total.....
R$ 15.000,00
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:6AEDA3DE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 003/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 4889/2023, considerando classificação no processo seletivo nº 002/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

Nome	Cargo	Colocação
ROSINHA DA LUZ WERLANG	PROFESSOR	6º

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:0AE4B42C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 125/2023, de 13 de abril de 2023.

Concede Gratificação pelo Exercício em Classe Especial.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 35 na Lei Municipal nº 1538/2002, de 27 de agosto de 2002;

Considerando Memorandos da SMEC nºs 035/2023 e 062/2023, Parecer Técnico Jurídico e Despacho do Prefeito;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Gratificação para exercício de atividades em classe especial, as servidoras abaixo:

Matrícula	Nome:	Cargo:
1339-03	Ana Paula Dressler dos Santos	Professor 1º a 5º ano
1433-03	Eliane de Almeida Silva	Professora Educação Infantil
1433-04	Eliane de Almeida Silva	Professor 1º a 5º ano
3146-01	Eliane Regina Breitenbach Briato	Professor 1º a 5º ano
3146-03	Eliane Regina Breitenbach Briato	Professor área 02 disciplina
1349-01	Gilson José Gonchorovski	Professor área 02 disciplina
1408-01	Janete de Fátima Zanela Alovisi	Professor 1º a 5º ano
3071-01	Kelly Thais Silveira Amaral	Professor 1º a 5º ano
3071-02	Kelly Thais Silveira Amaral	Professora Educação Infantil
3091-01	Luciane de Oliveira Klimich	Professora Educação Infantil
3091-02	Luciane de Oliveira Klimich	Professor área 02 disciplina
3086-04	Maria Gaudina Belon Ribeiro Ferrazza	Professora Educação Infantil
3074-03	Zuclei Soares de Oliveira	Professora Educação Infantil

Art. 2º- Considerando habilitação específica para o exercício de atividades com classe especial, terá assegurado, enquanto permanecer nessa situação, a percepção de gratificação correspondente a 20%, calculada sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:21F462E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 126/2023, de 13 de abril de 2023.

Concede Licença Nojo a servidora ocupante do cargo de Coordenadora de Departamento.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 114, inciso III, da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença nojo a servidora **JANETE CARDIAS SALLET,** ocupante do Cargo de Coordenador de Departamento, pelo falecimento do pai José Roberto Cardias.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença iniciou no dia 12 de abril de 2023, pelo período de cinco dias conforme Certidão de óbito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:A43DB999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nºs 2.827/13 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações de serviços de pavimentação e repavimentação de ruas e calçada e serviços de execução de muros em pedra de basalto, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão em **28 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2830 / 3446 2800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 14 de abril de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:77419059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067, DE 13 DE ABRIL DE 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067, DE 13 DE ABRIL DE 2023
CONTRATADA: IGEMAQ METALURGICA LTDA
CNPJ Nº 15.560.250/0001-53
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para a central debritagem pertencente ao Município de Cotiporã, na Pedreira Municipal, localizada na Estrada para Dois Lajeados, neste município, de acordo com a descrição contida no Anexo I e memorial descritivo
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2023
PRAZO/VIGÊNCIA: 90 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho
VALOR: R$403.000,00(quatrocentos e três mil reais).

Cotiporã, 13 de abril de 2023

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1A198EB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 57/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 57/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: PHS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES NO LOTEAMENTO ELOÍZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO – COXILHA/RS.
VALOR: **R$ 255.000,00** (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
INICIO: 13/04/2023 **VIGÊNCIA:** 11/07/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: PEDRO HENRIQUE SKONIESKI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9C34B4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINA-DO GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP - LEI 4.463/2022

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADO **GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP, CNPJ nº 02.601.840/0001-35**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, S/N°, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 3°, 9° e 19°, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações da assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;
Considerando o inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco;
Considerando a Lei Municipal 4.463/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a Organização GEMP - Grupo Étnico Madre Paulina, no valor de R$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 10.475,00 (dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.05.13.392.0052.2.081 – Incentivo a Eventos Culturais e Datas Comemorativas do Município.
3.3.50.41 – Contribuições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do Art. 31, Caput da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com o GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará o GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e o GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP.

Crissiumal - RS, 13 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:895E9D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINA-DO GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP - 4.520/2023

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADO **GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP, CNPJ nº 02.601.840/0001-35**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, S/N°, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 3°, 9° e 19°, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações da assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;
Considerando o inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco;
Considerando a Lei Municipal 4.520/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para incentivo a eventos culturais e datas comemorativas do município no valor de R$ 25.868,96 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 25.868,96 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.05.13.392.0052.2.081 – Incentivo a Eventos Culturais e Datas Comemorativas do Município.
3.3.50.41 – Contribuições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do Art. 31, Caput da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.

E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com o GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará o GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e o GRUPO ÉTNICO MADRE PAULINA - GEMP.

Crissiumal - RS, 13 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6D102DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 180/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UMA) DOMÉSTICA (40H)

Extrato de Edital n.º 180/2023
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.489/2023, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (uma) Doméstica (40h) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 17 e 18 de abril de 2.023, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 13 de abril de 2.023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8BB14EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

Contrato Nº 64/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 15.624,00
Vigência: Início 12/04/23 Término: 31/03/24
Licitação: Inexigibilidade Nº 9/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NELSI DATSCH.

_____

Crissiumal, 12 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8DBF7245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 1218/2023

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a *contratação de instituição financeira com vistas à cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas do poder executivo municipal, com exclusividade,* **foi alterado nos itens 10.3 do edital e 4.1 da minuta.** Os demais itens permanecem inalterados, inclusive a data de julgamento, conforme prevê Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 13 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6702D7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

Contrato Nº 65/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Valor: R$ 674.000,00
Vigência: Início 13/04/23 Término: 31/12/23
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 30/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADAS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FAZENDA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, TAIS COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER.

Crissiumal, 13 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8C9B2224

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.704/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1.992-03/2023 (Projeto de Lei nº. 192-03/2023) Altera a redação de dispositivo da Lei Municipal nº. 1.704/2019 e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 023/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do artigo

11-C, da Lei Municipal nº. 1.704/2019, que passa a vigorar da seguinte forma: Art.11-C (...) III- caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção de 5% (cinco por cento) previsto no caput, será oferecido aos deficientes uma vaga após 19(dezenove) preenchidas por não deficientes, e assim de forma sucessiva. Art. 2° A redação dos demais artigos da Lei nº 1.704/2019 permanece inalterada. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:3B78D099

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1.993-03/2023 (Projeto de Lei nº. 198-03/2023) Autoriza a contratação emergencial de Professor Séries Iniciais e/ou Educação Infantil e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 024/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação emergencial de até 30 (trinta) Professores Séries Iniciais e/ou Educação Infantil. Art. 2º A presente contratação emergencial será autorizada a partir da vigência desta Lei, pelo período de até um ano, observando-se a data de convocação e apresentação dos documentos pessoais pelos convocados. Parágrafo único. Durante o lapso temporal, os contratados substituirão vagas originadas e decorrentes de Licenças previstas para Professores Efetivos do Quadro do Magistério e serão admitidos através de Processo Seletivo.Art. 3º A contratação emergencial será feita obedecendo o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei nº 288-04/92) e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal vigente. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil 3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (849) ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e vantagens fixas-PC (840) Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:43E3ADCF

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.401- 03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1.994-03/2023 (Projeto de Lei nº. 200-03/2023) Altera dispositivos da Lei nº 1.401- 03/2015 e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 025/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1°. Fica alterado o padrão de vencimento do cargo de Coordenador do Departamento de Compras CC3/FG3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, constante no Anexo I e II da Lei nº 1401-03/2015, para o padrão CC4/FG4. Parágrafo único. Permanecem inalteradas as atribuições, forma de provimento, regime de trabalho e requisitos para provimento do cargo. Art. 2º Fica alterado o padrão de vencimento do cargo de Coordenador do Departamento de Assistência Social e da Terceira Idade CC4/FG4, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, constante no Anexo I e II da Lei nº 1401-03/2015, para o padrão CC3/FG3. Parágrafo único. Permanecem inalteradas as atribuições, forma de provimento, regime de trabalho e requisitos para provimento do cargo. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:003774FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA 03/2023

Dispensa de Licitação n° 03/2023
Processo Administrativo nº 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 03/2023**, o Senhor Dejair José Giacomini, Presidente da Câmara Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria jurídica e contábil.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 inciso II. Fornecedor(a): Ideias em Gestão Consultoria e Treinamento CNPJ 21.603.330/0001-41. Valor Total: R$ 9.222,50 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Derrubadas/RS, 13 de abril de 2023.

DEJAIR JOSÉ GIACOMINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:457EE8C6

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Dispensa de Licitação n° 03/2023.

Contratado: Ideias em Gestão – Consultoria e Treinamento. CNPJ nº 21.603.330/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria jurídica e contábil.
Valor Total: R$ 9.222,50 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 15/04/2023 a 31/12/2023.
Assinatura do Contrato: 13/04/2023.

Derrubadas/RS, 13 de abril de 2023.

DEJAIR JOSÉ GIACOMINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edio Reimar Kuntz
Código Identificador:124D53EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

Contrato nº 046/2023. Dispensa de Licitação nº 021/2023. Contratado: Retífica L.C. Ltda. CNPJ nº 05.208.833/0001-66. Objeto: Aquisição de peças para manutenção motor da Retroescavadeira JCB 4CX, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R$ 17.598,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais). Vigência: 11/04/2023 à 10/06/2023. Assinatura do Contrato: 11/04/2023.

Derrubadas/RS, 11 de Abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:50F54CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2023, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços para aquisição de combustíveis para veículos e máquinas do Município de Derrubadas/RS. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 27 de abril de 2023, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 13 de abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:224C9907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Colheitadeiras de Milho mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.
Data: 04/05/2023.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:BC85EEDC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção dos prédios mantidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Data:05/05/2023.
Horário:9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:8122825D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– BOER AUTO POSTO LTDA- EPP - CNPJ n° 22.154.232/0001-37 – Termo Aditivo nº 004/2023 – Contrato Administrativo n° 01/2023 – Pregão Presencial nº 081/2022 – Ajuste de valores - Reequilíbrio Financeiro - Fica reajustado o preço referente item 001 (Oleo Diesel S10) passando de R$ 5,60 para R$ 5,56 por litro- item 002 (Gasolina) passando de R$ 5,46 para R$ 5,42 por litro - Assinatura: 10/04/2023.

– MARA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ n° 08.848.860/0001-91 – Contrato Administrativo nº 166/2023 – Pregão Presencial nº 27/2023 – Aquisição de material para execução de esgoto pluvial na Rua Diagonal Londero, entre a Rua Bento Gonçalves e a Rua Pedregulho e na Rua Pedregulho da estrada de acesso ao Lajeado Canavial até a Rua Diagonal Londero. – Valor R$ 23,40 – Assinatura: 12/04/2023.

– MACKER TRANSPORTES LTDA – CNPJ n° 14.702.730/0001-49 – Contrato Administrativo nº 151/2023 – Pregão Presencial nº 22/2023 – Aquisição de óleos, graxas, lubrificantes e detergentes para lavagem e manutenção dos veículos das secretarias e departamentos. – Valor R$ 12.586,00 – Assinatura: 04/04/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:BC311473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 17/2023 para Aquisição de uma aeronave drone para auxiliar nas demandas de licenciamento e fiscalização ambiental. A abertura da licitação será às 09h do dia 28 de abril de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:1457C3A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: aquisição de leite especial para recém-nascidos por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos não vinculados de Impostos, sendo sagrada vencedora para os itens 01, 02, 04 e 05 a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0003-06, no valor total estimado de **R$ 116.062,50**; e para o item 03, sagrou-se vencedora a empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.381.269/0001-66, no valor total estimado de **R$ 1.810,00.** A cópia integral da Ata encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 13 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:54A29E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMADA PÚBLICA 02/2022. CLASSIFICAÇÃO FINAL. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Comissão Permanente de Licitações apresenta o Parecer Técnico de Análise Documental e Análise Sensorial exarados pelas Gestoras Contratuais acerca das documentações e amostras apresentadas pelas Cooperativas, e informa que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 restaram CLASSIFICADOS. Já o item 12 não foi cotado, restando cancelado. Assegurando o princípio do contraditório e da ampla defesa, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos conforme a Lei 8.666/93. O Precer Técnico Final encontra-se disponível aos interessados na Divisão de Licitações e no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 13 de abril de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:43497E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 31/2022. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 31/2022: **INABILITADA** a única empresa participante: **1) ARTE BELA PEDRA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** A Ata de Inabilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto no Art. 48 §3 da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 13 de abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal De Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:F87088FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 051/2023

EDITAL Nº. 051/2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Micheli Giovana Signor	6º Lugar
2 – Carolina Gross Sostizzo	7º Lugar

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Altair Stenke	13º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de Médico(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Para o Cargo de Técnico(a) em Enfermagem: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Anti-Hbs / HbsAg, Anti-HCV, Hemoglobina Glicada, Hemograma Completo, VDRL, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Urina I.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 13 de Abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:42FA9F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 052/2023 CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 052/2023
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 3.443/2002, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

FISIOTERAPEUTA- 30H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Gabriel Segatti	5º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 13 de Abril de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:EACAB3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 22/2023, PROCESSO 9193/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: BRASIL RODEIO MARKETING E EVENTOS. Contratação de Show do cantor João Vanin para Aniversário do Município a ser realizado no dia 30 de abril celebrando os 105 anos de Erechim. Valor total de R$ 15.000,00. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 13/04/2023.

CARLA TALGATTI,
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Aline Paula Scussel
Código Identificador:1B5EECB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2023

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 014/2023 para oferta de aulas de ballet e jazz no Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, ficando homologada a inscrição da Associação Beneficente Lar da Criança Edir Bisognin Goelzer.

Erechim, 12 de abril de 2023

CARLA TALGATTI –
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:03F1BBE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DISPENSA N° 22/2023 - AQUISIÇÕ DE PNEUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2023.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO POR ITEM
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 20/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	19/04/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto aquisição de Pneus novos para o ano de 2023 para uso na Secretaria de Obras e Viação.
Com as seguintes especificações:

Descrição	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
Pneu caminhão 275/80/22.5 novo radial, misto, borrachudo, mínimo 20MM de profundidade sucos mínimo 16 lonas.	16,00	R$ 2.595,00	R$ 41.520,00
Pneus para motoniveladora 1400/24 novo, G2/L2 mínimo 16 lonas.	4,00	R$ 3.874,00	R$ 15.496,00
Valor total: 57.016,00			

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2029
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Alvará de funcionamento da empresa, da sede da licitante.

Observação: Caso no alvará conste que a sua validade será mediante apresentação conjunta da Licença Ambiental e Sanitária, o mesmo deverá apresenta-lo. Caso não conste, não será necessário.

4. Proposta de Preço/Cotação:

4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.

4.5. Validade da proposta 60 dias.

5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. A Contratante irá realizar a retirada dos produtos licitados conforme a demanda, ficando encargo da empresa contratada em ficar com o estoque dos produtos na empresa.

5.2. O pagamento será de acordo com a retirada dos produtos licitados e apresentação da nota fiscal.

5.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.

6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 13 de abril de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:797BF801

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 PROCESSO Nº 52/2023.

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 PROCESSO Nº 52/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO.**
DATA E HORA DA ABERTURA: 9:00H DO DIA 26/04/2023. O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO AV. DO COMERCIO, Nº 101, CENTRO, ERVAL SECO – RS.

ERVAL SECO, RS, 11 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B010D29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2023 PROCESSO Nº 56/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2023 PROCESSO Nº 56/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: RÁDIO AVENIDA DE ERVAL SECO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO A SEREM APRESENTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CABENDO A TODAS AS SECRETARIAS AOS SÁBADOS EM HÓRARIO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, ALÉM DE CORBETURA TOTAL EM EVENTOS ORGANIZADOS RELACIONADOS PELO MUNICIPIO, PODENDO AINDA SER REALIZADO AO VIVO QUANDO NECESSÁRIO EM QUAISQUER DIAS E HORÁRIOS.

VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FC28E1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2023 PROCESSO Nº 56/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 31/2023 PROCESSO Nº 56/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: RÁDIO AVENIDA DE ERVAL SECO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO A SEREM APRESENTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CABENDO A TODAS AS SECRETARIAS AOS SÁBADOS EM HÓRARIO A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, ALÉM DE CORBETURA TOTAL EM EVENTOS ORGANIZADOS RELACIONADOS PELO MUNICIPIO, PODENDO AINDA SER REALIZADO AO VIVO QUANDO NECESSÁRIO EM QUAISQUER DIAS E HORÁRIOS.

VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:24D36925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 5/2023 PROCESSO Nº 58/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 5/2023 PROCESSO Nº 58/2023.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO DA UNIÃO - FUNDEB
VALOR TOTAL: R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REIAS)

VIRGÊNCIA: 31/12/2023

Erval Seco, 13 de Abril de 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:10F9D9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
PROCESSO Nº 57/2023.

EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 PROCESSO Nº 57/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TIJO MACIÇO; TIJOLO 6 FUROS; CIMENTO; AREIA MEDIA; AREIÃO; BRITA; TELHA FIBRO CIMENTO2,44X0,5MX4MM; TELHA FIBRO CIMENTO 2,44X1,10MX6MM; TRELIÇA), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9:00 DO DIA 28/04/2023.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 13 DE ABRIL DE 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:258CFAE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 098/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI's
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:C99843F2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 096/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:DB37D978

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ATADURA DE ALGODÃO).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 27 de Abril de 2023 às 13h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 27 de Abril de 2023 a partir das 14h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:8CEDABB9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 125/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JARRAS PLÁSTICAS PARA O SETOR DE S.N.D.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:D5662C3C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 130/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FITA DE HGT
CONTRATO Nº 50097/2023
CONTRATADA: MC FARMA LTDA
CNPJ: 41.098.601/0001-66
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 12/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:9CC35F3B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 120/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA O SETOR S.N.D
CONTRATO Nº 50096/2023
CONTRATADA: LP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 49.479.879/0001-95
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.383,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 12/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Reis de Abreu
Código Identificador:D310E265

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de avental descartável
CONTRATADA: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: .42.227.547/0001-74
VALOR: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) conforme Ordem de Compra nº 338/2023.
DATA DA DISPENSA: 11/04/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:F7C8F24A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 154/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS PARA USO DIVERSO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 28 de Abril de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 28 de Abril de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:0D80ACE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 56/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 056/2023
PROCESSO n° 1375/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso XIII, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA EXECUÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE COM LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS - PROGRAMA ESTEIO TEC / SMDEMA,** no valor total de **145.700,64 (cento e quarenta e cino mil setecentos reais e sessenta e quatro centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1293/2023,** emitida em favor de **SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 03.422.707/0001-84.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:825912E8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2545/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deise Birk Fernandes, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47302 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4E58B7B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2546/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Marta da Silva, Servente Escolar, matrícula nº 7401, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/04/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58462B4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2547/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria de Lourdes Flores, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 40013, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1FCD7A81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2548/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabio Meyr, Pedreiro, Estatutário, matrícula n° 50249, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2153/2023, no período de 11/04/2023 a 12/04/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:532E7531

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2549/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dioneia Branchi, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula n° 41446, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2DA8EBC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2550/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Silva da Rosa, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30517, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5E05765A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2551/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valmir Adriano Antunes, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31510, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AE9AF840

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2552/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karine Cristina Ferrioli Guilherme, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31574, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8B2F80E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2553/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45111, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1962/2023, no dia 10/04/202, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8EE4DD7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2554/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D1485049

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2555/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone de Azevedo Moura, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47745, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/23 até 14/04/23, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6C160D9D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2556/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Scherer dos Santos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47775, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/23 até 13/04/23, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2585AD59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2557/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Borges Leal, Gestor Pedagógico, matrícula 47743, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/23 , sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34CD17AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2558/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Siqueira Salis, Engenheiro Agrônomo, Estatutário, matrícula nº 31128 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/23 até 11/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BC751B19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2559/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bianca Helena Machado, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30856 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3222E9C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2560/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Mueller Danieli, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 3531, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/23 até 12/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:45B6D5E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2561/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula Silva da Silva, Professor Área

I/Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas n°41890 e 41390, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2199/2023, no período de 10/04/23 até 12/04/23, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3F153C68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2562/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Robson Kaufmann Scholz, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30698, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2322/2023, no período de 10/04/23 até 11/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E1D2F25B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2563/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Lima da Silva, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n°47340, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/23 até 14/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F2198DEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2564/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Roberto Dhein, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31490, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:21658EE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2565/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Leticia Fleck, Professor Ciências, Estatutário, matrícula n° 45438, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2425/2023, no período de 10/04/23 até 14/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:296C3F7E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2566/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Teresinha Chiesa, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula n°46019, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/23 3, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B9613697

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2567/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiara da Silva da Rosa, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47436, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/23 até 11/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7128D71A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2568/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiane Souza Noal Correa, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46575 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:425BB083

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2569/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1580/2023, no dia 10/04/23, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2C29116F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2570/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Zanotto Quadros, Professora de Matemática, matrícula n°45265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/04/23 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0409D950

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2571/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria da Silva, Professor de Educação Infantil 36H, matrícula 47494, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/23 até 14/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0D2D9168

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 72/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – SMOSU.** PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 4 de maio de 2023 às 10:00 horas.** Edital e Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:9207BCF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2572/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR, a pedido, por 20 (vinte) dias a contar de 02.05.2023 o ato de posse e início das atividades de Amanda Denise da Rosa Foza, candidata à vaga de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 55º lugar no Concurso Público do Edital 05/2021, conforme o artigo 15 § 1º da Lei Municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A768A86D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2573/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Borges Barrionuevo, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 3800, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/23 até 16/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:481196B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2574/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Lorena Matias dos Santos Ever, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31228, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/23 até 14/04/23, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7469FC67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2575/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ronaldo Lasch Moreira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30848, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/2023 até 12/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A4973509

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2023

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO - SMOSU"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **25 de abril de 2023,** às **10:00 horas**.

Prefeito Municipa**l**

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:72B5709C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2576/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Jeanine Costa Godoi, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31211, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Katiane Marques Flores, Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, CC Estatutário, matrícula nº 6953, durante seu afastamento, atuando como Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos em exercício.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8ADF68D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2577/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Elisa Muschner, Medico Comunitario PSF, Estatutário, matrícula nº 30341, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/04/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4AA1B942

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2578/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvana Silva Lopes, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45452, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2186/2023, no dia 10/04/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:991C6509

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2579/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Trois Abreu, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47675, 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/04/2023 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AF0BD62A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2580/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2464/2023, para fazer constar: CONCEDER para Karen Dias dos Santos, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 31431, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 13/02/2023 em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011 , e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AFE5690B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2581/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe C, Adriane Kuhn, Professor Ed. Infantil, Estatutário, matrícula nº 41148, a partir de 01/02/2023, com base na Lei Municipal nº 3035 de 23.06.2000.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0E27261B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2582/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F, Gustavo Ely, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº46777, a partir de 01/01/2023, com base na Lei Municipal nº 3035 de 23.06.2000.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5EA91ACA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2853/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para a servidora MARCIA CRISTINA FRAGA SANTOS, Professor, matrícula nº 4333, Estatutário, a importância de R$ 863,17 (oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), correspondendo a 60% das parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho, de um total de R$ 1.438,62, nos moldes do Art. 255 e tabela anexa a Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:95E9885D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO EDITAL Nº 32/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NUTRICIONISTA

Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023
O Município de Fagundes Varela torna público que realiza Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial e temporária de **NUTRICIONISTA:** inscrições de 14 a 18 de abril de 2023. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066.

Em 14 de abril de 2023.

ROGÉRIO BINDA -
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:8C96A11E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para serviço de conserto do alarme de segurança na Escola Rio Branco.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:CBE16A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE ABERTURA DE PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que não houve a interposição de recurso referente ao julgamento de habilitação do processo em epigrafe. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelece este edital e seus anexos. Fica designado o dia 17/04/2023, às 9h para a abertura dos projetos de venda dos participantes habilitados.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:93307DB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES; **VALOR UNITÁRIO:** R$ 255,00; **VALOR TOTAL:** R$ 37.995,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** VANETE DALL AGNOL; **CNPJ:** 07.603.126/0001-08; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 de abril de 2023 a 11 de junho de 2023.

Floriano Peixoto, RS, 13 de abril de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:27B937E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DA REDE DE VIDEOMONITORAMENTO; **VALOR UNITÁRIO:** R$ 914,10; **VALOR TOTAL:** R$ 10.969,20; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** BRNEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES LTDA; **CNPJ:** 48.485.272/0001-55; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 13 de abril de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2184E3F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATOS 18, 19, 20/2023

CONTRATOS Nº 18, 19 e 20/2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2023-Retificado
Processo nº 151/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
I-Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa Edital de pregão para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plantões médicos, médicos para a Unidade Básica de Saúde, e médicos nas especialidades de Psiquiatria, conforme Termo de Referência.

Contratadas:
EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA-ME
CNPJ n.º 16.716.882/0001-26
Valor máximo, bruto para o total de 12 meses será de para o Item 01 será de R$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais)

EMPRESA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 32.287.305/0001-12
Valor máximo, bruto para o total de 12 meses será de para o Item 02 será de R$ 57.499,80 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

EMPRESA: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 43.403.587/0001-92
Valor máximo, bruto para o total de 12 meses será de para o Item 03 será de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Formigueiro- RS, 13 de abril de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C4D82C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA 03.2023

APOSTILA Nº 03/2023
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 15/2022
Pregão Presencial nº 43/2022
Processo nº 2264/2022

Contratada: C.R. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 89.601.280/0002-88

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo Óleo Diesel S10.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁUSULA SÉTIMA, inciso II da Ata nº 15/2022.
Para:
Item 01 (lotes 01 e 02) - Óleo Diesel S10, o valor unitário (litro) de **R$ 6,40** (seis reais e quarenta centavos), reequilibrado nesta data para **R$ 5,71** (cinco reais e setenta e um centavos). O percentual para reajuste do valor é de aproximadamente 10,70% (dez, setenta por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 12 de abril de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o reequilíbrio econômico financeiro, da Apostila nº 03/2023:
Item 01 (lotes 01 e 02) - Óleo Diesel S10: pela Nota Fiscal nº 000.264.849, datada em 14/12/2022, emitida por Ipiranga Produtos de Petróleo SA, CNPJ nº 33.337.122/0025-02 e Nota Fiscal nº 000.269.568, datada em 06/04/2023, também emitida por Ipiranga Produtos de Petróleo SA, as quais comprovam o reajuste de 10,70% (dez, setenta por cento).

AMANDA BRITES FIEDLER
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:8225ADCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023
Processo nº 462/2023
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (DILERMANDO DE AGUIAR, DONA FRANCISCA, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, MATA, PARAÍSO DO SUL, RESTINGA SÊCA, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS, TOROPI E UNISTALDA), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

2- DAS EMPRESAS:
ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ nº 08.774.832/0001-77
Vinculada a Ata nº 009/2022, conforme solicitação de compra nº 513/2023 enviado pela
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Valor unitário: R$ 2.084,00 (dois mil oitenta e quatro reais), somando o valor total de R$ 16.672,00 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais).

MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ nº 20.183.508/0001-80
Vinculada a Ata nº 011/2022, conforme solicitação de compra nº 515/2023 enviado pela
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor unitário: R$ 673,69 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), somando o valor total de R$ 1.347,38 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito e seis centavos).

MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ nº 36.097.231/0001-02
Vinculada a Ata nº 012/2022, conforme solicitação de compra nº 508/2023 enviado pela
Secretaria Municipal da Educação.
Valor unitário: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), somando o valor total de R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).

SC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ nº 37.952.262/0001-66
Vinculada a Ata nº 013/2022, conforme solicitação de compra nº 2032/2022 enviado pela
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.
Valor unitário: R$ 2.410,00 (dois mil e quatrocentos e dez reais), somando o valor total de R$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Valor total: R$ 43.879,38 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
I) Efetuar a entrega do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.
II) Atender as especificações contidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço;
III) Entregar os produtos conforme especificações do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preço, bem como em consonância com a proposta de preços apresentada;
IV) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte do produto, seja próprio ou subcontratado;
V) Substituir às suas expensas o produto entregue fora das especificações, providenciando a substituição do mesmo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação realizada pela administração pública;
VI) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento do Contratante; VII) Executar a Ata de Registro de Preços na forma e nos prazos estabelecidos;
VIII) Qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do produto deverá ser informada ao Contratante;
IX) Assumir a responsabilidade pelos encargos e despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;
X) Manter, durante a vigência da Ata de Registros de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital;
XI) Responsabilizar-se pela implantação da logística reversa do produto, conforme determinado pelo art. 33, inc. III da Lei 12.305/2010, devendo fazer o recolhimento dos pneus inservíveis, assim que solicitado pelos Municípios participantes e sem custos para o Contratante.
XII) Apresentar documento probatório de que o produto recolhido será tratado e destinado conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive informando o local e o responsável pela destinação/descarte dos pneus.
XIII) Deverá, também, manter atualizados, durante toda a vigência da Ata de Registros de Preços, o número de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail), endereço, dados bancários, devendo comunicar ao Contratante qualquer alteração de dados.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através de responsável designado, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) Acompanhar e fiscalizar o andamento da execução da ata de registro de preços;
II) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da (s) licitante (s) vencedora (s);
III) Receber e fiscalizar a entrega dos produtos, verificando sua correspondência com as especificações prescritas no Edital e na Ata de Registro de Preço, atestando sua conformidade;
IV) Rejeitar os produtos que a licitante vencedora entregar fora das especificações e condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preço;
V) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora, de acordo com o Edital e os termos de sua proposta;
VI) Notificar à licitante vencedora nos casos de anormalidade na execução do objeto;
VII) Solicitar ao órgão gerenciador a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, à CONTRATADA que descumprir as obrigações assumidas;
VIII) Efetuar o pagamento dos produtos entregues;
IX) Certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o (s) produto (s) entregue (s) ao que foi solicitado.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte de Recurso: 1500
Despesa: 3273

Secretaria Municipal da Educação
Unidade: Secretaria da Educação
Ação: 2107
Fonte de Recurso: 1550
Despesa: 1401

Secretaria Municipal da Educação
Unidade:
Ação: 2107
Fonte de Recurso: 1550
Despesa: 1401

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Unidade: DMER
Ação: 2025
Fonte de Recurso: 1500
Despesa: 3199

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
I) O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
II) Prazo de garantia: 5 (cinco) anos, contra quaisquer defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, contados a partir da data da entrega. No caso que apresentarem defeitos, e consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega. Na vigência da garantia, o ônus de correção de defeitos apresentados ou substituição, serão suportados exclusivamente pela contratada.
III) Data de fabricação de no máximo 6 (seis) meses, anteriores ao momento da entrega do objeto.
IV) Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade dos municípios.
V) O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
VI) Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
VII) As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
VIII) A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê este instrumento.
IX) Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.
X) O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

7- DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

§ 1º O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
§ 2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
§ 3º Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
§ 4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:
9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

10- DA JUSTIFICATIVA:
10.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ocorrer através do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC.**

Formigueiro - RS, 10 de abril de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5B6C155F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: SONIA MARIA FAVARETO, inscrita no CNPJ nº 50.196.274/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de profissional na área de educação física. VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Gramado dos Loureiros – RS. 12/04/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:EB5E055F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.342, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Institui no Município de Guaíba, a campanha Março Lilás e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Guaíba a campanha Março Lilás, a ser realizada anualmente no mês de março, dedicada à conscientização das mulheres a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero.

Art. 2º. A campanha alusiva ao Março Lilás tem por objetivo difundir, promover e estimular atividades de conscientização e orientação sobre o diagnóstico precoce do câncer de colo de útero.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 10 de abril de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:92C3CE9C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.343, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. O Quadro Permanente de Cargos, previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de março de 1993, passa a ser acrescido dos cargos de Médico Traumato/Ortopedista 20h com 02 (duas) vagas, Médico Radiologista 20h com 01 (uma) vaga, Médico Psiquiatra 20h com 02 (duas) vagas, Médico Pneumo/Tisiologista 20h com 01 (uma) vaga, Médico Pediatra 20h com 02 (duas) vagas, Médico Oftalmologista 20h com 02 (duas) vagas, Médico Neurologista 20h com 01 (uma) vaga, Médico Gineco/Obstetra 20h com 02 (duas) vagas, Médico Geral Comunitária 20h com 01 (uma) vaga, Médico Dermatologista 20h com 01 (uma) vaga, Médico Endocrinologista 20h com 01 (uma) vaga, Médico Cardiologista 20h com 02 (duas) vagas, Médico Ecografista 20h com 01 (uma) vaga, Médico Gastroenterologista 20h com 01 (uma) vaga.

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos para o provimento do cargo acima descrito, consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam reduzidas as quantidades de vagas dos seguintes cargos, constantes no art. 14 da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de maio de 1993, passando a ter a seguinte quantidade: 01 (uma) vaga de Médico Traumato/Ortopedista 30h, 01 (uma) vaga de Médico Radiologista 30h, 07 (sete) vagas de Médico Psiquiatra 30h, 01 (uma) vaga de Médico Pneumo/Tisiologista 30h, 09 (nove) vagas de Médico Pediatra 30h, 01 (uma) vaga de Médico Oftalmologista 30h, 01 (uma) vaga de Médico Neurologista 30h, 06 (seis) vagas de Médico Gineco/Obstetra 30h, 01 (uma) vaga de Médico Geral Comunitária 30h, 02 (duas) vagas de Médico Dermatologista 30h, 01 (uma) vaga de Médico Cardiologista 30h, 01 (uma) vaga de Médico Ecografista 30h, 01 (uma) vaga de Médico Gastroenterologista 30h.

Art. 3º. Fica alterada a Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente de Cargos, prevista no Anexo I da Lei nº 1.116/93, no padrão de provimento específico para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família – ESF (padrão 15), conforme a seguir discriminado:

Padrão	Valor Básico	Carga Horária
15	17.600,00	40h
15	14.080,00	32h
15	8.800,00	20h

Art. 4º. Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 4º da Lei Municipal nº 3.384 de 28 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Fica vedada, em qualquer hipótese, nova concessão da redução para a carga horária de 12 (doze) horas semanais de que trata o Art. 4º, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

§ 1º. Para os profissionais que na data prevista no caput estiverem com a carga horária reduzida para 12 (doze) horas, será mantida a carga horária e preservada sua possibilidade de renovação, desde que permanecidas as razões de interesse público.

§ 2º. Em caso de retorno à carga horária de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais, o servidor enquadrado no § 1º não terá mais a possibilidade de requerer a concessão da carga horária reduzida de 12 (doze) horas."

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de abril de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:9ACE56E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.344, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 3.783/2019, que Institui, no Município de Guaíba, o Dia Municipal da Fibromialgia e garante a utilização de filas preferenciais e de vagas de estacionamento preferenciais, para dispor sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Guaíba, o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio. (NR)

Art. 2º. Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Guaíba obrigados a disponibilizar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, equiparam-se os portadores de fibromialgia às pessoas com deficiência de que trata a Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. (NR)

Art. 3º. Fica instituída, no âmbito do Município de Guaíba, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) destinada a identificar a pessoa diagnosticada com a referida enfermidade, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições de caráter privado. (NR)

Art. 4º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) será expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíba, sem nenhum custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por representante legal, acompanhado do atestado médico confirmando o diagnóstico com o CID (Classificação Internacional de Doenças), além dos demais documentos exigidos pelo competente órgão municipal.

§ 1º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) terá o logotipo da Prefeitura, (foto ou válido com apresentação de documento oficial com foto), nome, nome do portador da fibromialgia, data de nascimento, documento de identificação, CPF, CNS e data da emissão.

§ 2º. A solicitação para a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) deve ocorrer no protocolo geral – Avenida Nestor de Moura Jardim, 111 – Centro – Guaíba/RS, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - CPF e RG do requerente;

II - CPF e RG do representante legal, quando cabível;

III - Cartão Nacional do SUS;

IV - Ser portador da doença e possuir atestado médico, constando o CID 11 MG 30.01 ou CID 10 M79.7, carimbo, assinatura e CRM do médico, original e cópia, com emissão dentro de um período de 180 dias;

V - Comprovante de endereço com residência, dos últimos três meses;

VI - Comprovante da representação, quando solicitado por responsável (tutor, curador, guarda legal), anexando documento de designação.

§ 3º. A Secretaria da Saúde terá seis meses, a contar da promulgação dessa lei, para início da emissão do Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), com fluxo a ser estabelecido por esta Secretaria.

§ 4º. Enquanto não disponibilizada a CIPFIBRO, os direitos de preferência estabelecidos nesta Lei serão assegurados aos portadores de fibromialgia através da apresentação do atestado médico ou da Carteira de Pessoa com Deficiência, sendo considerada a pessoa com fibromialgia pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. (NR)

Art. 5º. Será permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas já destinadas às pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A emissão do credenciamento de estacionamento preferencial será expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito, através formulário digital, no site oficial da Prefeitura de Guaíba ou no protocolo geral – Avenida Nestor de Moura Jardim, 111 – Centro – Guaíba/RS, com a apresentação dos documentos:

I - documento do veículo;

II - Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identidade;

III - atestado médico, constando o CID 11 MG 30.01 ou CID 10 M79.7, carimbo, assinatura e CRM do médico, original e cópia, com emissão dentro de um período de 180 dias;

IV - Comprovante de endereço com residência, nos últimos três meses;

V - Comprovante da representação, quando solicitado por responsável (tutor, curador, guarda legal), anexando documento de designação. (NR)

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de abril de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:9B1968F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.345, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dá denominação a via pública localizada no Loteamento Guaíba Park, Bairro Parque 35.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. A Rua. Trinta e Nove, com início na R. João de Araujo Lessa e término na R. Quarenta e Três, localizada no Bairro Parque 35, Loteamento Guaíba Park, passa a ter a seguinte denominação: Rua João Trescastro Rodrigues.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de abril de 2023

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Endrew Pivetta Fraga
Código Identificador:FA26B736

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 121/2021
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS TELAR EIRELI, CNPJ nº 18.009.459/0001-11
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, de acordo com a variação da Tabela SICRO/DNIT, referência E9575, para o período de 10/2021 a 07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
VALOR: R$ 197,03 (cento e noventa e sete reais e três centavos) por hora.
PROCESSO: 38858/2022.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:540987D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de 01 (uma) quadra coberta, com área de 536,25 m2 (19,50m x 27,50m), localizada na Praça Municipal São João Paulo II, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:73BD5F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.214/2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, com área total de 861,56 m2, a ser construída no Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:FC4816B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 136/2022; Contratado: **Sergio Luis da Silva**; Cargo: Motorista; Prazo: prorrogado até 14/10/2023.

Ibiraiaras/RS, em 14 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:616404D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 215/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Amplia horas de convocação de Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e designa local de atividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar, de 04 para 08, as horas de convocação da Professora Municipal **Tainara Gomes Verlindo Martini**, matrícula nº 3980-2, convocadas pela portaria nº 097/2023, sendo às 08 horas junto a E. M. E. F. João Dal Piva, no turno da manhã, a partir de 03/04/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:07E26976

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 216/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Amplia horas de convocação de Professor Municipal para trabalho em regime suplementar e designa local de atividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar, de 04 para 20, as horas de convocação do Professor Municipal **Denny Gabriel de Freitas Cezar**, matrícula nº 3960-8, convocadas pela portaria nº 097/2023, sendo às 20 horas junto a E. M. E. F. João Dal Piva, no turno da manhã, a partir de 10/04/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0B163F5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 02/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 17 de abril de 2023 e ficará aberto até 16 de abril de 2024. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 13 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:4A8001E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3481-9	Lecir Barea	06	12/07/2021 a 11/07/2022	17/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:864D1DA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 219/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
64-7	Rachel Roncato dos Passos	12/04/2023	07	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	12/04/2023	01	Lucas Ludwig CRM 31.883

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:EB168E3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 050/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Convocação Para Contratação

Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.624/2023, por este ato **convoca** candidato aprovado em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
GUILHERME BORTOLINI BARRETO	Técnico Agropecuário	1º Lugar	Nº 040/2023

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6E0C88DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3992-6	Loreci Tochetto Zanella	10/04/2023	01	Marcus Vinícius N. Costa CRM 33.221

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9FBD9813

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por lote", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) JORNALÍSTICA(S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ESPECIALIZADA(S) EM PUBLICIDADE EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO SEMANAL E REGIONAL NO MUNICÍPIO. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspúblicas.com.br, no dia 03/05/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 13 de abril de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:40C09ACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.080/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Denomina "Creche Municipal Ângela Maria dos Santos de Souza".

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2022, de 25 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1° - A Creche Central, atualmente localizada na Rua do Comércio, 718, fica denominada de "Creche Municipal Ângela Maria dos Santos de Souza".

Art. 2° - O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:204FCCFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 225/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º, DO ART. 29, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2003.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de 10 de março de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o § 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 009, de 22 de janeiro de 2003, que passa a viger com a seguinte alteração:

"Art. 29. (...)
§ 1º Mediante expressa autorização do servidor ao órgão competente do Município, poderá haver consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, desde que respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) da remuneração, sempre a critério e por decisão da Administração." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VAGNER OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B45A0DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2023
CONTRATO N.º 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: MeM ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n.º 46.272.769/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO; DETALHAMENTO BDI, PLANILHA ORÇAMENTARIA E FISCALIZAÇÃO NO FINAL DA REFORMA VERIFICANDO SE OS SERVIÇOS ESTÃO DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: DILAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS PARA 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 30 (trinta) dias úteis a contar da ordem de início.

Imbé, 12 de abril de 2023.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:9304F012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

Empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. Objeto: O objeto do presente é o aditamento do prazo do contrato administrativo n° 027/2022, para a execução de aplicação de concreto asfáltico em diversas rus do Município, pelo período de 12 meses, a contra de 20 de maio de 2023, sem qualquer reajuste mantendo-se o valor do contrato.
– Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:494DDB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
PROCESSO Nº 82/2023 EDITAL Nº 21/2023 SRP 11/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, sendo a empresa vencedora MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, no valor estimado total de 14.640,37 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais com trinta e sete centavos).

Independência/RS, 13 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:41F17B36

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 103/2023 EDITAL Nº 27/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**,** sendo a empresa vencedora GILMAR DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 32.337.935/0001-54, no valor estimado total de 96.704,64 (noventa e seis mil setecentos e quatro reais com sessenta e quatro centavos).

Independência/RS, 13 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:A6A87C9B

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 37/2023 EDITAL Nº 06/2023 SRP 05/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, sendo as empresas vencedoras AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI (IRMAOS FLACH), inscrita no CNPJ nº 08.774.832/0001-77, no valor estimado total de R$85.933,50 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais com cinquenta centavos), a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01, no valor estimado total de R$112.460,00 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta reais), a empresa CV TYRES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.888.423/0001-09, no valor estimado R$1.055.878,00 (Hum milhão cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais) a empresa MODELO PNEUS LTDA , inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, no valor estimado de R$2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais), a empresa RODAMAX COME. DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACES.LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.519.809/0001-31, no valor estimado R$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil cem reais), a empresa sc comércio de pneus ltda, inscrita no CNPJ nº 37.952.262/0001-66, no valor estimado R$ 86.610,00 (oitenta e seis mil seiscentos e dez reais).

Independência/RS, 13 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:BC1B90BB

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
PROCESSO Nº 146/2023 EDITAL Nº 32/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO E ACESSO À INTERNET DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PALÁCIO MUNICIPAL, sendo a empresa ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.220.038/0001-23, vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor total mensal de 3.783,30 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), restando o lote 04 frustrado.

Independência/RS, 13 de abril de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:B3FB910F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, na Praça Manoel dos Santos Rocha, durante as festividades da semana do município.

Abertura: 27/04/2023.
Horário: 13:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4CB4F28E

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, estrutura de palco e locação de pirâmides, para os eventos das festividades da semana do município.

Abertura: 27/04/2023.
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Avenida Dez de Abril, 910, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2543F90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ivorá TORNA PÚBLICO a realização de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 para contratação de banda para realização de show musical, no dia 20 de maio de 2023, em comemoração ao aniversário do município de Ivorá, no valor de R$ 26.000,00. A contratada será Gervásio Backes**,** inscrita sob o CNPJ nº 20.462.820/0001-02.

Ivorá, 13 de abril de 2023.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:492B7D6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL N° 66/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

O Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação decorrente do Edital nº 66/2023 – Tomada de Preços nº 7/2023, relativo a contratação de empresa especializada, para a execução de piso de concreto na Quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, no Município de Ivoti/RS, com fornecimento de material e mão de obra, considerando a divergência do horário de abertura de envelopes, constante do edital e das publicações.

Ivoti, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B4EA43C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 83/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra), para a execução de piso de concreto na quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 03 de maio de 2023, as 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 13 de abril de 2023.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:98CA8692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÕES PARA CANINOS E FELINOS DE TUTORES DE BAIXA RENDA – dia 14/04/2023 às 8h até 04/05/2023 às 14h.
PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **28/04/2023** às **09:00 h**.
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDEIRO CONFORME NECESSIDADE DA SMED E TERMO DE REFERÊNCIA - dia 27/04/2023 às 9 h.
O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:1C26E2F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 16/2023.

Aviso
DL 16-2023

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal em exercício de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 40-2023 DL 16-2023, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **GEOSUL ENGENHARIA,GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA,** CNPJ nº22.809.508/0001-78, para Prestação de Serviços PARA REALIZAR PROJETO TECNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE LAVRA DE SAIBRO , no valor total de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Jari/RS, 13 de abril de 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:C7AE0788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 11-2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11-2023.

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, sendo: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RUA COBERTA E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS. Abertura prevista para 28 de Abril de 2023 às 09:00 h. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 13 de Abril 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucídio Moreira Goulart
Código Identificador:102DA91C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS CRAS

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES OFERECIDOS NOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 25/04/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 hs do dia 25/04/2023
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 25/04/2023
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Márcia dos Santos
Código Identificador:4D5C2846

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, esubsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 25/04/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 25/04/2023.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 25/04/2023.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Márcia dos Santos
Código Identificador:A93818AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 79/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 54/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.

OBJETO: Aquisição de troféus para Premiação do Evento de Veloterra de Mato Castelhano.

VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:A3FCE510

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias do Senhor MARCELO DE GODOY, a partir de 30 de março de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 08 (oito) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 30 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E93A4A21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Senhor ODILON INHOLETE DA ROSA, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa (CC-03), a partir de 11 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:54F49EA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito a Senhora SOELI ALÉRICO, retroagindo seus efeitos a data de 05 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:11D28EE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora JULIANA PRADO DOS SANTOS, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5282073A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 15/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a Homologação da Licitação nº. 68/2023, na modalidade Pregão Presencial nº. 13/2023, que tem como **OBJETO** a aquisição de gêneros alimentícios. Tendo como contratada a empresa: IVAN DE JESUS ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº. 88.480.447/0001-56, pelo valor total de R$ 82.498,45 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:AD666D4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora ANDRIELE LEONARDI BARBON, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9065274D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VALÉRIA ELISABETE FRANÇA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B4A5F07C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora GLADIS ZANCANARO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:831C3B48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora ANDRESSA PALMA DA CRUZ, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2023conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5DF8633A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Senhora RENATA MARCONDES DAL PIVA, retroagindo seus efeitos a data de 02 de abril de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CA9AC7EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 80/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 55/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para a manutenção da camionete l200 de placa INK5B27.

VALOR TOTAL: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:724EBA77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 270/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2023. Objeto: Prestação serviço de Psicomotricidade para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental com deficiência, da rede municipal de ensino, no Núcleo de Atendimento Especializado. Contratado: **35.358.268 CLAITON RODRIGO NUNES**. Valor: R$ 1.953,00 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais) mensais, correspondentes aos meses de abril a dezembro de 2023. O valor global do Contrato será de até R$ 17.577,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação. Data do documento: 12/04/2023.

Morro Reuter/RS, 13 de abril de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:EFE99C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023 – Sistema Registro de Preços, Objeto: **Aquisição de medicamentos e outros insumos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:C83F39B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2023

RETIFICA E RATIFICA O EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 008/2023

CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

RETIFICA E RATIFICA O EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 008/2023, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Luciano Aguiar dos Santos	Psicólogo	7º lugar	20 horas	901/2023

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do Edital de Nomeação nº 08/2023 de 13 de abril de 2023, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 14 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanara Rosca de Souza
Código Identificador:AF5BBE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01/2023

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL-ME
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra referido até o dia 19 de abril de 2023, com base no art. 57 da Lei 8.666/93.

Contrato nº38/2023.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A8520171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06/2023

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX
CNPJ nº 87.178.760/0001-71
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração de valores a partir de 01 fevereiro de 2023, que passa de R$7.000,00 (sete mil reais) para R$7.415,27(sete mil quatrocentos e quinze reais com vinte e sete centavos) mensal ou seja, acréscimo de R$ 415,27(quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos). Sendo que o valor total do aditivo pelo período é de R$ 4.567,97 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), amparado pelo artigo 65 e seus incisos, lei nº 8.666/93.
Vinculado ao contrato nº 113/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C470FADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 51/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores
Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ nº: 30.050.141/0001-80
Objeto: pagamento de inscrição em curso de serviços gerais, copa, limpeza, secretaria e equipe de atendimento e assessoria, para servidoras Marta Rosane Coelho da Silva e Onilda Coimbra Lopes, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023.

Valor Contratual R$1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4370FECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 001/2023

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que entre os dias 13 e 28 de abril de 2023 estará recebendo os documentos para Credenciamento de Pessoas Jurídicas, referente a prestação de serviços veterinários de castração de FELINOS e CANINOS através da Licitação Chamamento Publico Nº 001/2023. Cópia do edital no site https://www.novaalvorada.rs.gov.br.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:35AA9849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - RETIFICADO

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE ESTÁGIO.** A data de abertura da presente será dia **28/04/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 14 de abril de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9FE4B004

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS.** A data de abertura da presente será dia **27/04/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 14 de abril de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E807E0B8

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº **01/2023** para a **contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, modernização e eficientização em entradas de energia, subestações transformadoras, medições de energia, quadros gerais de baixa tensão, centros de distribuição de energia, instalações elétricas de iluminação, tomadas, força de telecomunicações, lógica, redes elétrica de distribuição em média e baixa tensão, junto aos próprios do município de Nova santa Rita**. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br. **Abertura dos envelopes dia 16/05/2023 às 10 horas.**

Nova Santa Rita/RS, 14 de abril de 2023.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:66EE9ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 621, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANGELA MARIA PIEDADE Mat. nº 5006465-2, do cargo de Procurador Adjunto (CC-H), lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANGELA MARIA PIEDADE Mat. nº 5006465-2, para o cargo de Procurador Adjunto (CC-4), com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º MANTER a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E2D4DEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 622, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARA DIONEIA VIEGAS DAS NEVES Mat. nº 5009163 -1, do cargo de Assessor de Secretaria (CC-N), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.

Art. 2º NOMEAR a servidora MARA DIONEIA VIEGAS DAS NEVES Mat. nº 5009163-1, para o cargo de Assessor Nível II (CC-12), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aotrigésimo primeirodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E4CA4F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 623, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora CINTIA FREITAS SILVA Mat. nº 16230-3, do cargo de Assessor de Secretaria (CC-N), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.

Art. 2º NOMEAR a servidora CINTIA FREITAS SILVA Mat. nº 16230-3, para o cargo de Assessor Nível II (CC-12), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:650CCB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 624, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JORGE RICARDO PINHEIRO MENTZ Mat. nº 5009124-1, do cargo de Procurador Geral do Município (CC-F), lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR o servidor JORGE RICARDO PINHEIRO MENTZ Mat. nº 5009124-1, para o cargo de Procurador Geral (CC-1), com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º MANTER a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:60A229FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 625, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALICE CAROLINE DA SILVA VARGAS Mat. nº 16230-3, do cargo de Assessor de Secretaria (CC-N), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.
Art. 2º NOMEAR a servidora ALICE CAROLINE DA SILVA VARGAS Mat. nº 16230-3, para o cargo de Assessor Nível II (CC-12), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8BF84D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 626, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FRANCISCO RUAS LEMKE, matrícula nº 13579 -1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-E Gestor de Seção.
Art. 2º DESIGNAR o servidor FRANCISCO RUAS LEMKE, matrícula nº 13579 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-E Assessor Nível II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E56BC3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 627, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ROGERIO DA SILVA ARAUJO, Mat. nº 5004110 -4, do cargo de Dirigente de Equipe (CC-M), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.

Art. 2º NOMEAR o servidor ROGERIO DA SILVA ARAUJO, Mat. nº 5004110 -4, para o cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9838C6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 628, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JULIO CESAR BRAGA, matrícula nº 15202 -1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-E Gestor de Seção.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JULIO CESAR BRAGA, matrícula nº 15202 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-E Assessor Nível II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:89843656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 629, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ CARLOS CAMARGO, Mat. nº 5007364-2, do cargo de Dirigente de Equipe (CC-M), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.

Art. 2º NOMEAR o servidor JOSÉ CARLOS CAMARGO, Mat. nº 5007364-2, para o cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B676BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 630, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUCIANO SILVA CARDOZO, matrícula nº 9814 -1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-E Gestor de Seção.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCIANO SILVA CARDOZO, matrícula nº 9814 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-E Assessor Nível II.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E9F9B057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 631, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS Mat. nº 5009172 -1, do cargo de Dirigente de Equipe (CC-M), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.

Art. 2º NOMEAR a servidora CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS Mat. nº 5009172 -1, para o cargo de Assessor Nível I (CC-11), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:64A78016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 632, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSÉ MAURICIO BARCELLOS GANDINI Mat. nº 5009178 -1, do cargo de Assessor Especial (CC-I), lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.
.

Art. 2º NOMEAR o servidor JOSÉ MAURICIO BARCELLOS GANDINI Mat. nº 5009178 -1, para o cargo de Coordenador (CC-6), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EF0362D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 633, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor o servidor LUIS ALEXANDRE LISBOA, matrícula nº 11509 -1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-E Gestor de Seção.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIS ALEXANDRE LISBOA, matrícula nº 11509 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-E Assessor Nível II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:38281DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 634, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora JAQUELINE BELMUDES ABREU Mat. nº 5003903-3, do cargo de Assessor Superior (CC-G), lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social.
.

Art. 2º NOMEAR a servidora JAQUELINE BELMUDES ABREU Mat. nº 5003903-3, para o cargo de Diretor de Área (CC-3), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2FD7BBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 635, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor IVANIR DA SILVA FERREIRA Mat. nº 5008433-2, do cargo de Coordenador Unidade de Serviço (CC-L), lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º NOMEAR o servidor IVANIR DA SILVA FERREIRA Mat. nº 5008433-2, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7F9361D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 636, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO MARCIRIO RODRIGUES Mat. nº 5006880-2, do cargo de Coordenador Unidade de Serviço (CC-L), lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTONIO MARCIRIO RODRIGUES Mat. nº 5006880-2, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E88F66D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 637, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor o servidor MILTON ROGERIO DUTRA RIBEIRO, matrícula nº 5009165 -1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-E Gestor de Seção.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MILTON ROGERIO DUTRA RIBEIRO, matrícula nº 5009165 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-E Assessor Nível II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BBE1306E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 638, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANATERRA ALVES SOUZA Mat. nº 5009176-2, do cargo de Coordenador Unidade de Serviço (CC-L), lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR a servidora ANATERRA ALVES SOUZA Mat. nº 5009176-2, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EBD66F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 639, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO QUADROS Mat. nº 5004250-4, do cargo de Coordenador Unidade de Serviço (CC-L), lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO QUADROS Mat. nº 5004250-4, para o cargo de Assessor de Gestão (CC-10), com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:18C2C55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 640, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ALEXANDRE DE ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 11924 -1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-D Gestor de Serviço.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 11924 -1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-D Assessor Nível I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:380C637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 641, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:
Art. 1º EXONERAR o servidor MARLI DA SILVA CASTRO Mat. nº 5003504-4, do cargo de Coordenador de Secretaria (CC-J), lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

Art. 2º NOMEAR o servidor MARLI DA SILVA CASTRO Mat. nº 5003504-4, para o cargo de Coordenador (CC-6), com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 3º MANTER a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aotrigésimo primeirodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:99DE3FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 642, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor LUIZ FERNANDO CALDANA Mat. nº 2933-1, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º MANTER a Representação de Gabinete (RG), no percentual de 80% (oitenta por cento).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F5F4A683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 643, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ALVENI NUNES, matrícula nº 9490-2, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-D Gestor de Serviço.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ALVENI NUNES, matrícula nº 9490-2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-D Assessor Nível I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6C52E172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 644, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOÃO ALBERTO ELISEU DA SILVA, matrícula nº 10391-1, lotado no Gabinete do Prefeito, da Função Gratificada FG-C Gestor de Unidade.

Art. 2º CONCEDER ao servidor JOÃO ALBERTO ELISEU DA SILVA, matrícula nº 10391-1, lotado na Secretaria Municipal Compras Públicas, a Gratificação Específica de Pregoeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:402A2AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 645, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1.865/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DEJALMO FERREIRA DOS PASSOS, matrícula nº 3220-1, lotado na Secretaria Municipal de

Transporte e Serviços Públicos, da Função Gratificada FG-D Gestor de Serviço.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DEJALMO FERREIRA DOS PASSOS, matrícula nº 3220-1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Função Gratificada FG-D Assessor Nível I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9975E6AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº 03/2023

EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2023 -
De 13 de Abril de 2023
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO CURSOS DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTES OU TÉCNICO, UNIVERSITÁRIOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO).
- As inscrições serão realizadas no período de 14/04/2023 a 20/04/2023 conforme instruções constante no edital nº 03/2023.
Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais e no Site Oficial do Município. Maiores informações pelos telefones (0xx51) 986085961, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, e na Secretaria Municipal de Educação.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:53AC4342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

PREGÃO Nº 17/2023 – TIPO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 17/2023 – Tipo Eletrônico - RP
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de medicamentos, para manutenção das atividades das unidades de saúde do município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 02/05/2023.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0B96C8BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 27 de ABRIL de 2023**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:497732B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2018
CONTRATADA: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 116/2018 , com base no índice IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente, 9 de outubro de 2022, o valor de R$80.570,58 (oitenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), reajustados pelo índice de IPCA.
EXPEDIENTE: 1567/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:705BDEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2023
CONTRATADA: FROTUS SISTEMAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção da solução em software para gestão do Transporte Escolar, conforme especificações mínimas constantes no Termo de referência e Proposta financeiro, constantes no processo supracitado.

1.2. Faz parte do presente Contrato:
Anexo 1: Especificações Técnicas;
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 6767/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:A77B176F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2023
CONTRATADA: ROGÉRIO CORREIA GRABOSKI ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, LIMPEZA E BOMBEIROS CIVIS, DE FORMA A ATENDER A REALIZAÇÃO DO 39º RODEIO INTERNACIONAL DE OSÓRIO E DA 29ª TAFONA DA CANÇÃO NATIVA, A SEREM REALIZADOS DE 24 A 28 DE MAIO DE 2023, NO PARQUE DE RODEIOS E EVENTOS JORGE DARIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023
EXPEDIENTE: 6767/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:74FC756F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2023

Portaria nº 733/2023 de 13/04/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR DANIEL MACHADO SILVA,** matrícula nº 1011-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe E para Classe F, a contar de 05 de abril de 2023, de acordo com o processo nº 10819/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F5C2995B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2023

Portaria nº 734/2023 de 13/04/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JUCELITO FERREIRA,** matrícula nº 3783-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 28 de março de 2023, de acordo com o processo nº 9798/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8542876D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2023

Portaria nº 735/2023 de 13/04/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR DIEGO BARCELOS DE SOUSA,** matrícula nº 4828-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 17 de março de 2023, de acordo com o processo nº 8399/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:46A42E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2023

Portaria nº 736/2023 de 13/04/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA CLEUSA SUSETE DE SOUSA MARTINS,** matrícula nº 4829-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 28 de março de 2023, de acordo com o processo nº 9706/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F906355A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2023

Portaria nº 737/2023 de 13/04/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **FLAVIO PEREIRA FLORIANO,** do cargo de motorista, matrícula 3089-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 16 de outubro de 2012 a 15 de outubro de 2017, concedida pela portaria nº 2098/2017, de acordo com o processo nº 10345/2023, a contar de 01 de maio de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:911F372C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2023

Portaria nº 738/2023 de 13/04/2023 – **DESIGNA** membros para o Conselho do Plano Diretor, que será composto pelos seguintes representantes:
a) Representante do Executivo junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **DIRLEI MATOS DE SOUZA**
Suplente: **ISRAEL DOS PASSOS**
b) Representante do Executivo junto a Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **RAIANA SPAT RUVIARO**
Suplente: **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS**
c) Representante do Executivo junto a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **EDUARDO BORBA PELLEGRINI**
Suplente: **Bruce Lee Paz Fernades**
d) Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS – Núcleo Osório e Região:
Titular: **Graziela Agliardi**
Suplente: **MARIANA PELISOLI FRANCISCO TRESPACH**
e) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS:
Titular: **Gilberto Alves de Oliveira**
Suplente: **João Aécio Fabrício**
f) Representantes da Associação Rio Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:
Titular: **ALEX CORRÊA**
Suplente: **Claudionir Fernandes da Rosa Ávila**
g) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Osório:
Titular: **Raquel de Oliveira Azevedo**
Suplente: **CELINE DOS SANTOS GOMES SANA**
h) Representantes do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI/RS:
Titular: **Maurício de Andrade Madalena**
Suplente: **Filipe Martins**
i) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Osório – ACIO:
Titular: **Sérgio Boeira Madalena**
Suplente: **DEBORA FERREIRA VARGAS**

Fica revogada a portaria n° 832, de 25 de abril de 2022, conforme processo nº 11039/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:81E8C171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2023

Portaria nº 739/2023 de 13/04/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR VALDIRNEI NUNES DOS SANTOS,** matrícula nº 3903-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 21 de março de 2023, de acordo com o processo nº 8771/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5748D432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2023

Portaria nº 740/2023 de 13/04/2023 – Convoca a servidora **SABRINA MONIQUE MOREIRA**, matrícula 5933-05, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 28 de março de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 9619/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9DA32F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2023

Portaria nº 741/2023 de 13/04/2023 – Conforme processo nº 10698/2023, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 585/2023** que "**AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **JULIANA DELFINO NOSTRANI,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5095-01".

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:92352FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2023

Portaria nº 742/2023 de 13/04/2023 – Conforme processo nº 2675/2023, **RETIFICA** a portaria nº 340/2023 de 17 de fevereiro de 2023, para declarar que a convocação para o trabalho em regime suplementar da servidora **LISANGELA MARIA WARTHA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 4883-01, é a contar de 11 de janeiro de 2023, e não como constou.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:63FBD15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2023

Portaria nº 743/2023 de 13/04/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **AMANDA KNACKFUSS FLORES,** matrícula 6613-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, a partir de 29 de março de 2023, de acordo com o processo nº 9832/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:56430367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2023

Portaria nº 744/2023 de 13/04/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 01, NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **THEREZA CRISTINA LOVATO DO NASCIMENTO,** matrícula 6588-02, do cargo de arquiteta, padrão 09, a partir de 27 de março de 2023, conforme processo nº 9440/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CCC0DEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2023

Portaria nº 745/2023 de 13/04/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **INELISE FERNANDES PILAR RODRIGUES,** do cargo de auxiliar de educação infantil, matrícula 3906-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 28 de fevereiro de 2011 a 27 de fevereiro de 2016, concedida pela portaria nº 788/2016, de acordo com o processo nº 7929/2023, a contar de 01 de abril de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A1C7EF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2023

Portaria nº 746/2023 de 13/04/2023 – Conforme processo nº 2350/2023, **RETIFICA** a portaria nº 419/2023 de 02 de março de 2023, para declarar que o padrão da servidora **DAYANE SANTOS DE AZAMBUJA**, matrícula 7003-01, é padrão 05, e não como constou.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B8029A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2023

Portaria nº 747/2023 de 13/04/2023 – Concede à servidora **VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA,** matrícula 5967-01, do cargo de professora, **A GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, a contar de 16 de fevereiro de 2023, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 9985/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C555F46B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2023

Portaria nº 748/2023 de 13/04/2023 – Concede a servidora **DEBORA TIDRA DA SILVA,** matrícula 3625-02, do cargo de professora, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 9982/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:863F5E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2023

Portaria nº 749/2023 de 13/04/2023 – **NOMEIA KEVIN FERREIRA DIAS**, para o cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC3, a contar de 10 de abril de 2023.
Torna sem efeito a portaria nº 715 de 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E470A1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2023

Portaria nº 750/2023 de 13/04/2023 – De acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial n° 9000406-25.2020.8.21.0059, **INCORPORA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE VICE DIREÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR** aos proventos da servidora **CRISTIANE SOARES,** matrícula 2892-01, a contar de 13 de abril de 2023, de acordo com o processo nº 11378/2023, devendo os valores pretéritos serem pagos nos autos do processo judicial.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:543146FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 985/2010, torna público que realizará a seguintes licitação:
Pregão Presencial nº 008/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data da Abertura: 27/04/2023
Horário: 09 horas
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:9EC7B5BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023**, referente à Aquisição, garantia e assistência técnica de uma **COLHEDORA DE FORRAGENS E UM TERCEIRO PONTO HIDRÁULICO**, na execução do convênio nº 889074/2019/MAPA, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Parobé/RS. Tipo: Menor preço por item. Sessão Pública: 27/04/2023, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 13 de Abril de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:7188AD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 030/2023 - CHP Nº 002/2023 - LEI Nº 13.019/2014

Aos onze dias do mês de abril, às 10h00min, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para o Chamamento Público nº 002/2023 – Chamamento Público, visa à formalização de parceria estabelecida pela administração pública com Organização de Sociedade Civil (OSC) para consecução de políticas públicas na área educacional, com a realização de até **11.000** (onze mil) horas de atividades do Programa Municipal de Atividades Complementares. O prazo limite para apresentação de propostas era dia 07 de abril de 2023, sendo feriado. Tendo em vista que não há previsão no edital para apresentação posterior a esta data, a Comissão entende que o processo foi FRACASSADO, visto que não foi apresentada nenhuma proposta em tempo hábil. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM
Membro Suplente

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:5EF6A837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 32-2023

ATA 032/2023
Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 007/2023,** referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para construção de **Rotatória e Sinalização de Trânsito** no Bairro Cohab em Parobé/RS, tudo conforme Especificação Técnica, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente Edital como anexo. Aberta a sessão pública pelo presidente, ficou constatado o não comparecimento de empresas interessadas em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, como Licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM
Membro Suplente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:8007AFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.086/2023

PROCESSO N°:2038/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 004/2023.
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
LOCADOR:RADIOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, visando ao atendimento da demanda reprimida, onde o Município pagará ao credenciado o valor máximo especificado na cláusula segunda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e projeto básico.
VALOR DO CONTRATO: Os preços ajustados para esta contratação são os constantes no projeto básico, sendo que o valor total máximo será de **R$ 184.966,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais)**, não sendo necessária a divisão igualitária pelo número de credenciados, visto que o paciente terá a opção de escolher em qual local deseja realizar o seu exame.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2516 – Ações e serviços da atenção primária à saúde
3390395000000000000 – Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais
5001002 – ASPS
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, pela Tesouraria do Município, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente à prestação dos serviços, mediante da Nota Fiscal.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
ALDORI CAMARGO DE ALMEIDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2023

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:294C9E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2514 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de executar políticas públicas de enfrentamento à dengue;
CONSIDERANDO a nomeação do comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.499 de 14 de março de 2023,

DECRETA:

I – DEFINIÇÃO
Art. 1º O comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue foi constituído por intermédio do Decreto nº 2.499/2023.
§ 1º O comitê foi constituído visando à mobilização e participação dos diversos segmentos da gestão pública nas ações de controle a dengue, tendo funções consultivas e deliberativas no âmbito de sua competência.
§ 2º Os representantes do comitê desenvolvem e avaliam as ações de mobilização e prevenção no combate à dengue no município de Pedras Altas, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional de Controle da Dengue.

II – DAS FINALIDADES
Art. 2º O comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue de Pedras Altas tem por finalidade:
I – A elaboração de programas permanentes, uma vez que não existe qualquer evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível;
II – O desenvolvimento de campanhas de informação e de mobilização de pessoas, de maneira a se criar maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;
III – O fortalecimento da vigilância epidemiológica e entomológica para ampliar a capacidade de detecção precoce de surtos da doença;
IV – A melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;
V – A integração das ações de controle da dengue na atenção básica, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Estratégia Saúde da Família (ESF);
VI – A utilização de instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios, etc.;
VII – O desenvolvimento de instrumentos mais eficazes de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas pelo município;
VIII – Implementar ações educativas contra à dengue na rede de educação básica, educação técnica, ensino superior e imóveis especiais (unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércios, indústrias, etc.);
IX – Adotar mecanismos de divulgação (imprensa, mídia, etc.), durante todo o ano na prevenção e controle à dengue.

III – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SUAS ATRIBUIÇÕES
Art. 3º O comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue terá a seguinte estrutura administrativa:
I – Diretoria administrativa;
II – Comissão técnica;
III – Comissão de mobilização.

Art. 4º Os membros indicados pelo setor público, instituições e entidades representadas no comitê serão nomeados por meio de portaria, para mandato no período de 02 (dois) anos.
Parágrafo único. Poderão ser acrescidas, retiradas ou substituídas entidades ou órgão que componham o comitê sendo necessário para tal a aprovação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 5º As funções com as suas respectivas atribuições da diretoria administrativa serão as seguintes:
I – COMPETE AO PRESIDENTE:
a) coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do comitê;
b) convocar as reuniões ordinárias, segundo o calendário anual pré-estabelecido, e as reuniões extraordinárias, com pelo menos 48 horas de antecedência;
c) representar o comitê em reuniões, em convocações por autoridades e em eventos, cujos temas estejam relacionados direta ou indiretamente ao controle à dengue no município.
II – COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:
a) substituir o presidente em suas faltas e eventuais impedimentos.
III – COMPETE AO 1º SECRETÁRIO:
a) redigir e digitar as atas das reuniões e cuidar para que cópias das mesmas sejam encaminhadas aos membros para o prévio conhecimento, até uma semana após o dia das reuniões;
b) atuar junto a secretaria municipal de saúde para a compilação, arquivamento e tramitação de documentos e correspondências do comitê, a fim de obter conhecimento e providências das partes interessadas;
c) substituir o vice-presidente em suas faltas e impedimentos;

Art. 6º A comissão técnica será composta pelas seguintes instituições:
I – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos;
II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Programa de Controle de Endemias;
V – Vigilância Epidemiológica;
VI – Equipe de Agentes Comunitários de Saúde;
VII – Atenção Básica;
VIII – Conselho Municipal de Saúde;

IX – Vigilância Ambiental.

Art. 7º Compete à comissão técnica analisar, propor, assessorar, cooperar e monitorar as questões epidemiológicas, entomológicas e logísticas, que estejam no plano de contingência ligado diretamente à prevenção e controle da dengue, zika e chikungunya no município de Pedras Altas.

Art. 8º A comissão de mobilização será composta pelos representantes das seguintes instituições e entidades:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão;
II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
III – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
V – Gabinete do Prefeito.

Art. 9º Compete à comissão de mobilização analisar, propor, assessorar, cooperar, monitorar, acompanhar e direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral na prevenção e controle da dengue, zika e chikungunya no município de Pedras Altas.

Art. 10 As competências das comissões técnicas e de mobilização devem ser executadas em concordância com a Política Nacional e Estadual de prevenção de controle da dengue, zika e chikungunya.

Art. 11 Quaisquer ações das comissões técnica e de mobilização devem respeitar a hierarquização do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV – DA COMPETÊNCIA
Art. 12 Compete ao comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue:
I – conhecer a situação epidemiológica e entomológica do município;
II – auxiliar na implementação das ações de saneamento ambiental e Legislação;
III – auxiliar na implementação das ações de educação em saúde;
IV – auxiliar na implementação das ações de mobilização social.
V – conhecer as ações de assistência aos pacientes desenvolvidas no município.

V – DOS PROCEDIMENTOS
Art. 13 O comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue poderá, em casos excepcionais, solicitar a colaboração de profissionais para a elaboração de projetos específicos ou para esclarecimentos;

Art. 14 O comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue, reunir-se-á mensalmente e extraordinariamente, sempre que convocados pelo presidente ou por maioria simples de seus membros.

Art. 15 Proposta de alteração do regimento interno do comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue deverá ser encaminhada ao presidente do comitê para o parecer da diretoria administrativa e comissão técnica.

Art. 16 O comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue poderá iniciar as reuniões e aprovar resoluções com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros.
Parágrafo único. As decisões do comitê gestor municipal de enfrentamento à dengue serão aprovadas pela maioria simples dos presentes.
Art. 17 Todos os membros do comitê, comissão técnica e comissão de mobilização, poderão se candidatar a membros da diretoria administrativa e terão direitos a voto.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito, Em 12 de abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:79C64B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2515 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.701 de 2022.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
05.01.20.608.1006.1.252	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 60.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação **.**

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 13 / Abril / 2023

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B31E4207

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2516 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 12.820,00 (doze mil oitocentos e vinte reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.007	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 430,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 250,00
02.03.04.124.3001.2.010	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 240,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇIS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
07.01.12.361.1010.1.290	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
07.02.13.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
07.02.13.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇIS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1669	OUTROS SERVIÇIS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 400,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**
Pedras Altas;

Em 13 de Abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:7E9BD0ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2517 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.39.00.00.00	1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R$ 10.130,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
08.01.10.302.1003.2.117	3.3.90.14.00.00.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 10.130,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 13 de Abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:BBE2A574

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 230

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- SRP nº 12/2023

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **28 de abril de 2023**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 12/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para *Aquisição de Sensor para Leitura da Glicose por Scanner*.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 13 de abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:60BA678D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO CONTRATO 24/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado **FENIX SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
Contrato: 24/2023
Modalidade: Pregão 02/2023,
Objeto : Execução de Serviços de Médico autorizador de internações hospitalares AIH, Responsável técnico-RT e Responsável por Pericias Médicas
Valor: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência 10/04/2023 a 09/04/2024.
Dotação 339039500000, 339036340000

Pedras Altas, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:EA615449

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 185/2023 TERRAPLANAGEM

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Terraplanagem Amaral Ltda
OBJETO: Locação de Escavadeira para as 4 hs maquina
VALOR: R$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº185/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:11A0ECF0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 236

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial- nº 13/2023
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **28 de abril de 2023**, **às 13h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para A*quisição de Generos Alimenticios para suprir as Necessidades das Secretarias*.** O Edital completo está disponível no site: **www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53)999454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 13 de abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:6206AF07

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DJ 190- MERIDIONAL

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A OBJETO: Manutenção veiculo Retroescavadeira Jcb – Modelo 3cx Nacional. VALOR: R$ 14.142,29 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). MODALIDADE: Dispensa de licitação por justificativa nº190/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7C651257

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DI 36-IGAM

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Dpm Educação Ltda
OBJETO: Inscrição no curso presencial: Esocial: Uma visão geral - da 1ª a 4ª fase a ser realizado na DPM Educação na cidade de Porto Alegre.
VALOR: R$1.808,00 (hum mil oitocentos e oito reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 36/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 12 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E6933BE8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL184--2023 GABRIEL

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Gabriel G. Escobar & Cia Ltda OBJETO: Manutenção do Programa Visão Legal - Saúde.
VALOR: R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais)
MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº184/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 12 de abril de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8D59EDA8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.675 DE 12 DE ABRIL DE 2023

RETIFICA OS INCISOS I E VI DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 6.617/2022 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, DA FEBRE CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica os incisos I e IV do Art. 1º da Portaria nº 6.617 de 14 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
"I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
- Leandro Bandeira de Bandeira, Agente Fiscal Sanitário, matrícula nº 379-4;
b) Representando o Programa de Controle a Endemias:
- Lenir Witter Azambuja, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 1798-1;
- Diony da Silva Gimenes, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 17396.
c) Representando a Vigilância Epidemiológica:
- Flaviele Brião Oliveira, Diretor de Enfermagem, matrícula nº 1801-5;
d) Representando a equipe dos Agentes Comunitários de Saúde:
- Maria Eneida Gonçalves Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº1165-7;
e) Representando a Atenção Básica:
- Lucelia Boetege, Técnica em Enfermagem, 1105-3;"

[...]

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:
a) Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:
- Maclene Silva dos Santos, Fiscal Ambiental, matrícula nº 1357-9;
b) Representando a Vigilância Ambiental:
- Natane Miranda Saraiva, Médico Veterinário, matrícula nº 18457;"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adotem-se as providências necessárias.

Em 12 de abril de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetege Pires
Código Identificador:87E1ECA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 823/2023

Decreto Legislativo nº 823

Dá o nome de Inspetor Kelson Soares Saija à Rua Cinco do Loteamento Amarílis.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Dá-se o nome de Inspetor Kelson Soares Saija à Rua Cinco do Loteamento Amarílis, no bairro Laranjal, Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 13 de abril de 2023.

MÁRCIO SANTOS
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:BD4C9AD3

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 003/2023 (PROCESSO DE COMPRA Nº 037/2023) EXCLUSIVO PARA ME E EPP. **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Aquisição de portas de isolamento acústico, conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. **Recebimento das propostas:** das 09 h do dia 14/04/2023 até as 09 h do dia 27/04/2023. **Sessão de lances:** dia 27/04/2023 às 10 h. **Local:** endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br. **Edital em:** www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. **Informações gerais**: pelo telefone 0xx53 3026.1030 de segunda a sexta-feira entre 8h e 14h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 14 de Abril 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:9913C333

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 049/2023
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação, para contratação de inserções na grade de programação da RBS TV Pelotas, onde será veiculada a Campanha Institucional desse poder Legislativo, denominada "De Olho no Assédio", conforme solicitado pelo Senhor Presidente e memorando 105/2023, expedido pela Direção Geral, no valor de R$ 17.744,87.

Pelotas, 13 de abril de 2023

MÁRCIO SANTOS
Primeiro Vice Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:E69E8AC3

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.163, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Evento "Mister Pelotas de Fisiculturismo" no calendário oficial de eventos do Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos em Pelotas o Evento "Mister Pelotas de Fisiculturismo".

Art. 2º O Evento "Mister Pelotas de Fisiculturismo", promovido e realizado pela Academia Fênix, será realizado anualmente, na segunda semana do mês de abril.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de março de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:71363EE6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Substituirepresentantes para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Pelotas – COMTUR, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 037, de 27 de abril de 2022;

Considerando a Portaria nº 089, de 3 de novembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo MEM/005189/2023 – SDETI;

R E S O L V E:

Art. 1º Designaros representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Pelotas – COMTUR:

I – Entidade do Sistema "S":

Suplente: Tiago Buchert Radmann, em substituição de Mariângela Iturrieti, representando o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;

II – Secretarias Municipais:

Suplente: Juliana Oliveira Copello da Cruz, matrícula nº 42291, em substituição de Telmo Lena Garcez, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 10 de abril de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:F178EFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 117/2023 – PSS – REPOSIÇÃO VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM
EDITAL DE ABERTURA Nº 308, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **14/04/2023,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014, Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, Portaria SES nº 843, de 02 de dezembro de 2021 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf" os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a);
f) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 4º semestre, dos cursos a seguir:
– Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
– Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
j) Foto em formato 3x4;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
l) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 099/2023

CLASS.	CANDIDATO
57º	FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

3. CONVOCAÇÃO

CLASS.	CANDIDATO
58º	LARISSA GOUVEA SOARES
59º	AMANDA CHAGAS SOARES
60º	REINALDO ELIAS DA ROZA MAGALHÃES
61º	JESSYKA MIRAPALHETE RODRIGUES
62º	BETINA LIMA SANTOS
63º	MAITÊ PETERS TEIXEIRA
64º	LUIZA GONÇALVES MATIAS
65º	ALICE TABORDA RIBEIRO
66º	LUANA SOUTO CABALLERO
67º	ANA JÚLIA GOUVEIA FERREIRA
68º	LARISSA CUNHA DA SILVA

O prazo de admissão se encerra em **23 de abril de 2023**. Os candidatos só serão admitidos, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos e apresentar toda a documentação, até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 14 de abril de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:378DC25B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 112/2023– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Celso Antônio Fontana
Edital Pregão Presencial nº16/2023
Objeto; Aquisição para reservatório de agua 5.000 l
Valor R$ 9.723,00(nove mil setecentos e vinte e três reais)
Recursos Defesa Civil portaria Sedec 1036

Pinhal RS 13 de abril de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:C38A05F2

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 111/2023– Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Maicon Joel da Fontoura
Edital Pregão Presencial nº15/2023
Objeto; prestação de serviços atividades escola de futebol
Valor R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) mensal

Pinhal RS 13 de abril de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:3B1029D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 129/2007 e Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **28/04/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 25/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRATAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRATINI-RS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 13 de Abril de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:82FE0912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2346/2023

Dá Denominação a Logradouro Público.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - A UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada no Passo da Porteira, 3° Distrito de Piratini passará a denominar-se **Vereador Mauro Castro.**
Art. 2º- Deverá constar também na sala de espera da unidade um quadro com foto do homenageado, biografia, e a grafia na placa de denominação ficará "Unidade Básica de Saúde Vereador Mauro Castro".
Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E2E8A0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°2347/2023

Dá Denominação a Logradouro Público.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - A UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada no Passo da Porteira, 3° Distrito de Piratini passará a denominar-se **Vereador Mauro Castro.**
Art. 2º- Deverá constar também na sala de espera da unidade um quadro com foto do homenageado, biografia, e a grafia na placa de denominação ficará "Unidade Básica de Saúde Vereador Mauro Castro".
Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:432562B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°081 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Nomeia e substitui membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as Leis n° 1266/2011 e 1604/2015,
Considerando Memorando n° 2.867/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e substituir membros, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder público municipal

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

Titular: Fabiane Silva de Lima
CPF: 009******91
RG: 90*****239
Fone: (53) 999487502
Suplente: Sônia Cecilia Voss Matos
CPF: 744******53
RG: 505*****36
Fone: (53) 999750144

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Titular: Michel de Avila Ortiz
CPF: 039******78
RG: 312*****93
Fone: (53) 991084419
Suplente: Vera Lucia Silveira Domigues
CPF: 705******87
RG: 804*****17
Fone: (53) 984069222
Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nara Lucia Madruga Vaz
CPF: 302******15
RG: 104*****54
Fone: (53) 999212520
Suplente: Ana Paula Gonçalves Couto
CPF: 012******39
RG: 90*****83
Fone: (53) 984523110

Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento

Titular: CleberPereira Coelho
CPF: 961******00
Telefone: (53) 991534338
Suplente: IsadoraDamasceno Madruga
CPF: 031******01
Telefone: (53) 991617026

Secretaria Municipal de Governança

Titular: Maria Joaquina de Quevedo da Rosa
CPF: 302******49
RG: 703*****46
Fone: (53) 9991330369
Suplente: Lidiane Peixoto Pinheiro
CPF: 806******49
RG:106*****89
Fone: (53) 999979495

Representantes da Sociedade Civil:

Entidades religiosas

Titular: Eva Maria Dutra Pinheiro
CPF: 321*****15
RG: 400*****47
Fone: (53) 984259005
Suplente: Juliana da Luz Azambuja
CPF: 019*****45
RG: 40*****64
Fone: (53) 984422517

Associação Quilombola da Faxina

Titular: Maria Emilia Pinheiro Soares
CPF**:** 83******04
RG: 905*****41
Fone**:** (53) 999465115
Suplente: Angela Cristiane dos Santos Machado
CPF: 006******80
RG: 907*****06
Fone: (53) 99946474

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piratini

Titular: Patrícia Garcia de Oliveira
CPF: 003******65
RG: 708*****54
Fone: (53) 991651960
Suplente: Cristiane Frizzo Amaral
CPF: 648******68
RG: 804*****27
Fone: (53) 997010602

Emater

Titular: Luis Renato Silva da Silva
CPF: 466******49
RG: 403******61
Fone: (53) 999402590
Suplente: Anderson de Almeida Fontoura
CPF: 013******40
RG: 708*****89
Fone: (53) 32571428

Sindicato dos trabalhadores Agricultores Familiares de Piratini

Titular: Gilnei Carvalho Dutra
CPF: 507******49
RG: 805*****05
Fone: (53) 999663967
Suplente: Bernardino Mendes Souza
CPF:163******49
RG: 106*****12
Fone: (53) 999781536
Art. 2º - Fica revogado o Decreto n°082, de 25 de março de 2021.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:C43D0835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°083 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o requerimento de **Claudio Bueno Leal**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;
Considerando o artigo 3º Parágrafo 3º da Lei n. 092/92 (vigente na época do contrato) e Cláusula Quinta do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde enquadra-se pelo cumprimento das regras expostas neste dispositivo.
Considerando deferimento do pedido no Memorando n.°1.511/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Claudio Bueno Leal, CPF n°287******20,** a Escritura Pública de Doação de Imóvel, localizado nesta cidade, no Loteamento Padre Reinaldo Wist, RuaVereador João da Silveira Peres nº 214, lote 07, QuadraXVI, com matrícula de registro sob o nº 7.347.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3A76A9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°094 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Nomeia e substitui membros para compor o Conselho Municipal de Habitação.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Lei Municipal n°1771/2017,
Considerando Memorando n°2.909/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e substituir, a contar desta data, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Habitação:

I– Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Stela Maris Pinheiro Amaral
CPF:372******68
Fone: (53) 99976-5644
Suplente: IsadoraDamasceno Madruga
Fone: (53) 991617026

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

Titular: Sandra Regina Barbosa Basílio
CPF:542.******49
Fone: (53) 98126-6385
Suplente: Shana Goulart Della Vechia
CPF: 005.******58
Fone: (53) 98112-7341

III – Representantes da Secretaria Municipal de Governança:

Titular: Cezar Carvalho Glória
CPF:733.******00
Fone: (53) 99927-1024
Suplente: Rosani Damasceno Madruga
CPF: 002.******83
Fone: (53) 99145-3267
IV-Um representante das Associações de Bairros do Município;

Titular: Maria Emília Soares Porto
CPF:583,******04
Fone: (53) 99900-87-53
Suplente: Cremi dos Santos Porto
CPF: 373.******92
Fone: (53) 99710-8896

V – Um representante do Conselho Regional dos Engenheiros e Agrônomos do Rio Grande do Sul (CREA/RS);

Titular: MarceloSilva Gonçalves
Fone: (53) 991389255
Suplente: Thais Tarouco Castro
Fone: (53) 991598147

VI – um representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores.

Titular: Gilnei Carvalho Dutra
CPF:507.******49
Fone: (53) 3257-1630
Suplente: Silda Dummer de Oliveira
CPF: 883.******91
Fone: (53) 3257-1630
Art. 2º -Fica revogado o Decreto n°017, de 03 de fevereiro de 2022.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A28D550A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 09/2023**. Objeto: **Contratação de Empresa para Fabricação e Instalação de 01 (Uma) Carroceria Metálica Tipo Prancha, em caminhão do município**. Abertura: **27/04/23**, às **08h30min.** O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena (RS), 13 de Abril de 2023**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:F53E7AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal**, MOACIR LUIS SEVERGNINI**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 44/2023
Objeto: A contratação de empresa para realizar a esterilização cirúrgica de animais, cachorras e gatas de famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Pouso Novo/RS.
Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.
Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -**Pouso Novo**/RS no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias uteis ou pelo E-mail:licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14 DE ABRIL DE 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:BA97BD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO 094/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Tecnosweb – Tecnologia De Gestão Ltda
OBJETO: Instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), módulos Desktop e módulos Com Portabilidade Web e Aplicativos para Ambiente Móbile, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e para disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, utilizando como plataforma o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) - a ser proposto – "Plataforma Interna" e a utilização de serviços e estrutura de IDC (Internet Data Center) – "Plataforma Externa" (Na Nuvem);
VALOR: R$ 10.450,00 / mês
MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2023
CONTRATO: 094/2023
VIGÊNCIA: 365 dias;

Pouso Novo, 12 de abril de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:826145C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2761

LEI MUNICIPAL Nº 2.761 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e considerando a Lei Federal nº 14.133/2021,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º. É atribuída ao servidor público municipal, titular de cargo efetivo, designado pelo Prefeito Municipal para atuar como agente de contratação/pregoeiro de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 3.461, gratificação mensal no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º. É atribuída ao servidor público municipal, titular de cargo efetivo, designados pelo Prefeito Municipal para integrar a equipe de apoio de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 farão jus a uma gratificação mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. Quando houver a necessidade de constituir comissão de contratação de que trata o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os 3 (três) servidores, titulares de cargos efetivos, designados pelo Prefeito Municipal farão jus a gratificação no valor de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) por processo realizado.

Art. 4º. Os servidores designados como suplentes do agente de contratação/pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação somente terão direito à percepção da gratificação de que trata este artigo, quando substituírem os titulares, na proporção de sua efetiva participação.

Art. 5º. Os valores das gratificações instituídas nesta lei, serão reajustadas ou aumentadas nos termos dos reajustes ou aumentos reais concedidos anualmente aos servidores públicos municipais.

Art. 6º. O Adicional de Gratificação de Função de que trata a presente Lei, não se incorpora aos vencimentos, independente do tempo pelo qual tenha sido percebido.

Art. 7º. O valor do adicional supra, cessará no momento em que o Servidor designado deixar de executar as atividades.

Art. 8º. A indicação do Servidor deverá ser através de Portaria de nomeação, a ser expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.245/2015, a contar de 30 de março de 2023.

Art. 11. Esta Lei entra emvigor com efeito de suas normativas a contar de 30 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:244AB898

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2763

LEI MUNICIPAL Nº 2.763 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUSNT DULLIU, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 263.886,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJ./ATIV.: 2.295 – ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA DESASTRE – ESTIAGEM
3.3.9.0.30.00.00.00.0700 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 60.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0700 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 203.886,00
TOTAL.....R$ 263.886,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 263.886,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais) a seguinte fonte de recurso:
I – Por excesso de arrecadação do Recurso 0700.....R$ 263.886,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:553CE176

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2765

LEI MUNICIPAL Nº 2.765 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"CONCEDE ANISTIA DE MULTA E DISPENSA JUROS DE DÉBITOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS EM DÍVIDA, MEDIANTE PAGAMENTO NOS PRAZOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MALBERK ANTOINE KUSNT DULLIU, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão de juros e multas incidentes sobre débitos Municipais Tributários e Não Tributários de contribuintes inscritos em dívida ativa junto à Fazenda Municipal, nas seguintes condições:

Número de parcelas	Desconto sobre total de juros e multa
Parcela única	100%
2 a 4	80%
5 a 10	60%
11 a 15	50%

§ 1º - Os benefícios de que trata esta Lei poderão ser concedidos na integralidade dos débitos do contribuinte, ou parcialmente, por espécie de débito, obedecendo à inscrição cronológica junto à Fazenda Municipal.
§ 2º - O parcelamento também poderá ser requerido por contribuinte que já havia efetuado confissão de dívida anterior e que não tenha efetuado o pagamento integral da dívida.
§ 3º - Em caso de a dívida estar em protesto, as despesas de emolumentos, ficará por conta do contribuinte, a serem liquidados junto ao Cartório de Protesto de Títulos em que se encontra o protesto, quando da quitação integral do parcelamento, momento em que será efetuada a autorização de cancelamento da dívida ao Cartório de Protesto de Títulos.
§ 4º - Em caso de a dívida estar em processo de execução fiscal, a liquidação das despesas judiciais, honorários advocatícios de sucumbência, ficará por conta do contribuinte, sendo esta condição para o benefício desta lei, a serem liquidados ao final do parcelamento para extinção do processo.
Art. 2º. Os benefícios desta Lei deverão ser requeridos pelo contribuinte em formulário padrão, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data de 15 de agosto de 2023.
§ 1º - Quando o parcelamento requerido por terceiro, será necessária a apresentação de procuração simples acompanhada de cópia do CPF e RG do outorgante para a solicitação que trata o caput deste artigo.
§ 2º - Se os débitos estiverem relacionados à pessoa jurídica, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, Do Estatuto ou do Regimento Interno, além da procuração com poderes para a solicitação que trata o caput deste artigo, caso o requerente não seja sócio administrador com poderes para tal.

Art. 3º. Cada Requerimento acarretará em um número de Processo Administrativo específico para os benefícios desta lei, sendo acostado cada documento em ordem cronológica de recebimento até a efetivação da liquidação do débito.

Art. 4º A primeira prestação do parcelamento de que trata a presente Lei deverá ser paga no ato do encaminhamento da renegociação.
§1º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais).
§2º. O contribuinte que aderir ao parcelamento previsto nesta lei e inadimplir 03 (três) parcelas, perderá os benefícios voltando a dívida ao valor de face, descontado o valor das parcelas ao que corresponde ao capital e à correção monetária, tendo o juro e a multa calculados nos termos do Código Tributário Municipal a partir da primeira parcela inadimplida, podendo ser enviado os débitos a protesto em sua totalidade.
§3º. Em caso de parcelamento de dívidas já parceladas, a opção dos benefícios desta lei renovará a obrigação de fazer por parte do contribuinte, incluindo ainda aquelas obrigações suspensas por quaisquer motivos até o momento da formalização e assinatura do Termo de Confissão de Dívida desta lei.
§4º. Em caso de parcelamento de dívida em processo de execução fiscal, além do observado no § 3º do Art. 1º, o processo de execução será suspenso até a quitação integral da dívida e em caso de descumprimento do parcelamento, o Município reativará o processo e dará seguimento na execução fiscal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:C571E48B

GABINETE
DECRETO Nº 3468

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.468 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.762** de 11 de Abril de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento vigente no valor de R$ 15.676,07 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais com sete centavos) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06.05 – DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO
PROJ./ATIV.: 2.052 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE
221 3.3.9.0.30.00.00.00.0551 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.676,07
TOTAL.....R$ 15.676,07

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 15.676,07 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais com sete centavos) a seguinte fonte de recurso:
I – Por Superávit do recurso financeiro 0551.....R$ 15.676,07

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:2A1CD85A

GABINETE
DECRETO Nº 3469

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.469 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e, de acordo com a **Lei Municipal nº 2.763** de 11 de Abril de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no Orçamento vigente no valor de R$ 263.886,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJ./ATIV.: 2.295 – ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA DESASTRE – ESTIAGEM
3.3.9.0.30.00.00.00.0700 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 60.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0700 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 203.886,00
TOTAL.....R$ 263.886,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 263.886,00 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais) a seguinte fonte de recurso:
I – Por excesso de arrecadação do Recurso 0700.....R$ 263.886,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:5E94A44F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
Processo Licitatório nº 032/2023- Chamada Publica nº 001/2023.
Objeto: **Chamada Pública para o cadastramento de grupos de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Aquisição de Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Recebimento das propostas dia 10 de maio de 2023 as 09:00 horas.**
Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 14 de abril de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:58915FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
Processo Licitatório nº 033/2023- Pregão Presencial nº 010/2023.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, COM A GERAÇÃO E O ENVIO DESTAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL. Recebimento das propostas dia 04 de maio de 2023 as 09:00 horas.**
Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 14 de abril de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:E26D59FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO - DISP 001/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 014/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PAULO ROBERTO RISCHTER, Presidente da Câmara municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 014/2023, processo de dispensa nº 001/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa IAN FRAGA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº30.651.499/0001-68, com endereço na Rua Independência nº1170, atuando como profissional de mídia (empreendedor individual), apresentou proposta pelo valor a importância mensal de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), pelo período de 11/04/2023 à 31/12/2023, somando a importância de R$ 22.533,33 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta três reais e trinta e três centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 13 de abril de 2013.

PAULO ROBERTO RISCHTER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:01649C5F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2023 - IAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: Sr. IAN FRAGA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de marketing de mídias sociais para Câmara de Vereadores de Riozinho/RS.
DO PREÇO: R$ 22.533,33 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: (Período 11/04/2023 à 31/12/2023)
DATA ASSINATURA: 11/04/2023

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:AA75F19A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 035/2023, em favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MASTER, de CNPJ 11.844.965/0001-87. Objeto: Pagamento de serviços de coleta de material para realização de exames laboratoriais junto ao Hospital Aderbal Schneider, no período de 1º a 28/02/2023. Valor: R$ 15.490,00. Dotação orcamentária: 2128 – 33.90.39.50 – 4230.

Salto do Jacuí, 13 de abril de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:79219D31

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RPPS Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação do RPPS nº 002/2023, em favor da empresa AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL, de CNPJ 93.316.271/0001-31. Objeto: Contratação de empresa de assessoria especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria atuarial para cumprimento da Portaria MTP 3803, de 16/11/22. Valor: R$ 6.500,00. Dotação orcamentária: 2160 – 33.90.35.01 – 51.

Salto do Jacuí, 13 de abril de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:6A5B42F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 036/2023, em favor da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., de CNPJ 00.802.002/0001-02. Objeto: Pagamento de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Aderbal Schneider, conforme Termo de Ajuste de Contas. Valor: R$ 4.356,62. Dotação orcamentária: 2075 – 33.90.92.30 40.

Salto do Jacuí, 13 de abril de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:4442D6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 037/2023, em favor da empresa AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA., de CNPJ 05.773.186/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de lixo séptico (hospitalar) do Hospital Aderbal Schneider, através de incineração, em conformidade com a Lei Federal nº 10.099/1994 e normas da ABNT – NBR 10.004 e RDC 222/2018 pelo prazo de 12 meses (de 01/03/2023 a 29/02/2024). Valor: R$ 0,78 por litro de resíduo coletado dos Grupos A e E e R$ 3,00 por litro de resíduo coletado do Grupo B. Dotação orçamentária: 2128 – 33.90.39.78 – 4230.

Salto do Jacuí, 13 de abril de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:7765CF21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a **SUSPENSÂO da CE 001/2023 –** 2ª etapa Reforma Escola Eloisa, e que fara realizar no dia 02 de maio de 2023 às 10 horas **PE 014/2023 –** Aquisição de coletes, bolsas e chapéus. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.bllcompras.com e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 13 de abril de 2023.
.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:00499778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 292/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **JANICE DA SILVA KAIZER,** Matrícula **2514-3,** Secretário Municipal, **10** (dez) dias de férias, a contar de **22.05.2023 a 31.05.2023**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2022 a 31.12.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE ABRIL DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:33E692B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 293/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Servidor **ADELBAR DE OLIVEIRA DUTRA,** Matrícula **533-9,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.05.2023 a 31.05.2023**, referente ao período aquisitivo de **06.03.2022 a 05.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 13 DE ABRIL DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:87638715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 294/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA de 06.01.2023 a 31.12.2023,** o Servidor **TARSIO ROCHEMBACH,** Matrícula 2941-6, Odontólogo, Classe A, Padrão 26, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:959C8266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

Contrato: nº 049/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VOLGA COMERCIAL DE EQUIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 27.744.054/0001-18
Objeto: Aquisição de desktop
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP N° 45/2022
Valor total: R$ 3.699,00 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28/03/2023 e término em 27/03/2024.
Data da Assinatura: 13/04/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de abril de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C21F2B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

Contrato: nº 55/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MILANO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02
Objeto: Aquisição de pneus
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP N° 09/2022
Valor total: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 12/04/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de abril de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A45EEDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO CHAMADA PUBLICA N. º 01/2023

OBJETO: O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** tem por objetivo firmar convênios com instituições públicas e privadas de ensino, sem fins lucrativos, para conceder oportunidades de Estágio remunerado em conformidade com as Leis nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

PERIODO DE ENVIO DE PROPOSTAS: DE 17/04/2023 até às 10 horas do dia 17/05/2023.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2023
HORA: 10 horas (horário de Brasília/DF)

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelo site: http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55)3967-1309, (55) 3967-0000 ou (55) 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2023.

VINICIUS GOMES MACIEL
Ch. do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:44A079C4

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 11/2023
PRESENCIAL – SRP

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de elétrica automotiva, em horas, com fornecimentos de peças, para veículos pertencentes ao DAE.
ABERTURA: 28/04/2023
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-

mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 03 de abril de 2023.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:5A932C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2023
OBJETO: Aquisição de eletrocardiógrafo e cabo ECG, para a Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:
DHMED Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - EPP – Viamão - RS
Contratonº 0030/2023(vigência até 31/12/23)
Item: 01 -R$ 5.123,45,00;(Valor unitário)
Valor total: R$ 5.123,45.
Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

EMPRESA CONTRATADA:
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME – Barão de Cotegipe - RS
Contratonº 0029/2023(vigência até 31/12/23)
Item: 02-R$ 558,00;(Valor unitário)
Valor totalestimado: R$ 558,00.

Data de Assinatura: 10 de março de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B8AAD1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONTRATO Nº 0040/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 0017/2023
OBJETO:Aquisição de refletores LED 200w. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
EMPRESA CONTRATADA:
Dfer Distribuidora de Ferragens Eireli - EPP - Pelotas - RS
Contrato Nº 0040/2023(vigência até 31/12/2023)
Itens:01– R$ 120,00; (valor unitário)
Valor Total –R$ 6.000,00.

Data de assinatura:11 de Abril de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A16A8BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0016/2023

O Departamentode Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de alteração de dotação orçamentária.
DISPENSA Nº 0005/2023
Contrato Nº 0016/2023
CONTRATADA:JJM Prestação de serviços Ltda. - Santa Maria - RS

Objeto: Locação emergencial de caminhão pipa de no mínimo 15000 litros, para abastecimento emergencial da zona rural, para a Secretaria Municipal de Obras.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro de código: 02.03.06182.0002.4685 3.33.90.39 Cód. Red. 86519-1 – Recurso 1501.
2. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:10 de abril de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:43FB5241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº092, D E 04 DE ABRIL D E 2023.

Exonera, a pedido, servidor do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 1984/2023;

RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro dos cargos de provimento efetivo, a Professora de Anos Iniciais - DANIELA JARDIM PRESTES, matrícula 228431, a contar de 09 de Março de 2023.

Santana do Livramento, 04 de Abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registrese e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9CB6C824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Readapta o " MOTORISTA- Padrão 4"- MAURICIO MEIRELES MUNHOZ

A Prefeita Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 632/2023, onde se apurou a necessidade de "Readaptação Funcional" do Servidor;

Considerando o reconhecimento da necessidade física do Servidor e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à "Readaptação":

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL do servidor público Municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de " MOTORISTA - Padrão 4" - MAURICIO MEIRELES MUNHOZ- mat. 225781, nas atribuições do cargo de "Auxiliar de Secretaria – Padrão 1", nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar de 31 de Março de 2023.

Santana do Livramento, 06 de Abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C3AF4886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 1909/2023;

RESOLVE exonerar, a pedido, do quadro dos cargos de provimento efetivo, a Professora de Matemática - VANISE MACHADO SILVEIRA, matrícula 227651, a contar de 09 de Março de 2023.

Santana do Livramento, 04 de Abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:AF1E9970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.414, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 29.531,00 - SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 29.531,00 (vinte e nove mil quinhentos e trinta e um reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	85294-5	1501*
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	4.000,00	85298-8	1501*
03.01.04.122.0003.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.325,00	85273-2	1501*
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.206,00	85278-3	1501*
		T O T A L	29.531,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4018	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	29.531,00	85286-4	1501*
		T O T A L	29.531,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MENDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:149CB845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.413, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	84367-9	1501*
		TOTAL ……	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	84151-0	1501*
		TOTAL ……	2.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MENDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0D32667A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.415, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 - SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.04.122.0013.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	83908-6	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.04.122.0013.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	83932-9	1501*
		T O T A L	2.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MENDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B264AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.416, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.30	Material de Consumo	3.000,00	88012-4	1660*
12.02.08.244.0252.4680	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.000,00	88018-3	1660*
		T O T A L	5.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de4 Assistência Social - FNAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	87975-4	1660*
		T O T A L	5.000,00		

(*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de4 Assistência Social - FNAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MENDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BBD7B824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº 381 EM 05 DE ABRIL DE 2023.

A Prefeita de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 065, de 20/01/2023, e Memorando 087, de 10/04/2023 da Secretaria Municipal da Saúde;
RESOLVE substituir o integrante Eliseu Delgado Fogaça – mat. 214161,
por, Raquel Gadret Levy, da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/03/2023. Sendo assim, os integrantes componentes são;

Antonio Zenoir Malgarejo Davila – mat. 821192

Fabiana Maria Trevisan Henicka – mat. 821022

Raquel Gadret Levy – mat. 226121

Santana do Livramento, 05 de Abril de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CAE4D277

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SISPREM

PORTARIA Nº 51/2023

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral do SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes; Lei Municipal nº 5066/2006, em seu artigo 128 e seguintes; observado o disposto na Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 53, § 5º, inciso I, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 e Lei Complementar nº 73 de 28/06/2022, em seu artigo 3º, parágrafo 3º, **CONCEDE PENSÃO** à dependente da servidora ativa, falecida, **CLAUDIA QUINCOZES ERENO**, matrícula F-226551, servidora pública municipal com o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 10, classe B, regime jurídico estatutário estável, com regime de 30 horas semanais, falecida em 20/01/2023, sendo os proventos da pensão correspondentes a 80% da média das contribuições, sendo (70% referente à cota familiar e 10% para cada dependente) equivalente a R$ 2.852,12 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais com doze centavos), para a pensionista **DIOVANA GABRIELA QUINCOZES ERENO**, CPF 037.394.970-76, filha menor de idade, a contar de 20/01/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 25/09/2024. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e alterações, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2023.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:9E585DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2023

Aviso de Reagendamento do Pregão Eletrônico nº. 33/2023. Objeto: Registro de Preços de Materiais e Medicamentos para uso no castramòvel. Propostas: deverão ser postadas das até as 08 horas do dia 28/04/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 28/04//2023 às 9 horas. Alteração no prazo de entrega dos produtos. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5215989C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

Aviso de Reagendamento da Tomada de Preços nº 012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA RUA SÃO LUIZ E TRECHO DA RUA FRIDA JOANA GAYER NO BAIRRO DITZ; Protocolo de Propostas Reagendado para: até 14h do dia 02/05/2023. Abertura: às 14h30min da mesma data. Motivo da Alteração: Reajustes na Planilha orçamentaria; Local da Abertura: Departamento de Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Santo Ângelo/RS, Av. Brasil, 399, Centro; Informações no mesmo endereço ou pelo Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:80CA2BD1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 546/2023/SMGRH

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 61/01, **DESIGNA ANDREIA BERNARDI,** para responder interinamente, pela Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 05.04.2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de abril de 2023.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:CB62B523

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 547/SMGRH/2023

De 13 de abril de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARIANA PADILHA SEIBEL DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5FE04251

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 548/SMGRH/2023

De 13 de abril de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANA PAULA INAZAKI DOS SANTOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em

conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FADFEA12

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 549/SMGRH/2023

De 13 de abril de 2023
JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROSANA INÊS ZORZO PAZDZIORA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 de abril de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:670E3297

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: TELMA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 45.510.673/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
VALOR TOTAL: R$ 1.490,00
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:7BD6A07B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: TELMA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 45.510.673/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:C075B021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à substituição da cobertura do Ginásio Caetano Tedesco, em conformidade com o Memorando n.º 048/2023, Pedido de Compra n° 2023/215, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes- SECTE. E adjudico o objeto deste certame, a empresa **FACHINI ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 13.937.633/0001-72, com valor total de R$ 176.641,04 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos) sendo R$ 153.547,43 para materiais e R$ 23.093,61 para mão-de-obra, por consignar o menor preço global para os itens licitados. Nada a mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:16CC1697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Retifica o Edital n.º 08/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.° 08/2023** cujo objeto é a alteração do horário e local do desempate, conforme cronograma:

ANEXO I - EDITAL 08/2023
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO	DATAS
*Período de Inscrição. A abertura das inscrições iniciam no dia 13/03 às 9h00 e termina dia 17/03 às 16h00.	13/03 a 17/03/2023
*Período de compensação da taxa de inscrição.	18/03 a 22/03/2023
*Análise das inscrições.	23/03 a 28/03/2023
*Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	29/03/2023
*Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	30/03/2023
*Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	31/03/2023
*Publicação Final dos Inscritos.	03/04/2023
*Análise dos Currículos.	04/04 a 10/04/2023
*Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	11/04/2023
*Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	12/04/2023
*Análise de Recurso dos currículos.	13/04/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	14/04/2023
Aplicação do desempate (caso houver) - às 13h30min - Sala de reuniões da SEMED - Av. Borges de Medeiros, 482 - Cidade Alta e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	17/04/2023

O símbolo * indica que a etapa foi concluída.
Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DC8C4D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 19/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Retifica o Edital n.º 09/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.° 09/2023** cujo objeto é a alteração do horário e local do desempate, conforme cronograma:
ANEXO I - EDITAL 09/2023
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GEÓLOGO

DESCRIÇÃO	DATAS
*Período de Inscrição. A abertura das inscrições iniciam no dia 13/03 às 9h00 e termina dia 17/03 às 16h00.	13/03 a 17/03/2023
*Período de compensação da taxa de inscrição.	18/03 a 22/03/2023
*Análise das inscrições.	23/03 a 28/03/2023
*Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	29/03/2023
*Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	30/03/2023
*Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	31/03/2023
*Publicação Final dos Inscritos.	03/04/2023
*Análise dos Currículos.	04/04 a 10/04/2023
*Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	11/04/2023
*Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	12/04/2023
*Análise de Recurso dos currículos.	13/04/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	14/04/2023
Aplicação do desempate (caso houver) - às 13h45min - Sala de reuniões da SEMED - Av. Borges de Medeiros, 482 - Cidade Alta e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	17/04/2023

O símbolo * indica que a etapa foi concluída.
Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:49C84E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

Retifica o Edital n.º 10/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.° 10/2023** cujo objeto é a alteração do horário e local do desempate, conforme cronograma:
ANEXO I - EDITAL 10/2023
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FISCAL

DESCRIÇÃO	DATAS
*Período de Inscrição. A abertura das inscrições iniciam no dia 13/03 às 9h00 e termina dia 17/03 às 16h00.	13/03 a 17/03/2023
*Período de compensação da taxa de inscrição.	18/03 a 22/03/2023
*Análise das inscrições.	23/03 a 28/03/2023
*Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas.	29/03/2023
*Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	30/03/2023
*Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	31/03/2023
*Publicação Final dos Inscritos.	03/04/2023
*Análise dos Currículos.	04/04 a 10/04/2023
*Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos.	11/04/2023
*Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	12/04/2023
*Análise de Recurso dos currículos.	13/04/2023
Publicação do Resultado final da análise de currículos	14/04/2023
Aplicação do desempate (caso houver) - às 14h00min - Sala de reuniões da SEMED - Av. Borges de Medeiros, 482 - Cidade Alta e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.	17/04/2023

O símbolo * indica que a etapa foi concluída.
Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:A7937183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/04/2023, à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 36168, cargo de Assistente Social Estatutário, padrão 20, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.626/10.950 no valor de R$ 2.054,74 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 13/04/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:C93A7BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal, portador do RG nº 5099955949, inscrito no CPF sob o nº 024.827.570-45, doravante denominado CONSIGNANTE;
BANCO DAYCOVAL S.A., com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista, CEP 01.311-200, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominado DAYCOVAL; e
CONSIDERANDO QUE: a) A CONSIGNANTE e o DAYCOVAL celebraram em 07 de abril de 2021 o Convênio para Concessão de Crédito mediante Desconto em Folha de Pagamento Nº 001/2021, aditado em 08/03/2022 ("Convênio"), para concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas e associados do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA; b) As Partes tem interesse em prorrogar a vigência do Convênio Aditado; As Partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, certo e ajustado o presente Aditivo ao Convênio ("Aditivo"), conforme as cláusulas e condições a seguir expostas: CLAUSULA PRIMEIRA 1.1 As Partes resolvem prorrogar o prazo do Convênio por mais 12 (doze) meses, contados de
07 de abril de 2023, passando o seu término a ser em 07 de abril de 2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos por meio da formalização de aditivo contratual. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 Ficam mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Convênio aditado que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Segundo Aditivo, do qual o mesmo passa a fazer parte integrante, inseparável e complementar, para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justas e pactuadas, as PARTES firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de março de 2023.

BANCO DAYCOVAL S/A
Município de Santo Antonio da Patrulha

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:2DC4BAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 6º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 077/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2019
CONTRATO: 6ºAditivo ao Contrato de Locação nº 077/2019
CONNTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA ME. – CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de imóvel para Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar o referido pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de abril de 2023, podendo ser renovado por igual período, conforme solicitação contida no memorando nº. 408/22- SEMED, de 05 de abril de 2023, e termo de pedido de compra nº. 2023/841, de 06/04/2022, encaminhado pelo memorando nº. 190/2023-SGCAR, de 12 de abril de 2023.CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para incluir o valor de R$ 37.046,88 (trinta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para pagamento em parcelas mensais reajustadas pelo IPCA, no valor de R$3.087,24 (Três mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme negociação direta com a Contratada, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a dotação orçamentária, relativa ao presente aditivo: DOTAÇÃO: 2023/561 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.122.0002.2005 – Manutenção da SEMED ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. CLÁUSULA SEXTA - O presente reajuste será efetuado pelo IPCA-IBGE com alíquota de 3,36795% até que complete o período de 12 meses do índice, quando, então, será concedido o reajuste integral, conforme negociação descrita no Memorando 054/2023-DEF, de 05/04/2023, aceita pelas partes contratantes. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:7D67A5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 03, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Santo Antônio da Patrulha - CMDCA/SAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei n.º 7.442/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Eleitoral, para o processo de escolha, em 1.º de outubro de 2023, para membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028:

I – Ana Cristina Salazar – Conselheira governamental do CMDCA;
II – Monia Lucisane dos Santos – Conselheira não- governamental do CMDCA;
III – Fernando Rocha Lauck - Conselheiro governamental do CMDCA; e
IV - Marcia Regina Maica Sparemberger - Conselheira não-governamental do CMDCA.

§1.º Ficam designadas as Senhoras Monia Lucisane dos Santos para Presidente da Comissão Especial Eleitoral e Ana Cristina Salazar para Vice-Presidente da citada comissão.

§2.º O processo de escolha seguirá as normas contidas na Resolução n.º 02, de 29 de março de 2023, do CMDCA/SAP e demais regulamentações pertinentes à matéria.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2023.

ANALICE COSTA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6BBB3870

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.
NOMEIA CÍNTIA CAROLINE MENEGAZZI GIONGO, para exercer o cargo de PSICÓLOGA, classificado em 3º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 14 de Abril de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO 14 DE ABRIL DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:841CD69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 39/2023 (Processo Administrativo nº 111/2023). **Objeto:** Aquisição de cestas básicas para atendimento à população do município que foi atingida pela estiagem. **EMPRESA:** PASQUALOTTI & CIA LTDA, (CNPJ nº 32.445.589/0001-28): Item: 1. **Valor Total:** R$ 467.711,37. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 13 de abril de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:1E6FE26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.175 de 11 de maio de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA CLAUDIA GOBI DA SILVA, classificada em 2° lugar, para o cargo de ENCARREGADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 07/2022 de 14 de junho de 2022 e resultado final homologado pelo Edital 07/2022, publicado em 18 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 14 DE ABRIL DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:69672339

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO, E CHAMAMENTO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da Retificação e Prorrogação do Pregão Presencial nº 012/2023 (Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d´água, desinsetização e desratização na Secretaria Municipal de Educação), sendo que o edital terá retificações nos itens 7.1.10- Registro da Empresa ou do Responsável técnico no CREA ou CRQ ou CRBIO. 7.1.14- passa a ter a seguinte redação: Comprovação de possuir no seu quadro de funcionários: 01 (um) Engenheiro Químico ou Engenheiro Agrônomo ou Médico Veterinário ou Farmacêutico ou Bacharel em Química ou Biólogo, podendo ser através de Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, bem como qualquer outro documento hábil. Tendo em vista a essa retificação, fica prorrogada a licitação para o dia 04/05/2023, às 09:00 horas; - Chamamento Público nº 001/2023- credenciamento na área médica de pediatria, no dia 05/05/2023, às 10:00 horas. Os referidos editais e anexos estão no site da Prefeitura e também poderão ser solicitados via telefone (55) 3237-1376 ou email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br.

São Gabriel, 13 de abril de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:368C12AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 28/04/2023. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 28/04/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.porlaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 984140144.

São José do Inhacorá, 13 de abril de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:17771856

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 037/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG,**

CNPJ nº 19.620.378/0001-16, para prestar serviços de assessoria e consultoria tributário, fiscal, e no programa de Integração Tributária - PIT, pelo valor mensal de R$ 700,00, de acordo com o processo nº 415/2023 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 13 de abril de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F6DDD417

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 038/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **CONSTRUTORA LEIDENS LTDA,** CNPJ nº 12.779.473/0001-18, para prestar serviço de elaboração de projeto arquitetônico de ampliação da UBS em nosso município, pelo valor total de R$ 9.200,00, de acordo com o processo nº 430/2023 e com base no art. 24, II, e IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação, bem como a urgência e o curto prazo para execução do projeto e protocolo no Programa do Estado na Rede Bem Cuidar.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 13 de abril de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:863F5822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2023 – Tipo Menor Preço Por Item
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos permanentes.
ABERTURA: dia **28/04/2023,** às **14h,** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 14 de abril de 2023

MARCELO PEREIRA ANTONIO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:84AE69BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Leopoldo convida a comunidade para a A**UDIÊNCIA PÚBLICA** requerida pela Vereadora **Ana Affonso (PT)** para **"Tratar do assunto referente à Puberdade Precoce: o aumento de casos e as estratégias para garantir o desenvolvimento da infância no município"**, que será realizada na próxima **segunda-feira, dia 17/04/2023, às 19:00hs,** no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo (Rua Independência, 66, centro de São Leopoldo).
Informamos que este evento será presencial com transmissão através da TV Câmara, canal do *Youtube.*

VEREADORA ANA AFFONSO,
Bancada do PT.

VEREADOR MARCELO PEREIRA ANTONIO,
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:67744DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.569

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8742/2023, de 06 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **EVÂNIA SIMONE WOLFART DA SILVA,** matrícula nº 81350, CPF nº 366.298.980-87, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de realizar remoções do CAPS, conforme tabela abaixo,fazendo juz ao pagamento de 225 (duzentas e vinte e cinco) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

DATA	CIDADE	MEMORANDO
02.02.2023	Nova Petrópolis - RS	Memorando 320/2023
07.02.2023	Parobé - RS	Memorando 323/2023
08.02.2023	Taquara – RS	Memorando 315/2023
09.02.2023	Nova Petrópolis - RS	Memorando 319/2023
15.02.2023	São Francisco de Paula - RS	Memorando 318/2023
17.02.2023	São Francisco de Paula - RS	Memorando 317/2023
23.02.2023	Taquara - RS	Memorando 316/2023
24.02.2023	Montenegro - RS	Memorando 322/2023

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F5D317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.568

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 36/2023, de 17 de março de 2023,

R E S O L V E

CANCELAR a Portaria nº 125.154, de 17 de março de 2023, que autorizou o afastamento da Sra. **INAJARA PFEIL VARGAS**, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, matrícula nº 55337 e CPF nº 914.219.260-91, a fim de representar o Município de São Leopoldo no II Seminário Regional de Direitos Humanos para Mulheres, em Bagé - RS, nos dias 22 e 23 de março de 2023, com saída no dia 21 de março de 2023, fazendo jus ao pagamento de 160 (cento e sessenta)UPMs.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A0D60946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.536

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5.557, de 06 de março de 2023,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **RAQUEL HACK DA ROSA,** matrícula nº 85760, cargo: Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas segundas-feiras, no período de 06 de março a 17 de julho de 2023, a fim de participar das disciplinas do Mestrado em Psicologia Social e Institucional, da UFRGS. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária organizada com chefia imediata, conforme art. 136, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E5EA843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.567

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8730/2023, de 06 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento dos servidores **ADILSON GOULART RAMIRES,** matrícula nº 10926, CPF nº 995.637.620-53 e **LEANDRO JULIO PACHECO**, matrícula nº 10937, CPF nº 968.050.720-34, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participarem do curso de Capacitação de operadores e atendentes para uso de máquinas UBV costal motorizada, em Taquara - RS, no dia 08 de março de 2023, fazendo juz ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE0CAA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.154

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6.865, de 17 de março de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **INAJARA PFEIL VARGAS**, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, matrícula nº 55337 e CPF nº 914.219.260-91, a fim de representar o Município de São Leopoldo no II Seminário Regional de Direitos Humanos para Mulheres, em Bagé - RS, nos dias 22 e 23 de março de 2023, com saída no dia 21 de março de 2023, fazendo jus ao pagamento de 160 (cento e sessenta)UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C3E1A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.566

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8726/2023, de 06 de abril de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **MARA IVANI SALIN**, matrícula nº 84329, CPF nº 589.824.180-91, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar uma usuária do Centro Jacobina para o Município de Santa Maria - RS, no dia 30 de março de 2023, fazendo juz ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F73A7004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.515

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 8.039, de 29 de março de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento das servidoras. **SARA CRISTINA KILLP FERNANDES**, matrículas nº 84321 e 85320 e CPF nº 989.824.430-53 e **ANA LUCIA NEDEL PAZ,** matrícula nº 80947 e CPF nº 511.480.130-91, da Secretária Municipal de Assistência Social, a fim de participarem do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar, em Campinas - SP, no período de 20 a 23 de março de 2023, com saída no dia 19 de março de 2023, fazendo juz ao pagamento de 600 (seiscentas) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67F43B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.573

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 165/2023, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 1º de abril de 2023, **MARCELO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-2, da Fundação Centro de Eventos de São Leopoldo, na

forma do que dispõe as Leis nº 7.630, de 23 de março de 2012 e Lei nº 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E29D96F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.572

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2023, **ANDRÉ NUNES SANTOS,** matrícula nº 55428, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, nomeado através da Portaria nº 121.390, de 11 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C696B70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125.570

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 155/2023, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

o servidor **CLAUDIMIR SCHUTZE**, matrícula nº 55236, como Fiscal do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para a implantação de academia ao ar livre no Município de São Leopoldo. O referido Convênio se dará através do Projeto denominado "Implantação de Núcleos de Esporte e Lazer - EP" indicada pela Emenda Parlamentar Estadual nº 175, do Deputado Estadual Gerson Brumann.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DCCA34A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.960

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício nº 356/2022 da Fundação Hospital Centenário datado de 24/10/2022; Memorando nº 278/2022/VPOFHC da Vice-presidente Operacional datado de 21/10/2022 e cópia das imagens em anexo; Cópia da Comunicação Interna de Farmácia para Coordenação da Fundação Hospital Centenário datado de 29/09/2022; Cópia do Sistema de Gerenciamento de Unidade – Solicitação de produtos, datado de 26/09/2022 às 19h05 (02 folhas); Cópia de Comunicação Interna de Enfermeira Vanessa Prates para Coordenação do Hospital datado de 29/09/2022; Cópia do Sistema de Gerenciamento de Unidade datado de 29/09/2022 às 19h46; Cópia da Comunicação Interna de Enfermeira Vanessa Prates para Direção de Enfermagem datado de 29/09/2022; Cópia de Documento da Diretora de Enfermagem para VPO datado de 30/09/2022; Cópia de Ocorrência Policial nº 11560/2022/100917 datado de 30/09/2022; Cópia de Registro de Empregado da enfermeira Cleide Marcia Silva Pereira, datado de 19/02/2022; os quais foram todos protocolados sob o n.º 62/2022 (em anexo).Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto ao acesso da enfermeira Cleide Marcia Silva Pereira na Farmácia do Hospital e retirada da medicação morfina nos dias 26 e 29 de setembro de 2022, sendo que a mesma já estava desligada do quadro funcional desde 22 de setembro de 2022. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006.Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de março de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6587120F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.634

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4.622, de 23 de fevereiro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **MAGDA GASPARETTO, matrícula n° 82356**, ocupante do cargo de Médico I,, Nível **"I"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 33.323, de 27 de agosto de 1999, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **31 de janeiro de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7AEA36D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.896

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 1137/2022, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 09 a 28 de janeiro de 2023 (20 dias) o servidor **QUILMAIR MILMAN DE OLIVEIRA,** matrícula nº 87085, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular GIOVANE PORTINHO FERREIRA, matrícula nº 83712, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4CE9289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.960

Determina instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, em análise do Departamento de Disciplina dos seguintes documentos: Ofício nº 047/2022, da Fundação Hospital Centenário, datado de 11/03/2022; cópia de documento intitulado Unidades de Internação – Sinais Vitais, de Teresinha Rohr; cópia de documento de Passagem de Plantão, datado de 01/03/2022, constituído de 02 (duas) folhas; cópia de documento intitulado Tabela de Descrição Evolutiva, da Fundação Hospital Centenário; cópia de página 1 de 2 de Relatório de Evolução Fisioterapia, emitido por Fernanda de Salles Miranda, em 01/03/2022 15:39; cópia de Relatório de Evolução Nutrição, emitido por Marquelise Dornelles de Oliveira, datado de 01/03/2022 15:45; cópia de Relatório de Prescrição/Evolução nº 2579769, emitido por Letícia Fortunato em 01/03/2022, 16:59, constituído por (05) cinco páginas; cópia de Comunicação Interna de Coordenação de Enfermagem para Direção de Enfermagem, datado de 02/03/2022 às 12:30:11; cópia de Relatório de Evolução de Enfermagem, emitido por Juliana da Silva Alves, em 02/03/2022 12:31; cópia de Memorando nº 09/2022/VPOFHC, datado de 04/03/2022 e cópia de e-mail de Enfermeira Fabiani, para Procuradoria do Hospital Centenário, datado de 10/03/2022 16:56, os quais foram todos protocolados em 31/03/2022, sob o n.º 19/2022 (em anexo). Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar formulado pela Presidente da Fundação Hospital Centenário, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento dispensado a paciente "T.R." enquanto a mesma esteve internada na Fundação Hospital Centenário.Em conformidade com a Ordem de Serviço n.º 03/2019, expedida pelo Prefeito Municipal em 22/04/2019 e após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, visando a completa elucidação dos fatos. Se após apuração dos fatos, restar comprovada omissão ou ação que possa configurar alguma irregularidade, e a responsabilidade for atribuída a servidor público municipal, este terá infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal, tornando-o incurso nas previsões do art. 184, da Lei Municipal n.º 6.055/2006. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:86467F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.890

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 1256/2022, Secretaria Municipal de Assistência Social

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de dezembro de 2022, **GABRIELA CHAVES,** matrícula nº 87324, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento CRAS, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, 9.431, de 27 de outubro de 2021 e 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de dezembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9699783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.591

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.376, de 27 de março de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JACKSON DHION VIEGAS ROSIAK**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:93A307D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125.590

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 125.064, de 10 de março de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MICAELE DE VASCONCELOS CORREA**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:BE733565

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2019

CONTRATADA: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.444.978/0001-66.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor unitário do quilograma (kg) de roupa de R$11,52 e global de R$138.183,78, no percentual de 6,516000%, equivalente à variação do índice IGP-M do período de 11/2021 a 10/2022, cujo valor reajustado corresponde ao aumento unitário de R$0,75, e anual de R$9.056,22, passando o valor do quilograma a ser de R$12,27 e global anual a ser de R$147.240,00, conforme a Informação Contábil nº 49/2023.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor anual do contrato de R$147.240,00, o percentual de 25%, correspondente ao montante de R$36.810,00 em virtude da necessidade de atender o aumento da demanda por lavagem de roupas, passando o valor global anual atualizado a ser de R$184.050,00 e a quantidade média mensal estimada de 1000 para 1250 kg, conforme Informação Contábil nº 49/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:116BB14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 - SRP** para aquisição futura de materiais de expediente, como pacotes de folha A3 e saco plástico oficio 4 furos, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, para a Secretaria de Obras e Viação, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO e PREÇO, respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gv.br/serviço/licitações.com.br.***

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – CNPJ: 08.863.707/0001-33 Lote/Descrição	Preço Unitário
1 - Papel A3 - 297mmX420mm – 75 g/m²	R$ 58,40
2 - Saco Plástico Oficio	R$ 0,59

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:89EAC879

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023 FHC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023 FHC** - Menor Preço Global, **OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço especializado em Engenharia Clínica e Manutenção Técnica dos Equipamentos Médico-Hospitalares** da Fundação Hospital Centenário (FHC)**. DATA DE ABERTURA:** 28 de abril 2023, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9E5C4D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023 FHC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023 FHC** - Menor Preço Global, **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em lavagem de roupa hospitalar, consistindo em recolher a roupa suja nas unidades do Hospital, lavar, passar, desinfetar e distribuir nas unidades todo e qualquer tipo de roupas e/ou enxovais de propriedade da Fundação Hospital Centenário, atendendo as normas da Vigilância Sanitária, bem como de outras exigências advindas de órgãos de controle pertinente aos serviços contratados. DATA DE ABERTURA:** 03 de maio 2023, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AAEE3901

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PAC II

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2023 –** Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário, **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Escola Municipal de Ensino Infantil PAC II, situada no prolongamento da Av. Dom João Becker s/n, Bairro São Miguel, parte do Contrato Caixa 352.667-93-2011– PAC São Miguel, OGU – PPI – Intervenção em Favela, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas neste edital e nos Anexos desta Concorrência Pública. **DATA DE ABERTURA:** 17 de maio de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AABD58B1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3043/2022.

Retificação da SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3043/2022 publicado em 12/04/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 010/2022
CONTRATADO: AMBIETICA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME/ CNPJ: 07.626.600/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e consultoria técnica ambiental com Responsável(is) Técnico(s) habilitado(s) para elaborar planos, projetos e laudos técnicos ambientais da futura Unidade de Gerenciamento de Lodos Pottenstein, a ser instalada no endereço Rua Pottenstein s/nº, em São Leopoldo – RS, de acordo com o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Onde se lê: Fica renovado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 11/04/2023, ***leia-se: Fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 11/04/2023.***

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:BE94835C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa para construção de um Espaço Pet na Praça Vinte de Setembro.– SEMAE.- **FORNECEDOR:** BIO SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA **- CNPJ N°** 37.349.485/0001-33.

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:46080DEE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3027/2023.

SÚMULA DO CONTRATO N° 3027/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATADO: ATUAL PNEUS – COMÉRCIO E RECAPAGEM LTDA– CNPJ: 06.167.143/0004-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de BORRACHARIA para veículos da LINHA PESADA da frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, conforme Termo de referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$8.430,00**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:A6AD4A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2023 EDITAL 02
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2023 EDITAL 02 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 06/2023, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO das seguintes inscrições:

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDITATOS
01	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
02	RENAN PINHEIRO MEDEIROS

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 06/2023, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irresignação, devendo ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosu.org, Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições homologadas ora divulgada serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de abril de 2023.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:6E351E1B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará os seguintes processos licitatórios:

TOMADA DE PRECO Nº 006/2023 -Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular de basalto da**RUAERNANDE DE OLIVEIRA**, trecho entre as Ruas Octávio Stribe e Roque Molina dos Santos, no Bairro Maturino de Oliveira Bello**,**com recursos oriundos Contrato de Repasse nº 923389/2021/MDR/Caixa e contrapartida do Município.**ABERTURA**:**05/05/2023, 9hs.**
TOMADA DE PRECO Nº 007/2023 -Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular de basalto da**RUA BRASIL**, trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Marquês do Herval, no Bairro Riveira**,**com recursos oriundos Contrato de Repasse nº 916653/2021/MDR/Caixa e contrapartida do Município.**ABERTURA**:**05/05/2023, 11hs.**

Editais no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 13 de abril de 2023.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:D08ABDCC

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

O Município de São Pedro do Sul comunica aos interessados a**RETIFICAÇÃO**do item 1.2 do Edital de**Tomada de Preços nº 003/2023.**A íntegra da retificação encontra-se disponível no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.brFica mantida a data de 28.04.2023, às 09:00 para abertura da sessão da licitação referente a Tomada de Preços nº 003/2023.

São Pedro do Sul, 13 de abril de 2023.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-PrefeIto no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:51F37AFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 149/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2022– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°27 /2022

Pregão Presencial n° 056/2022– Ata de Registro de Preços N°27 /2022
Contrato Nº 149/2023 – Fornecimento pela contratada de combustível
Valor: R$ 32.750,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/JANICE INES REIDEL - CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:A3E948FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 158/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 05/2023

Pregão Presencial n° 04/2023 – Registro de Preços 05/2023
Contrato Nº 158/2023 – Fornecimento pela contratada de serviços horas/maquina
Valor: R$ 27.072,40 (Vinte e sete mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/,V12 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS – ME CNPJ n° .92.319.714/001-85.

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:93FB0496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 159/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 13/2022

Pregão Presencial n° 027/2022 – Registro de Preços 13/2022
Contrato Nº 159/2023 – Fornecimento pela contratada de materiais hidráulicos
Valor: R$ 9.239,50 (Nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/, M POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME CNPJ n° .630.072/0001-79.

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:314213D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 160/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 09/2022

Pregão Eletrônico n° 005/2022 – Registro de Preços 09/2022
Contrato Nº 160/2023 – Equipamentos saúde.
Valor: R$ 2.176,00 (Dois mil, cento s setenta e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/, HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA. CNPJ n° 07.571.682/0001-31

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:7E66E758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 161/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 09/2022

Pregão Eletrônico n° 005/2022 – Registro de Preços 09/2022
Contrato Nº 161/2023 – Equipamentos saúde
Valor: R$ 4.596,00(quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ n° 42.650.279/0001-07

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:1CAC6771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens para compor cestas básicas a serem distribuídas aos agricultores atingidos pela estiagem, nos termos do Decreto 2.541/2023.

Base Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.
Contratado: GEDOVAR ROZIN, CNPJ n° 07.150.887/0001-43.
Valor: R$386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais).

São Valério do Sul, RS, 13 de abril de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:EDA67D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 162/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

Contrato Nº 162/2023 – Contratação de empresa para fornecimento de itens para compor cestas básicas a serem distribuídas aos agricultores atingidos pela estiagem, nos termos do Decreto 2.541/2023.
Valor: R$386.000,00 (Trezentos e oitenta e seis mil reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ GEDOVAR ROZIN, CNPJ n° 07.150.887/0001-43.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO
Proj/Atividade: 1,027 Ações da Defesa Civil
3390 32 00 00 000 – Material, bem ou serviço para dist gratuíta (Cod Acesso 198)
Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Atividade: 1,115 Aquisição de cestas básicas de alimentos/Defesa Civil
3390 32 00 00 000 – Material, bem ou serviço para dist gratuíta (Cod Acesso 686)

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:6076895A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023
Expediente Administrativo nº 133/2023
Objeto: Aquisição de uniformes completos e sapatos de proteção a serem utilizados para identificação dos servidores da Câmara de Vereadores;
Tipo: Menor preço global
Valor: R$ 10.804,00 (dez mil, oitocentos e quatro reais)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.
Empresa: Uniformes Gerais Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.907.309/0001-22
Empresa: SAF Comércio Importação e Distribuição Ltda, CNPJ: 21.024.790/0001-15

Sapucaia do Sul, 13 de Abril de 2023.

MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:FDD68005

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 197889 - PERP nº 0057/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 09/05/2023, às 10h00.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3F5515EB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 198540 - PERP nº 0059/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 12/05/2023, às 10h00.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:4151135E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 198639 - PERP nº 0060/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 15/05/2023, às 10h00.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR -
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:A629EE7B

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 170604 - PERP nº 0046/2023 - AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR DE PEDESTAL COM BATERIA PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço

por lote, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 16/05/2023, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2023

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:A942CBDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 198537/2023 – PERP nº 0061/2023 **–** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRONIZADAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, UPA SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE**.** DATA DA DISPUTA: 27/04/2023 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:686086F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 4.896, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 4.458, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, QUE APROVA O REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL - RUGMSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, incisos IV e X, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a padronização dos uniformes dos guardas municipais e do guardas municipais de patrimônio, integrantes do Quadro de Servidores da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul, tem como objetivo a eficaz identificação dos membros da Corporação por parte de seus próprios componentes e de toda comunidade sapucaiense e dos visitantes;
CONSIDERANDO que a referida padronização inclui todas as peças e apresentação dos uniformes, facilitando a visibilidade e a identificação dos integrantes da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul, por imprimir a identidade visual da Corporação o que contribui para melhorar a segurança dos cidadãos ao prevenir e desestimular a prática de atos ilícitos, bem como ampliar a credibilidade da Corporação e seu reconhecimento pela comunidade;
CONSIDERANDO que a apresentação dos integrantes do Quadro de Servidores da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul compõe a identidade visual da Corporação deve ser compatível com as atribuições dos cargos e proporcionar boa comunicação com os cidadãos e destreza nos movimentos corporais,

DECRETA:
Art. 1º No Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul - RUGMSS, aprovado pelo Decreto nº 4.458/2019, são procedidas às seguintes alterações:
I – No art. 13 ficam acrescidos os incisos:
"XXXVI- Camisa Tática (Combat Shirt) – Azul Marinho Noite
XXXVII- Camisa Gola Polo – Azul Marinho Noite."
II - No anexo III, ficam acrescentados os incisos:
"XXXVI - Camisa Tática (Combat Shirt) – Azul Marinho Noite
Camisa Tática confeccionada em tecido plano "semelhante" ao Rip Stop, na cor Azul Marinho Noite, no peito e costas em tecido respirável ou malha mista, na cor azul marinho Noite; Frente com gola alta tipo mandarim fechada por zíper na cor preto. Espaço para tarjeta de 110 mm de comprimento e 30 mm de altura, costurado/colado com velcro fêmea no lado direito do peito. Costas acompanhando anatomia inclinada das mangas, sobreposto abaixo da gola, do mesmo tecido do peito e inferior das axilas laterais. Gola alta tipo mandarim em tecido plano "semelhante" Rip Stop. Gola mandarim com fechamento por zíper na cor preto. Abertura da frente fechada por zíper. Em sua extremidade superior, o zíper é sobreposto por uma pequena aba (lapela dobrada), no mesmo tecido do corpo. A lapela na face externa do zíper, se inicia a 2,5 cm abaixo da extremidade superior do zíper e estende-se à face interna do zíper até sua extremidade inferior. Mangas tipo Raglã em tecido plano Rip Stop. Mangas com divisão na altura do cotovelo por zíper, da mesma cor do tecido que compõe. Punhos ajustados por aleta fixada na costura de união das extremidades do punho. Aleta com quina superior chanfrada e fecho de contato (Velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá 15 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 3,5 cm de distância da costura de fechamento da manga; Punhos das mangas medindo mínimo 5,5 cm; Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser bordado o brasão da Guarda Municipal e no caso dos servidores da carreira de guarda municipal de patrimônio, devendo conter ainda no braço esquerdo PATRIMÔNIO logo abaixo do logo da Guarda Municipal, em letra caixa alta, tipo blocklarge com altura de 15mm e espessura do traçado de 3 mm cada letra
Na manga do lado direito deve conter em forma de listel o bordado com o nome do Município "SAPUCAIA DO SUL" em meia lua na cor AMARELA e abaixo o bordado da bandeira. Bolso fole e portinhola no mesmo tecido da manga. Portinholas fechadas por Velcro (fecho de contato) com o canto inferior (lado direito) chanfrado com aplicação de moscas de segurança; Bolso fole com a extremidade inferior chanfrada, posicionado inclinado (em ângulo) logo acima da proteção do cotovelo com o chanfro voltado para a frente. Lateral com chanfro e extremidade inferior (fundo) com foles que proporcionam abertura e profundidade ao bolso. Aplicação de moscas de segurança na quina inferior da lateral não chanfrada e que não possui fole e nas laterais da abertura superior dos bolsos ; Portinhola com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preto, no mesmo formato da portinhola (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X". Dois fechos de contato (Velcro) tipo macho (lado áspero) fixados na parte interna, ambos na cor preta ; Bolso com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preta no mesmo formato do bolso (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X" ; Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura; Frente e Costas com recortes laterais em tecido que se prolonga da bainha da peça até um pouco além das axilas. Costas acompanhando anatomia das mangas ou, também feito em tecido em sua estrutura, sobreposto abaixo da gola no centro das costas. Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura;
USO: O1; O2 e O3
POSSE: Obrigatória para todo o efetivo;
AQUISIÇÃO: Obrigatória à Municipalidade.
XXXVII – Camisa Gola Polo – Azul Marinho Noite;

Tecido meia malha PA, manga curta, modelos masculino e feminino; na cor azul marinho noite; Carcela com dois a três botões mesmo tom do tecido, diâmetro 1cm e 4 furos cada, e acabamento em costura dupla; Todos os botões 10mm, 4 furos; Botões na cor do tecido;

Contendo na parte frontal, o nome de guerra, bordado, estampado ou com plaqueta de tecido "sutache" afixada por velcro no quadrante superior direito;
Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser bordado o brasão da Guarda Municipal, 4 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga e no caso dos servidores da carreira de guarda municipal de patrimônio, devendo conter ainda no braço esquerdo PATRIMÔNIO

logo abaixo do logo da Guarda Municipal, em letra caixa alta, tipo blocklarge com altura de 15mm e espessura do traçado de 3 mm cada letra. Na manga do lado direito deve conter em forma de listel a 3 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga o bordado com o nome do Município "SAPUCAIA DO SUL" em meia lua na cor AMARELA e abaixo o bordado da bandeira.
USO: E-3 – (Em serviços diferenciados, determinados pelo Comando da Guarda Municipal.)
POSSE: Obrigatória ao integrante da Guarda Municipal que prestar serviços diferenciados, em locais como: Arquivo, Departamento Administrativo, Seção Administrativa de Controle da Frota da Guarda Municipal, Seção Técnica de Videomonitoramento, Sala de Operações e Radiocomunicação, Seção Técnica de Capacitação e Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro, Seção Técnica de Armaria e Controle de Materiais de Uso Operacional e demais serviços em que se faça necessário, com autorização do Comando da Guarda Municipal.

AQUISIÇÃO: Obrigatória à Municipalidade.".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 10 de abril de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:4E537E27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº. 4.895, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E CADASTRO DE INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PARTICULARES PARA COMPRA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, incisos IV e X, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica designada Comissão Técnica para análise e cadastro de instituições e escolas particulares de educação infantil para habilitação no Programa de Aquisição de vagas para educação infantil em prol de crianças na faixa etária compreendida entre zero e três anos e onze meses de idade - Etapa Creche, a serem encaminhadas para matrícula e frequência, conforme segue:
I - Educação:
a) Juliano Carvalho Rodrigues, matrícula 7817;
b) Valéria Nobre de Souza, matrícula 7568;
c) Júlia Maria Marques Duarte, matrícula 7274;
d) Evanir da Silva Canabarro, matrícula 5200.
II – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária:
Tatiana Amadeu Miranda, matrícula 7888.
III – Secretaria Municipal de Gestão Pública:
Simone Almeida, matrícula 7188.
Art. 2º A participação como membro da Comissão Técnica de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº. 4.742, de 11 de novembro de 2011.

Sapucaia do Sul, em 31 de março de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:17D97D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 003-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 003/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público **Dispensa de Licitação n° 003/2023,** Contratação de empresa para a organização e realização da FEIRA LITERÁRIA E MULTICULTURAL SARANDI 2023, 2° SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SESC - RS - ANO 2023 ON-LINE: Temática: Ressignificando a educação do futuro: aprendizagens que perpassam sentir, pesquisar, preservar e transformar e PROGRAMAÇÃO DO DIA DO ESTUDANTE E DIA DO PROFESSOR. **Através da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 03.575.238/0001-33,** data da abertura será no dia 14 de abril de 2023 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:73F62AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO N°. 055/2023

CONTRATO N°. 055/2023
PROCESSO N°: 7321/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA DORA, CNPJ Nº 16.385.062-0001-07.
OBJETO: CONTRATO é EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SANTA TERESINHA, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária, especificações e quantitativos estabelecidos no edital da Tomada de Preços identificado no preâmbulo e na proposta vencedora
VALOR: O valor total desta empreitada importa em R$150.584,65 (cento e cinquenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)..
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIS CARLOS ECKERT
JOSÉ CARLOS ESTRAZULAS DE ASSIS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2023.

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:720C77D7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 135/2022
PROCESSO N°: 10325/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 120/2022 – Art. 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: OTIMIZZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de ZELADORIA, para as escolas da Rede Municipal de ensino.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo da contratação por *04 (quatro) meses, contar de 1º de abril de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUCIANO BAGGIO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/03/2023

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:5C433D0A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 026/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 026/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, de forma parcelada, para aquisição de materiais de expediente e materiais escolares para a Administração Municipal, a contar de 14 de abril de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 016/2023, com as empresas ACRILYS DO BRASIL CHAPAS ACRÍLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.048.832/0001-21; EDUARDO RITA BEM-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.539.470/0001-93; LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.637.198/0001-45; LPS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00; MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.439/0001-64; MORESCO E ANTUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.468.106/0001-10; PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.707/0001-33; e TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.879/0001-36.

Taquara, 13 de abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:3B96B9B3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO N°. 058/2023

CONTRATO N°. 058/2023
PROCESSO N°: 3043/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ/MF nº 02.310.921/0001-86.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação do sistema de informática: SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CÁLCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR FICATESWEB – MÓDULO CÁLCULO.
A contratação trata-se de licença de uso por prazo definido (12 meses), prestação de serviços técnicos de suporte e atualizações do sistema de informática FICATESWEB que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações contidas no Anexo deste contrato e na proposta da contratada, que fazem parte integrante do presente instrumento.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R$6.540,00** (Seis mil quinhentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado em 12x (doze vezes) de R$545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), até o 10º dia útil de cada mês, após emissão da nota fiscal e visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2023.

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:372CA9AD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS 002/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1415/2023
TOMADA DE PREÇOS 002/2023
OBJETO: O objeto do presente edital é a EMPREITADA GLOBAL, para implantação de três paradas de ônibus na Rua Tristão Monteiro, Centro – Taquara/RS, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme Termo de Referência, Projeto e Planilha Orçamentária.
A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 10.520/02 e Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 e com base do Parecer Jurídico nº 332/2023, resolve revogar o processo licitatório.
Encaminho o presente termo de revogação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Taquara/RS, 13 de Abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:525F2484

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 69/2023

Processo n° 3358/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação emergencial da empresa INDUSTRIA DE MÓVEIS LABAN LTDA para reforma no setor de compras devido aos estragos ocasionados com o temporal de 26/01/2023, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei n°8.666/93 e parecer jurídico 399/2023.

Taquara, 14 de abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:24C297FE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 70/2023

Processo n° 2205/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação emergencial da empresa INDUSTRIA DE MÓVEIS LABAN LTDA para conserto no telhado da ACICS devido aos estragos ocasionados com o temporal de 26/01/2023, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei n°8.666/93 e parecer jurídico 400/2023.

Taquara, 14 de abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:6070C5D7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 12/04/2023
REFERENTE À DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Processo nº: 2999/2023
Interessado: Secretaria de Saúde.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
DO OBJETO: ENTREGA E PAGAMENTO: Aquisição, garantia e assistência técnica de veículo 0Km, para uso da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência em Anexo.
Onde constou: Data e Hora: 28 de Março de 2023, às 14h00min.
Limite para envio das propostas: 13h59min do dia 28 de Março de 2023.
Leia-se Data e Hora: 28 de Abril de 2023, às 14h00min.
Limite para envio das propostas: 13h59min do dia 28 de Abril de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Taquara, 13 de Abril de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6B0F2A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
O Município de Tio Hugo/RS, por meio deste, torna público que firmou parceria, com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO LORO**, deste Município de Tio Hugo-RS**,** através do Termo de Fomento nº 002/2023, até 31/12/2023, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), crédito orçamentário: 33504100000000, tendo por objeto: o Auxilio nas despesas de reconstrução e adequações necessárias no pavilhão da comunidade.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:FCF1ED9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 064/2023.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que Retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 030/2023, e que às **14h30min do dia 03 de maio de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de material de artesanato (tecidos), para a realização de oficinas de artesanato, que serão desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, **ALTERANDO** a descrição dos itens do Anexo I do Edital**. (Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 03/05/2023 para verificação de conformidade com o Edital)** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0847199A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2023

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 114/2023, de 06 de abril de 2023, de RUBIANI REGINATTO, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 12 de abril de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 114/2023, de 06 de abril de 2023, de **RUBIANI REGINATTO,** conforme processo protocolado sob o nº 492/2023, em 12 de abril de 2023, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 13 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0ED103FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2023

NOMEIA ANDRESSA ENDLER SEVERO, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA ANDRESSA ENDLER SEVERO,** aprovada em Concurso Público, classificada em 15º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, e reclassificada em 25º lugar conforme Portaria nº 091/2023, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da

Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D8BAB2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.126/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Transforma em § 1º o parágrafo único e acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º e revoga o inciso II, ambos os dispositivos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.046, de 15 de julho de 2022, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de suprir a alta demanda de consultas e procedimentos que se apresenta no horário normal de atendimento da Unidade de Saúde Dr. Menandro, da sede municipal,

DECRETA:

Art. 1° Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.046, de 15 de julho de 2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º .....
.....
§ 1º .....
§ 2º *O horário de funcionamento dos serviços na Unidade de Saúde Dr. Menandro, da sede municipal, será estendido, nas quintas-feiras, até às 20h30min.*

§ 3º *O atendimento no horário de que trata o § 2º deste artigo será realizado de acordo com a escala de servidores e prestadores de serviços elaborada pela Secretaria Municipal da Saúde.*

§ 4º *A compensação do horário dos servidores poderá ser feita através de banco de horas a ser instituído por acordo individual.*

Art. 2° Revoga o inciso II, do parágrafo único no art. 1º do Decreto Municipal nº 2.046, de 15 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D727DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.127/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 41.351,07 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.779, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 41.351,07 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2086 – Aquisição Ambulância - Emenda Parlamentar …..……. R$ 14.351,07
3.3.3.30.93.00.000000 – Indenizações e Restituições (90) ……..…..…..…. R$ 14.351,07
10.301.0107.2090 – Oficinas Terapêuticas ……..... R$ 27.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (124) ……..….. R$ 8.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (110) ……...… R$ 19.000,00

TOTAL ……..…….….. **R$ 41.351,07**
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, são indicados o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 12.302,07 (doze mil, trezentos e dois reais e sete centavos); o Excesso de Arrecadação a ser verificado no final do exercício financeiro, no valor de 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais) e; os recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde referente ao custeio das oficinas terapêuticas na Atenção Básica Tipo II, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:79A7BEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2023

NOMEIA LUANA CASAGRANDE BETTIO**,** aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de PSICÓLOGA, Padrão "5", de Provimento Efetivo, submetido ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA LUANA CASAGRANDE BETTIO**, aprovada em Concurso Público, classificada em 4º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **PSICÓLOGA, Padrão "5",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 3,20, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data, a ser lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de abril de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:DCF63742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de medicamentos a serem distribuídos na Farmácia Pública Municipal. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório nº 089/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. **Empresas com preços registrados:** A. G. Kienen e Cia. Ltda., Ágil Medicamentos Ltda., Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda., Goldenplus Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., HMD Brasil Comercial, Importadora, Exportadora e Representações Ltda., ILG Comercial Ltda., Inovamed Hospitalar Ltda., Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda., Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda., Pontamed Farmacêutica Ltda., Progresso Med Distribuidora Ltda., RS Produtos Hospitalares Ltda., S & R Distribuidora Ltda., Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda., Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. e Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:74BCBCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO 01/2023 AO CONTRATO N°59/2022

Rescisão: 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. Contrato: 59/2022. Contratado: Glades Mirian Borges, Objeto: locação de imóvel para instalação da Associação de Recicladores de Lixo, localizado na Av. Inácio José Schaeffer, nº 2776, Nossa Senhora Aparecida – Três Cachoeiras/RS.. A Administração Municipal dar por causa, amigável, a presente rescisão, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XVII, do art. 78 da mesma Lei, sem ônus ou indenização para qualquer uma das partes.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:78DBC921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4419/2023

Dispõe sobre a publicação do currículo de todos os indivíduos que possuem cargos comissionados ou funções de confiança relacionados aos Poderes Executivo e Legislativo de Três Coroas**.**

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:
Art. 1º Todos aqueles que ocuparem cargos comissionados bem como os que ocuparem funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e Legislativo do município de Três Coroas, terão os currículos publicados nos respectivos sites oficiais.

Art. 2º A divulgação do currículo que aborda o artigo anterior, deverá conter ao menos as seguintes informações:
I - Nome completo e a respectiva nomeação;
II - Grau de escolaridade;
III - Experiência profissional;
IV - Informações relevantes sobre sua profissionalização.

Art. 3º As despesas derivadas da execução do preceito nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se indispensáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 12 de abril de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B67EEBBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE TRIUNFO E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MELANCIA DE TRIUNFO E MONTENEGRO.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.363.189/001-28, situado a Rua XV de Novembro, nº 15, Bairro Centro, CEP 95840-000, Triunfo/RS, neste ato devidamente representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. MURILO MACHADO SILVA, brasileiro, casado, portador do RG n° 7084490288, inscrito no CPF sob o n° 017.632.730-40, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CEDENTE** e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MELANCIA DE TRIUNFO E MONTENEGRO, inscrita no CNPJ n° 03.479.304/0001-71, com endereço na
Rua da Igreja, nº 503, Barreto, Triunfo/RS, neste ato representada pelo Presidente ORLANDO LUIZ ESSVEIN, inscrito no CPF sob o n° 412.143.230-49, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de equipamento para prática de agricultura, pertencente ao **CEDENTE** e descrito no ANEXO I, em favor da **CESSIONÁRIA**.

Parágrafo único: O bem deverá ser utilizado para atender demanda dos associados da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MELANCIA DE TRIUNFO E MONTENEGRO residentes neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA
A **CESSIONÁRIA** se obriga a utilizar o bem descrito no ANEXO I para a finalidade prevista nesse termo e em conformidade com o Regimento Interno da Associação.
I - É de responsabilidade da **CESSIONÁRIA** a utilização, o manuseio, a locomoção e a conservação do equipamento, bem como eventuais danos materiais ou pessoais causados a terceiros, em decorrência do uso do mesmo.
II - A presente cessão não poderá, sob nenhuma hipótese ou pretexto, ser transferida a terceiros, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato direto ou indiretamente praticado para tal fim.
III - A **CESSIONÁRIA** compromete-se a facilitar a supervisão e fiscalização, por parte do Município, acerca da utilização do equipamento cessionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da cessão será de 5 anos a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRECARIEDADE
A **CESSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo
CEDENTE, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
Este Termo poderá ser rescindido se:
I - a **CESSIONÁRIA** utilizar-se do bem móvel para fins diversos do consignado neste Termo;
II - no caso de a **CESSIONÁRIA** deixar de cumprir com as obrigações mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O equipamento será cedido para o atendimento dos objetivos constantes na Cláusula Primeira, deste Termo, devendo ocorrer constante acompanhamento e avaliação por parte da unidade administrativa ligada ao controle e conservação do patrimônio municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma.

Triunfo, 05 de abril de 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal
Cedente

ORLANDO LUIZ ESSVEIN
Presidente da APMTM
Cessionária

ANEXO I

EQUIPAMENTO CESSIONADO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MELANCIA DE TRIUNFO E MONTENEGRO - ITENS COM QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, NÚMERO DE PATRIMÔNIO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:

QTDADE	Descrição dos Equipamentos	Número do Patrimônio	Valor Unitário	Valor Total
01	Pulverizador Canhão - CATONI	49999	36.290,00	36.290,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:			**01 item**	
TOTAL EM VALORES:			**R$ 36.290,00**	

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:DE2A92ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº204/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 104/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 92/2023
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurançae parecer jurídico,realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, PATRIMÔNIO 31890, conforme documentos em anexo, fls. 03, mediante Dispensa de Licitação, da EmpresaKaisermaq Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 73.390.189/0001-40, com sede no município de Canoas/RS, fls. 16, que apresentou o valor total para o item 1 de R$192,00, item 2 de R$136,00, item 3 de R$530,00, item 4 de R$219,00, item 5 de R$63,00 e item 6 de R$159,00, totalizando o valor de R$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8428AD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 56/2023
Pregão Eletrônico n° 25/2023
Contrato n° 84/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Allume Serviços e Comércio LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição, montagem e instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia a partir de placa solar, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, conforme Memorando n° 190/2023 do gestor e documento do fiscal do contrato, a contar de 14 de abril de 2023 com previsão de encerramento em 13 de maio de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:804919DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 202/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 102/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 89/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT KWID, PLACAS IZZ0E59, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Vilmar Luis de Lima Peixoto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 17, que apresentou o valor total para o item 1 de R$577,00 e item 2 de R$54,00, totalizando o valor de R$631,00 (seiscentos e trinta e um reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5FF2BE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 20/2023
Inexigibilidade de licitação n° 51/2023
Contrato n° 119/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Jonathan Funk de Vargas
Objeto do contrato: Contratação de show musical com a "BANDA AMAZÔNIA e todos os componentes da equipe de operação técnica, com estrutura de som, luz e painel de led, no dia 01 de maio de 2023, com início da apresentação previsto para às 17h30 com duração de 4 horas e 30 minutos, dentro das atividades do evento denominado Festa do Trabalhador Edição 2023". Está incluso no valor contratual: cachê artístico, emissão de nota fiscal, encargos fiscais, transporte de toda a equipe e dos artistas, alimentação, hospedagem, carregadores, serviços de camarins/palco e demais despesas para a prestação do serviço. Será de responsabilidade da Contratante: pagamento do cachê.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 02 de maio de 2023.
Valor total do contrato: Pela execução integral do objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F2B7D72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n° 51/2023
Processo nº 208/2023

O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do parecer jurídico, realizou a contratação da empresa JONATHAN FUNK DE VARGAS, inscrita no CNPJ n° 39.375.289/0001-69, para a produção de show com a BANDA AMAZÔNIA e todos os componentes da equipe de operação técnica, com estrutura de som, luz e painel de led, no dia 01 de maio de 2023, com início da apresentação previsto para às 17h30min com duração de 4 horas e 30 minutos, dentro das atividades do evento denominado Festa do Trabalhador Edição 2023, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme requisição de compras nº 687/20233, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C27AE3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 203/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 97/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico, realizou a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O 8º ENCONTRO DE TRILHEIROS DE TRIUNFO, conforme documentos em anexo, mediante Dispensa de Licitação da Empresa H A Sehnem e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.954.548/0001-33, com sede no município de Santa Cruz do Sul/RS, fls. 03-04, que apresentou o valor total para o item de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:ADB1FA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 201/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 101/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 96/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VW/GOL, PLACAS IYC 9436, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Boa Vista Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.255.498/0001-94, com sede no município de Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 193,00 (cento e noventa e três reais) e Roseli Teixeira de Braga Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.640.277/0001-96, com sede no município de Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item 2 de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BD495AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 198/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 98/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 88/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO RENAULT KWID, PLACAS IZZ0E62, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 15, que apresentou o valor total para o item de R$ 53,00 (cinquenta e três reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B7A450AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 194/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 95/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 87/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FIAT/DOBLÔ, PLACAS IWD 8074, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 01, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 60,00,00 (sessenta reais) e Boa Vista Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.255.498/0001-94, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 07, que apresentou o valor total para o item 2 de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FDBA9AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 196/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 96/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 85/2023
O Município de Triunfo comunica que Após análise da documentação apresentada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e parecer jurídico, ratifico a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO GM/SPIN, PLACAS IVR 4145, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 11, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 98,00, item 2 de R$ 270,00, item 3 de R$ 8,00, item 5 de R$ 94,00 e item 6 de R$ 72,00, totalizando o valor de R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais) e Prestadora de Serviços Costa de Souza Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.179.154/0001-62, com sede no município de Tabaí/RS, fls. 15, que apresentou o valor total para o item 4 de R$ 121,60 (cento e vinte e um reais e sessenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B165BC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE DECK DE CONCRETO, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, PERGOLADOS, MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA A OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DOS PLÁTANOS. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de maio de 2023, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2E7830C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, EM MÁQUINA CASE 845, ANO 2014, CHASSI HBZNO845CEAF04151 – PATRIMÔNIO 31371 – ANO 2014. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de abril de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5D5E8947

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE EM TRATAMENTO CONFORME DECISÃO JUDICIAL. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de abril de 2023, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6BEDAE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de Abril de 2023 ao dia 18 de Abril de 2023, para fins de contratação de empresa especializada para manutenção do veiculo Duster oroch ano 2018 placa IXZ9771, da secretaria de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba

"Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 603/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DBCC8DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de Abril de 2023 ao dia 18 de Abril de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de lona com Ilhós 3x2m e Lona 1.20x3m, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 673/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3926E3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de Abril de 2023 ao dia 18 de Abril de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças par manutenção no veiculo VW/ KOMBI ano 2009/2010 placa IQK4452, da secretaria de saudê, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Mobilidade. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 540/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA489327

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de Abril de 2023 ao dia 18 de Abril de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças par veiculo VW Gol placa IYA7053, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 570/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8F4DD762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.376 DE 13 DE ABRIL DE 2023 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de14deAbrilde 2023para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **DOUGLAS LOPES CARVALHO aprovadoem 11ºlugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022,aqual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:09E85427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.377 DE 13 DE ABRIL DE 2023 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 14 de Abril de 2023 para o cargo temporário de **VIGILANTE** o senhor **PETERSON BUENO SIMÕES, aprovado em 12º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:ECE2D045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.378 DE 13 DE ABRIL DE 2023 NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 14 de Abril de 2023 para o cargo temporário de **VIGILANTE** a senhora **CLÁUDIA CAMERA AMARAL, aprovada em 13º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022, a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3E89E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Públicas Assessoria e Treinamentos Ltda
OBJETO: Realização de palestra e assessoria na Conferência Municipal de Assistência Social 2023, pela Contratada, com o tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 21 de junho de 2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1242/2023
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 11 de abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:17A6B848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 22/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 22/2023 que dispõe do Processo de Chamamento Público para Seleção de Representantes dos Movimentos Populares no Município de Tupanciretã para **comporem o Conselho Municipal de Habitação do Município – Gestão 2023/2025**.

CONSIDERANDO, Art. 12 da Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

CONSIDERANDO, Art.10 da Lei Municipal nº 3950 de 30 de outubro de 2017 que estabelece o número de vagas a serem destinadas a representantes dos movimentos populares e prevê a escolha de ¼ de vagas a Movimentos Populares para ocuparem uma cadeira na composição do Conselho Municipal de Habitação, entretanto nada dispõe sobre os critérios para a escolha ou eleição deles.

CONSIDERANDO, Decreto Municipal nº 5352 de 05 de março de 2018, designa através da Portaria nº 29.361 de 10 de abril de 2023, a Comissão de Avaliação Documental responsável por avaliar os documentos encaminhados para cadastramento das entidades representantes dos Movimentos Populares interessados em comporem cadeira no Conselho Municipal de Habitação, bem como, proceder os registros necessários em Ata do respectivo Conselho, de fixação de datas, chamamento público e cumprimento de prazos necessários para a plena transparência e eficácia do pleito.

RESOLVE convocar mediante Chamada Pública, representantes dos Movimentos Populares, que comprovem atuação ligada as questões habitacionais, interessados em se inscreverem para ocupar uma cadeira no Conselho Municipal de Habitação, em conformidade com Art.10 da Lei Municipal nº 3950 de 30 de outubro de 2017 e Decreto Municipal nº 5352 de 05 de março de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
O presente processo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005 e Lei Municipal nº 3950 de 30 de outubro de 2017.
1.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável, não sendo aceita inscrição por outra forma que não seja estabelecida neste Edital.

OBJETO:
O presente chamamento torna púbico o processo de seleção de representantes dos Movimentos Populares para comporem uma cadeira no Conselho Municipal de Habitação, fixando datas, prazos e divulgação deste Edital.

3. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL:

3.1. O presente Edital será divulgado e publicado na data de **13 de abril de 2023** e disponibilizado no mural da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, na mesma data.

4. DO CADASTRAMENTO E SELEÇÃO:
4.1. De acordo com as normas deste Edital, a inscrição deverá ser realizada:
Através do sistema 1DOC: https://tupancireta.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, no site da Prefeitura de Tupanciretã /RS:
Opção Protocolo;
Entrar via Google (gmail) ou cadastrar e-mail;
Acessar a conta;
Assunto: Cadastramento de Movimentos Populares no Conselho Municipal de Habitação;
Anexar documentos obrigatórios de acordo com os requisitos mínimos exigidos para inscrição, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 5352 de 05 de março de 2018;
4.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade da entidade, dispondo a Comissão de Avaliação Documental o direito de indeferir a inscrição, àquele que não anexar os documentos obrigatórios no sistema 01DOC.
4.3. A entidade que prestar declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou aquele que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição desconsiderada.
4.4. A entidade deverá ter tomado conhecimento das normas do presente Edital de Chamamento Público e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
4.5. Uma vez efetivada a inscrição, a entidade poderá realizar alterações e inclusão de documentos no mesmo protocolo dentro do prazo legal de inscrições.
4.6. Será admitida inscrição, somente via internet, realizada no link específico para inscrição, disponibilizado neste Edital - https://tupancireta.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, no período de 13 de abril de 2023 até 20 de abril de 2023, às 23 horas e 59 minutos, no horário de Brasília – DF.
4.7. A Comissão de Avaliação Documental não se responsabiliza por falhas de inserção de documentos, de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
4.8. Será disponibilizado computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, bem como durante todo processo de execução, no SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ, situado na Rua Expedicionário João Moreira Alberto, nº 181, em Tupanciretã/RS, no horário de atendimento ao público, das 7 (sete) horas às 13 (treze) horas.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
5.1. Para fins de cadastramento dos Movimentos Populares, conforme o Decreto Municipal nº 5352 de 05 de março de 2018, poderão se cadastrar para o preenchimento da cadeira destinada aos representantes dos Movimentos Populares as entidades sem fins lucrativos, com sede no Município de Tupanciretã-RS, com mais de um ano de existência, contado do competente registro de seu ato de constituição formal, que comprovem atuação ligada às questões habitacionais, bem como da comprovação formal de seu representante (Ata e/ou Declaração), reconhecido em Cartório.
5.2. Os documentos obrigatórios deverão ser anexados em ***formato PDF*.**
5.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:
Documento de identificação com foto do responsável pela inscrição (RG, CPF e/ou Titulo de Eleitor);
Comprovante de sede no Município de Tupanciretã/RS;
Comprovante de Regularidade Jurídica – CNPJ Ativo (com mais de um ano de existência);

Comprovante de atuação na área habitacional pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, com cópia das Atas de Reuniões;
Estatuto Social da Entidade; e
Ata da Eleição dos Atuais Diretores;
5.4. Cada entidade inscrita no processo indica um representante na descrição do protocolo do 01DOC, que poderá votar e ser votado no dia do pleito na data especificada.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
6.1. A avaliação dos documentos apresentados pelos Movimentos Populares será efetuada pela Comissão de Avaliação Documental no dia 25 de abril de 2023, sendo que a divulgação dos Movimentos Populares aptos a concorrerem a vaga no Conselho Municipal de Habitação se dará no dia 26 de abril de 2023, por meio de Edital.
6.2. A divulgação das inscrições homologadas será divulgada no *site* da Prefeitura Municipal de Tupanciretã e homologadas pelo Prefeito de Tupanciretã/RS.

RECURSOS:
7.1. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Avaliação Documental, no protocolo Recursos de Cadastramento de Movimentos Populares no CMH, no sistema 01DOC, uma única vez, no período de 27 de abril de 2023.
7.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este edital.
7.4. Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
7.5. Recursos com teor ofensivo não serão considerados.
7.6. A avaliação e análise dos recursos serão realizadas em **28 de abril de 2023**, pela Comissão de Avaliação Documental, sendo publicado Edital na mesma data.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
A divulgação da listagem será realizada em ordem alfabética dos Movimentos Populares aptos a concorrerem a vaga de ¼ no Conselho Municipal de Habitação.

DAS ELEIÇÕES:
9.1. Poderão ser votadas aquelas entidades cujo cadastro tenha sido aceito pela Comissão de Avaliação Documental, conforme especificado no Decreto Municipal nº 5352 de 05 de março de 2018.
9.2. A eleição dar-se-á em data, horário e local definidos, pela Comissão de Avaliação Documental, com no mínimo 30 (trinta) dias a contar do término do prazo de cadastramento dos Movimentos Populares.
9.3. No local de votação estará colocado em Edital a lista das entidades aptas a serem votadas, indicando seu nome, número de inscrição no CNPJ e o nome do representante legal.
9.4. No momento do pleito, cada Entidade que compõe o Conselho Municipal de Habitação, corresponderá um voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto.
9.5. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
9.6. Os votos serão dados aos Movimentos Populares, e ocupará a cadeira no Conselho
Municipal de Habitação aquele que obtiver o maior número de votos.
9.7. O Movimento Popular, eleito no pleito, indicará as pessoas que ocuparão as funções
de membro titular e de suplente pertencentes ao referido Movimento Popular.
9.8. Caso de empate no pleito, caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Habitação o voto minerva como fator de desempate;
9.9. Caso de apenas um Movimento Popular, estar apto a concorrer a vaga no Conselho
Municipal de Habitação, não haverá necessidade de realização do pleito, ficando este automaticamente habilitado a ocupar a referida vaga no Conselho Municipal de Habitação;

10. CRONOGRAMA:

Data de Inicio	Data de Término	Objeto
13 de abril de 2023	**20 de abril de 2023**	Publicação e Divulgação do Chamamento Público
13 de abril de 2023	**20 de abril de 2023**	Período de Cadastramento/Inscrição
25 de abril de 2023	**25 de abril de 2023**	Avaliação Documental das Inscrições
26 de abril de 2023	**26 de abril de 2023**	Divulgação dos Movimentos Populares aptos a concorrerem a vaga no Conselho Municipal de Habitação
27 de abril de 2023	**27 de abril de 2023**	Período de Recurso
28 de abril de 2023	**28 de abril de 2023**	Avaliação e Análise dos Recursos
28 de abril de 2023	**28 de abril de 2023**	Divulgação da Listagem dos Movimentos Populares

		Aptos
02 de maio de 2023	**02 de maio de 2023**	Divulgação da data, horário e local para Eleição
22 de maio de 2023	**22 de maio de 2023**	Realização do Pleito Sala de Reunião do CREAS - 08h às 10h
22 de maio de 2023	**22 de maio de 2023**	Divulgação Final do Pleito

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Comissão de Avaliação Documental terá total legitimidade para resolver assuntos neste Chamamento Público.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:549DD219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.367 DE 13 DE ABRIL DE 2023
PAGAMENTO DE 1/3 FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento de 1/3 de férias a servidora VIVIANE VIEIRA DA SILVA, Professora, matrícula nº 3236-0 referente as férias exercício 2022/2023, já gozadas junto as férias coletivas escolares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (Treze) dias do mês de Abril de 2023.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:AE086B18

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **03 de maio de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 09/2022,** tipo Menor Preço Global, de prestação de serviço para execução de pavimentação em blocos intertravados da Rua Leonora Dutra, com uma área total de 987,65 metros quadrados, em regime de empreitada global, com recursos de Emenda Parlamentar. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de abril de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:32287764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 011/2023. **Registro de Preços.** Objeto. Aquisição de blocos de concreto intertravados do tipo "S", meio fio de concreto e calha para a Secretaria de Obras e Viação e para concessão de benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.767, de 19 de outubro de 2021. **Abertura dia 27/04/2023, às 10h, na Prefeitura.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:5E9426EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 93/2023

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Operário,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2024, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 3.052/2023 e o Processo Seletivo nº 09/2023, com vencimento de R$ 1.586,46 (mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) por mês, para carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais das partes listadas abaixo:
Contrato administrativo 93/2023: Juarez Marin

Tuparendi (RS), 13 de abril de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:DA231949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.824, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 3.824, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Cria o Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as peculiaridades dos serviços de cada Secretaria Municipal e a necessidade de ser dado andamento as ações previstas no Plano Municipal de Saneamento – PMSB;

CONSIDERANDO, a estruturação de ações que visem concretizar as metas e objetivos traçados pelo PMSB por cada Secretaria Municipal e,

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Departamento do Meio Ambiente pela coordenação dos serviços a serem realizados, com apoio das demais Secretaria e Diretorias,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA, objetivando organizar as ações de saneamento no âmbito municipal para melhoria da gestão dos serviços.

Parágrafo único – As atribuições das Secretarias e Diretorias permanecem as mesmas sob as responsabilidades dos servidores que atualmente desempenham, incluindo as tarefas do PMSB dentro de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 13 DE ABRIL DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:211B97AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº038/2023 DISPENSA Nº 034/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº038/2023
DISPENSA Nº 034/2023
Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição com urgência de 300 tubos de concreto 60cmx100, para uso na canalização de ruas do centro, sito as Rua Carlos Froemming e Rua Frederico Trarbach no município de Vale Verde, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviço.
Considerando a escolha da **ARTEFATOS DE CIMENTO KAPPAUN LTDA**, inscrita no CNPJ n°43.041.411/0001-38. O preço global estimado para contratação é de R$24.00,00(vinte e quatro mil reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Torna sem efeito o extrato da publicação do dia 27 de março de 2023.

Vale verde, 13de abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:37E877C7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

01.624.729/0001-00
Rua Frederico Trarbach - 95.833-000 - Vale Verde/RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Credenciamento

b) Número: 001/2023

c) Objetivo: Constitui objeto do presente credenciamento a contratação de pessoa jurídica especializada na área da saúde para prestar serviços de ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SAÚDE DENOMINADO EQUOTERAPIA, beneficiar indivíduos com deficiência e ou, necessidade especiais através do trabalho multidisciplinar, sendo acompanhas em cada atendimento por Equipe Multidisciplinar.

d) Fornecedores e Itens:

SAMANTHA MARTINS CENTENO ME, inscrita no CNPJ sob o nº34.52.640/0001-44
Itens Vencedores: 1
No valor total de: R$ 220,00 por sessão.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:90287389

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 021/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 006/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **19 de abril de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e na Lei n° 2.200 de 11 de abril de 2023.
I – CARGO: MONITOR DE CRECHE
LUDIANE DE OLIVEIRA CORTES – 10º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:583A1C49

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023

AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS**comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto da retro escavadeira CASE 580N – IWL9361e retro escavadeira CASE 580N. Data de abertura: 28/04/2023. Horário: 08:10 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.go.brou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br– link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 13 de Abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:5794AAFD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE FOMENTO 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2023 INEXIGIBILIDADE 05/2023

Inexigibilidade de Chamamento Público
Objeto: Estabelecer as condições para execução de atividade na área de desastres, com a finalidade de salvamento da vida e proteção dos bens da população de Vale Verde.
Organização da Sociedade Civil: CONSEPRO- Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Vale Verde (CNPJ: 02.848.261/0001-91).
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme cronograma de desembolso.
Prazo: até 31 de dezembro 2023.
Justificativa: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Lei Municipal n° 2.198/2023, de 04 de abril de 2023.

Vale Verde, 12 de abril de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:30C196CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 15/2023, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Contratação de empresa para efetuar reparo em semáforos instalados na Rua Júlio de Castilhos cruzamento com a Rua Conde D'Eu e na Rua General Osório com a Rua Coronel Agra, no Município de Venâncio Aires. Credor: CENTROSUL TECNOLOGIA LTDA. Valor: R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0153D8FA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, como previsto no Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para realizar capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso e servidores da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, no que tange à política de atenção a pessoa idosa, a ser realizada no dia 20/04/2023. Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA. Valor: R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BD7500DF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Pregão Eletrônico nº 90/2022, que teve por objeto a Aquisição de escavadeira hidráulica a ser utilizada pela patrulha agrícola para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Venâncio Aires/RS, ADJUDICANDO o objeto da licitação à seguinte licitante vencedora: KUNZLER MÁQUINAS LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 18 do referido Edital. Venâncio Aires, 10/04/2023. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: KUNZLER MÁQUINAS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2022 que tem por objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica a ser utilizada pela patrulha agrícola para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2023/991 e 2023/992 – 09.01.20.608.0012.1037 – Infraestrutura Serviços voltados à Promoção da Produção – Destinação: 0000716 – Convênio União 911621/2021 Aquisição de Escavadeira Hidráulica. Vigência: A partir da data de assinatura, tendo seu término previsto para 31/12/2023. Valor: R$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais). Data da Ass: 10/04/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:83768C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 30 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO

EDITAL N°. 30/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 24/2023, RETIFICADO PELOS EDITAIS DE N°. 25/2023, RETIFICADO PELOS EDITAIS DE N° 26/2023 E 27/2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital de abertura de n°. 24/2023, retificado pelos editais de n°. 25/2023, 26/2023 e 27/2023 e Decreto n°. 1679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: MÉDICO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
06	NADER ABD ALI	20
08	JANINE GATTINO	ZERO
28	MARLON DOS SANTOS PRADO	15

Função: FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	CARINA ROLIN CAMPOS	05
29	ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PRIETSCH	65
30	LUCAS BRIZOLLA DUARTE	40
31	JULIANA CRUZ AVELAR	10
33	ROSIMERI ROHMANN BRAGA	40
34	FABRÍCIA MARRAFON ANGELI	50
35	LUCAS DALCOL SCALCON	55
37	LUCAS FRANCELINO DE ARAÚJO	40
40	OLÍVIA LAGES MELGAÇO	ZERO
46	FLÁBIO DA ROSA PONS JÚNIOR	80
47	KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA	60

Função: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
05	LUISA LUZ SILVA	65
12	MÁRCIA CABRAL CUNHA	ZERO
42	DESIRÉE RIBEIRO KOBYLINSKI	10
45	GABRIELA SILVEIRA GIOVANAZ	ZERO

Função: FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
09	CLARISSA COLISELLI LAUX SCHRODER	65

Função: ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
20	STÉFANI MALESSA BAGUINSKI	45
36	LUZMARINA AMARAL	ZERO

Função: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	BIANCA SOUZA DOS SANTOS	55
11	ROSANGELA DOS SANTOS GIMENES	70
14	PAOLA OLSIESKI NUNES	25
16	ANA GABRIELA FRIEDRICH BEDNAREK	15
19	GLEICI FERREIRA DA SILVEIRA	45
24	JOSIANE BAGUINSKI	15
25	DANIELA ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	45
26	DIRLENE DA SILVA SAMPAIO	25
38	NORMA MOREIRA RAMOS DE ARAUJO	45
43	PAMELA LOPES DA SILVA	15

Função: VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
07	FÁBIO KOZENIEWSKI GOMES	40
27	FILIPE FERRÃO ROSETTI	ZERO
41	JÉSSICA MACHADO DORNELLES	20

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
02	DÉLIS SPOTTI MICHELSEN	50
03	CLEUSA MARQUES AMADOR	90
04	DENISE KRUGER GAMA	100
10	FERNANDA LOMBARDI DA SILVA	10
13	CÁTIA ALAIANE SOUZA DUARTE	05
15	CIBELE RODRIGUES GONÇALVES GARCIA	25

17	PEDRO EDGAR DOS SANTOS GOMES	100
18	KARLA MAYARA CUNHA ALVES	100
22	VALQUIRIA CORVELLO SCHWALBE	100
23	MARLENE HEIDRICH	70
39	KAROLINE DE SOUZA	15
44	DÉBORA PIACHESKI KORPALSKI	100

Abertura de Período Recursal, será de um dia, 14/04/2023, para recurso contra a homologação preliminar das inscrições. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico *protocolo@marianapimentel.rs.gov.br* no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, conforme item 8 do Edital de Abertura n°. 24/2023, retificado pelos editais de n°. 25/2023, 26/2023 e 27/2023.

Mariana Pimentel, 13 de abril de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2AE73FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 17/2023, a saber:

1º FORNECEDOR: JOSIVANE CAZAROTTO MACHADO ME, CNPJ 31.983.122/0001-79, endereço Rua Luiz Milani, n.º 342, na cidade de Frederico Westphalen/RS, representante Josivane Cazorotto Machado.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
8	Reservatório novo de polietileno com tampa capacidade de 10.000 litros	10	UND	BAKOF	R$ 4.298,00	R$ 42.980,00
9	Reservatório novo de polietileno com tampa capacidade de 5.000 litros	10	UND	BAKOF	R$ 2.243,00	R$ 22.430,00
10	Reservatório novo de polietileno com tampa capacidade de 1.000 litros	20	UND	BAKOF	R$ 340,00	R$ 6.800,00
11	Reservatório novo de polietileno com tampa capacidade de 500 litros	20	UND	BAKOF	R$ 198,00	R$ 3.960,00

2º FORNECEDOR: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.892.634/0001-09, endereço Rua Luro Muller, n.º 101, na cidade de Palmitos/SC, representante Anderia Folle Sponchiado.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
25	Tanque novo de polietileno com tampa altura 1.21m, diâmetro de boca de inspeção 60cm e diâmetro total 1.80m, capacidade de 2.500 litros	5	UND	BAKOF	R$ 2.040,00	R$ 10.200,00

3º FORNECEDOR: COMERCIAL PINZON MAISER LTDA, CNPJ 08.108.629/0001-61, endereço Rodovia BR-116, Km 319, na cidade de Barra do Ribeiro/RS, representante Caroline Pinzon Maiser.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
7	Registro de saída 2” para caixa d’água	20	UND	HERC	R$ 38,46	R$ 769,20
17	Chave nível boia 15ª cabo 1.20 metros poço e reservatório	20	UND	RAYMA	R$ 27,50	R$ 550,00
22	Cabo elétrico PP 2vias 2,5mm	3.000	METRO	ELETROCAL	R$ 4,60	R$ 13.800,00
45	Registro de esfera metal 2 polegadas 40mm	50	UND	MISTER	R$ 35,90	R$ 1.795,00

4º FORNECEDOR: DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA, CNPJ 36.374.350/0001-65, endereço Rua Conceição, n.º 1872, na cidade de Palmeira/PR, representante Cleiton Voinaski Vieira.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
42	Parafusadeira/furadeira com impacto a bateria, 18 V/1,5 Ah, DHP453X10	2	UND	DWT	R$ 806,19	R$ 1.612,38

5º FORNECEDOR: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 47.629.289/0001-76, endereço Rua Marechal Deodoro, n.º 575, na cidade de Concórdia/SC, representante Evandro Ricardo Kammler.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
40	Flange de 2’ 50mm	20	UND	SOCEL	R$ 13,69	R$ 273,80
43	Kit chave inglesa 12 + bomba + grife 18 + pressão 10	1	KIT	MISTER	R$ 195,00	R$ 195,00
44	Registro de esfera metal 2 polegadas 50mm	50	UND	MISTER	R$ 79,79	R$ 3.989,50
46	Registro de esfera metal 2 polegadas 32mm	50	UND	MISTER	R$ 25,99	R$ 1.299,50

6º FORNECEDOR: INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ 48.826.074/0001-08, endereço Rua Matelandia, n.º 51, na cidade de Curitiba/PR, representante Clayton Jones dos Santos Henrique.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
1	Colar tomada 32mm x ¾” PEAD	200	UND	IPAL	R$ 6,00	R$ 1.200,00
12	Cola para tubo PVC embalagem 175gr	50	UND	FIRMEX	R$ 8,90	R$ 445,00
13	TE de compressão PEAD Ø 32mm	100	UND	ARANGUL	R$ 15,00	R$ 1.500,00

14	TE de compressão PEAD Ø 40mm	200	UND	ARANGUL	R$ 25,50	R$ 5.100,00
27	Adaptador de compressão rosca macho PEAD Ø 50X1.1/2	100	UND	ARANGUL	R$ 12,20	R$ 1.220,00
37	União de redução de compressão 40x32mm	200	UND	ARANGUL	R$ 15,10	R$ 3.020,00
38	União de redução de compressão 50x40mm	200	UND	ARANGUL	R$ 26,20	R$ 5.240,00

7º FORNECEDOR: J.LAVANDOVSKI FERRAGENS ME, CNPJ 36.673.446/0001-24, endereço Rua Fulgêncio Miguel Coffy, n.º 414, na cidade de Erechim/RS, representante Jonas Lavandovski.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
23	Cabo elétrico PP 2vias 6mm	3.000	METRO	ENERGY	R$ 8,89	R$ 26.670,00
24	Cabo elétrico PP 2vias 4mm	3.000	METRO	ENERGY	R$ 5,81	R$ 17.430,00

8º FORNECEDOR: LAJE ÁGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.372.455/0001-51, endereço Rua Martin Luther, n.º 328, na cidade de Lajeado/RS, representante Pablo Rian Fiegenbaum.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
15	TE de compressão PEAD Ø 50mm	200	UND	SENKRON	R$ 45,90	R$ 9.180,00
28	Adaptador de compressão rosca macho PEAD Ø 40X1.1/2	100	UND	SENKRON	R$ 22,00	R$ 2.200,00
29	Adaptador de compressão rosca macho PEAD Ø 32X1.1/2	100	UND	SENKRON	R$ 9,00	R$ 900,00
39	União de redução de compressão 50x32mm	200	UND	SENKRON	R$ 36,00	R$ 7.200,00

9º FORNECEDOR: MAW COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 46.166.296/0001-05, endereço Rua Moura, n.º 270, na cidade de São José/SC, representante Marcos Aurélio Wanin.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
31	Hidrômetro de água Ø ¾ Unijato	400	UND	ENERGYRUS	R$ 83,99	R$ 33.596,00

10º FORNECEDOR: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ 34.823.982/0001-33, endereço Rua Albino Ferreira, n.º 220, na cidade de Araucária/PR, representante Robert Johnsons dos Santos.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
2	Colar tomada 50mm x ¾" PEAD	200	UND	IPAL	R$ 9,50	R$ 1.900,00
3	Colar tomada 40mm x ¾" PEAD	200	UND	IPAL	R$ 7,10	R$ 1.420,00

11º FORNECEDOR: PLASTSILVA TUBOS E CONECÇÕES LDA, CNPJ 34.291.027/0001-00, endereço Rua Ver. Arnaldo Reinhardt, n.º 486, na cidade de Novo Hamburgo/RS, representante Moacir Daniel da Silva.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
41	Tubo de PEAD Ø 20mm PN8	10.000	METRO	PLASTSILVA	R$ 3,00	R$ 30.000,00

12º FORNECEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68, endereço Rua Berta Mette, n.º 149, Blumenau/SC, representante Lenilso Luís da Silva.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
16	TE de compressão PEAD Ø 20mm	100	UND	POLIERG	R$ 8,99	R$ 899,00

13º FORNECEDOR: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ 42.9223.886/0001-95, endereço Rodovia BR-376, n.º 1851, na cidade de São José dos Pinhais/PR, representante Elaine da Silva.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
4	Rolo de fita veda rosca 18mm x 50 metros	50	UND	NOAH	R$ 4,75	R$ 237,50
26	Adaptador de compressão Ø 20mm PEAD	300	UND	HIFERSANE	R$ 2,10	R$ 630,00
32	Kit de conexões em polipropileno para hidrômetro ¾	500	UND	HIFERSANE	R$ 4,93	R$ 2.465,00
33	União de compressão PP PEAD Ø 20mm	200	UND	HIFERSANE	R$ 2,95	R$ 590,00
34	União de compressão PP PEAD Ø 32mm	200	UND	FGS	R$ 8,04	R$ 1.608,00
35	União de compressão PP PEAD Ø 40mm	200	UND	FGS	R$ 13,46	R$ 2.692,00

14º FORNECEDOR: SUL FIOS EIRELI EPP, CNPJ 06.966.471/0001-35, endereço Rua do Comércio, n.º 2727, na cidade de Tapejara/RS, representante José Alexandre de Almeida.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UNID.*	*MARCA*	*R$ UNIT.*	*R$ TOTAL*
30	Kit cavalete completo para hidrômetro	400	UND	POLIERG	R$ 42,70	R$ 17.080,00
36	União de compressão PP PEAD Ø 50mm	200	UND	SENKRON	R$ 20,55	R$ 4.110,00

Mariana Pimentel, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:696E9709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 010/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Classificação	Nome do Candidato	N° da inscrição	Pontuação	Resultado Final
1° lugar	Tássia Colombo Bersagui	15	30	classificado
2° lugar	Cláudia Beatriz Maciel Mansson	9	25	classificado
3° lugar	Tânia Glória da Costa Fernandes	21	25	classificado
4° lugar	Letícia Oliveira da Luz	29	25	classificado
5° lugar	Angela Maria Petinelli dos Santos	4	22	classificado
6° lugar	Ana Lucia Brito Pautasso	14	15	classificado
7° lugar	Marisa da Silva Cardoso	06	15	classificado
8° lugar	Rosangela Regina da Silva Luzia	16	15	classificado
9° lugar	Maria Gorete Almeida Nascimento	3	11	classificado
10° lugar	Rosilane Françosi	31	10	classificado
11° lugar	Sirlene Balbinot	12	10	classificado
12° lugar	Simone Elizabete Vieira Soares	23	10	classificado
13° lugar	Danielle Saldanha da Silva	19	10	classificado
14° lugar	Juliana Machado Colonetti	26	10	classificado
15° lugar	Glacinara dos Santos Vargas	7	7	classificado
16° lugar	Lourdes Helena Silva dos Santos	5	6	classificado
17° lugar	Vanusa Moraes dos Santos	35	6	classificado
18° lugar	Eloá Silva de Carvalho	18	5	classificado
19° lugar	Cenira Geni Gonçalves Schneider	10	5	classificado
20° lugar	Sirlei de Jesus Vaz de Souza	32	0	classificado
21° lugar	Fabiane Leirias da Silva Kathamokja	34	0	classificado

Alvorada, 14 de abril de 2023

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:B57BF325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 04/2023
Processo Administrativo: 33/2023
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 4/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

36803 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - VOOLMED

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: P- CINTURA: 50 A 80 CM. PESO: 30 A 40 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES	U	WF WHF MASTER CONFORT	100	R$34,49	R$3.449,00
Total do Fornecedor:					R$3.449,00

69159 - CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: XG- CINTURA: 120 A 165 CM. PESO: ACIMA DE 90 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	U	popmais tam xg	1.300	R$31,00	R$40.300,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G- CINTURA: 115 A 150 CM. PESO: 70 A 90 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	U	popmais tam g	300	R$29,00	R$8.700,00
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M- CINTURA: 80 A 115 CM. PESO: 40 A 70 KG. COM ATÉ 8H DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO É HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. PACOTE COM NO MÍNIMO 26 UNIDADES	U	popmais tam m	400	R$35,40	R$14.160,00
Total do Fornecedor:					R$63.160,00

Barra do Guarita, 12 de abril de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EB12E811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 02/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **KIRCH & SILVA LTDA,** CNP nº 14.344.746/0001-27, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Gêneros Alimentícios para consumo das Secretarias e Departamentos Municipais**, vigente até 20/12/2023, através da Ata de Registro nº 100/2022, Pregão Eletrônico nº 24/2022.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 246/2023, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, fica **REEQUILIBRADO** o valor do item abaixo relacionado:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Unitário Reequilibrado (R$)
88	2272	**LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL** acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF	Litro	DÁLIA	4,75	**5,14**

As devidas alterações aplicam-se a contar da presente data.

Ficam inalteradas as demais condições da referida ata de registro de preços.

Capitão/RS, 13 de abril de 2.023

Município de Capitão	Kirch & Silva LTDA ME
SR. JARI HUNHOFF	***SRA. ROSELI INÊS DA SILVA***
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:77A29EBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

Protocolo Administrativo nº 223/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE BRITAGEM, PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE COTIPORÃ**

Em ata datada de 10/04/2023, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 016/2023, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR – R$	
						UNIT.	TOTAL
01	**1.1**	01	UN	**PENEIRA VIBRATÓRIA**, equipamento novo, dimensões mínimas do equipamento: largura mínima de 1.200 mm, comprimento mínimo de 3.000 mm, constituído de chapas laterais de aço com espessura mínima de 3/8"; com no mínimo 03 decks para peneiramento; com telas de aço novas; com sistema de acionamento via eixo cardam; eixo constituído em aço SAE 4140; volantes com sistema de proteção com chapa de aço expandida adequado a NR 12; com motor elétrico novo de no mínimo 7,5 cv; bica dianteira para saída dos três tipos de materiais classificados, constituídos em chapas de aço A36, com espessura mínima de 1/4" (6,35mm); calhas coletoras frontais para as bicas com comprimento de 2 metros de comprimento, com a mesma chapa, reforços e apoios de modo que não misture as granulometrias; funil inferior em chapa de aço com espessura mínima de ¼" (6,35mm) para saída do pó; calha do pó com comprimento de 2,5 metros, afim e evitar contaminação com outros materiais, de chapa da mesma espessura inclusive apoio e instalação; peso mínimo do equipamento:2.800kg; com no mínimo 08 molas helicoidais de aço; dimensões doo chassi de aço sobre as 08 molas helicoidais: largura mínima de 1.560 mm; comprimento mínimo de 3.300mm; chassi de aço em viga "I" com espessura mínima de 6" e travamento em viga "I" com espessura mínima de 6". Instalado. Garantia de 12 meses	IGEMAQ	195.000,00	195.000,00
	1.2	01	UN	**BASE DE APOIO DA PENEIRA VIBRATÓRIA**, produto novo, comprimento da base de apoio mínimo de 4.000 mm e largura mínima de 1.500 mm; altura da base de apoio de no mínimo 5.000 mm; com no mínimo 04 pés de apoio, constituído em viga "I" W 250, comprimento mínimo de 5.000 mm, primeira alma, com espessura mínima de 10" e reforço interno em viga "I" com espessura mínima de 6"; com no mínimo 04 chapas para fixação com medidas mínimas de: comprimento de 350mm, largura de 300mm, espessura mínima de ½"; com no mínimo 04 chapas de reforço com medidas mínimas de: comprimento de 250mm, largura de 150mm, espessura de 3/8"; passarela de descanso, com: largura mínima de 800mm, comprimento mínimo de 2.010 mm; piso constituído em chapa expandida: malha de no mínimo 38x75; espessura mínimo de 3/16" com rodapé; passarela superior nos lados direito e esquerdo, com: largura mínima de 800mm, comprimento mínimo de 4.000mm de cada um dos lados; piso constituído de chapa expandida: malha de no	IGEMAQ	208.000,00	208.000,00

				mínimo 38x75, espessura mínima de 3/16" com rodapé; sistema de segurança com guarda corpo constituído em tubo de aço com medida mínima de ø e tubo de aço com no mínimo ø ¾" e altura mínima de 1.200 mm; proteção nas correias de transmissão com chapa expandida conforme NR12; escada de acesso tipo marinheiro com área para descanso, com proteção de guarda corpo constituído em: tubo vertical retangular com no mínimo 50x30 mm de espessura da parede de no mínimo 3mm; tubo degrau ind. redondo com no mínimo ø 1.1/2" e espessura da parede de no mímino 2mm; barra chata de no mínimo 1" x 3/12" ! para proteção, largura mínima de 60 cm. Instalado. Garantia de 12 meses			
				VALOR TOTAL GERAL R$			**403.000,00**

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial nº 016/2023. O pagamento será efetuado até o 8º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal e emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos treze dias do mês de abril de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:17B4B6C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (17/04 a 21/04) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 17/04/2023	08:00	PP 38/2023	Aquisição de materiais para manutenção da Central de Britagem, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 41/2023	Aquisição de material de copa e cozinha, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME-EPP.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 01/2023	Contratação de Clínica de reabilitação para internação de até 10 (dez) pacientes/mês do sexo feminino, maiores de 18 anos, que necessitem de tratamento em dependência de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, usuárias do SUS e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
TERÇA-FEIRA 18/04/2023	08:00	PP 36/2023	Aquisição de bancos, pés de bancos, vasos e conjuntos de mesas em concreto/madeira, para instalação em espaços públicos, por Sistema de Registro de Preços -SRP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME-EPP.
	13:30	PP 27/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de produção de banners, faixas, adesivos, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME-EPP.
	07:30/11:30 13:00/17:00	CR 01/2023	Contratação de Clínica de reabilitação para internação de até 10 (dez) pacientes/mês do sexo feminino, maiores de 18 anos, que necessitem de tratamento em dependência de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, usuárias do SUS e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
QUARTA-FEIRA 19/04/2023	13:30	PP 40/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recursos Não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 20/04/2023	08:00	PP 43/2023	Contratação de empresa especializada para realizar sessões de hidroterapia à pacientes portadores de patologias especiais diversas, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Não Vinculados de Impostos. EXCLUSIVO ME-EPP.
	13:30	PP 42/2023	Aquisição de mobiliário para a guarita do Parque Longnes Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Não Vinculados de Impostos.EXCLUSIVO ME-EPP.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:69151FB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 016/2023
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a Reforma da Bomba Injetora com troca de bicos do motor do Veículo Micro Ônibus conforme descrições abaixo:

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS placas IPG4B99			
MARCA/MODELO: MARCOPOLO / VOLARE V8L			
ANO/MODELO: 2008/2009			
COMBUSTÍVEL: DIESEL			
CAP/POT/CIL: 032P/115CV			
CATEGORIA: OFICIAL			
COR PREDOMINANTE: AMARELA			
CHASSIS: 93PB42G3P9C02714			
NÚMERO DO MOTOR: E1T149696			
QTDE/UN	**PRODUTO/DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
01	BOMBA DE PALHETAS 308		
01	CARCAÇA DE BOMBA R1066-1		
01	CAME DE COMANDO 637		
04	ROLETES 005		
01	MOLA 002		
03	CHAPA DE VEDAÇÃO AVANÇO 409		
01	REPARO DE VEDAÇÃO 409		
01	SOLENOIDE BOSCH 12V		
01	BUJÃO 001		
01	PISTÃO VARIADOR 692		

01	ARRUELAS DE VEDAÇÃO		
01	JUNTA FLANGE BOMBA		
04	BICO P793 BOSCH		
04	DISCO 023		
	MÃO DE OBRA DOS ITENS ABAIXO		
	TIRAR E COLOCAR BOMBA		
	TESTAR E REGULAR BOMBA		
	TIRAR E COLOCAR BICOS		
	TESTAR E REGULAR BICOS		
	TOTAL		

A empresa vencedora deverá realizar a montagem junto a garagem da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 14 de abril de 2023 à 19 de abril de 2023, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 13 de abril de 2023.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:28259790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 217/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Convoca Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
3396-0	Suelen Casanova Telles	8	E.M.E.F. João Dal Piva	Tarde	1	10/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de abril de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6E07260A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.159, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.159, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 948.963,31".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 939.313,31 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1305 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00.00.00.00 0700 OBRAS E INSTALACOES	R$ 280.108,99
1306 CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00 0700 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 326.204,32
2305 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00.00.00 0704 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 656.313,31**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00 0635 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 270.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 270.000,00**
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2703 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00.00 0759 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 13.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 13.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 939.313,31**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS	
2553 FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
4.4.90.52.00.00.00.00 2755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.650,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	**R$ 9.650,00**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS	**R$ 9.650,00**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 394.821,61 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	
1304 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL	
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALACOES	R$ 154,42
2305 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0704 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
2307 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.92.00.00.00.00 0500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 19.779,40
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 2.237,79
2308 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	**R$ 102.171,61**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
1501 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00 0635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00
1502 AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
4.4.90.52.00.00.00.00 0635 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 70.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	**R$ 270.000,00**
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
1602 AQUISIÇÃO DE VEÍC. MÁQUI. E EQUIP. P/ O EXEC. MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00.00 2755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.650,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	**R$ 9.650,00**
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
15 SEC. MUNIC. MEIO AMB. PESCA, PROT. ANIMAL E AGRIC.- SEMMAPA	
2703 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00.00 0759 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0759 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
Total Sec. Munic. Meio Amb. Pesca, Prot. Animal E Agric.- Semmapa	**R$ 13.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	**R$ 394.821,61**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o Art. 3º:
a) o valor de R$ 554.141,70, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 0700 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União;

TOTAL	**R$ 554.141,70**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:4403CBFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2511 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.02.17.511.1011.1.027	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.600,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 4.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas;Em 11 de Abril de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:01DB15E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 2764

LEI MUNICIPAL Nº 2.764 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ATUALIZA A TABELA DO ART. 32 E 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 812/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUSNT DULLIU, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:
L E I

Art. 1º – Atualiza a tabela do art. 32 da Lei Municipal nº 812/1990, que passa a ter a seguinte redação:

PADRÃO BASE	PROMOÇÃO HORIZONTAL			
	SUB-PADRÕES			
	A	B	C	D
1	833,68	873,89	937,07	954,52
2	955,76	1.013,13	1.070,31	1.127,62
3	1.259,21	1.334,91	1.410,19	1.486,70
4	1.602,60	1.698,73	1.795,06	1.891,19
5	2.060,54	2.184,28	2.307,93	2.431,38
6	2.774,41	2.912,11	3.076,77	3.241,05
7	3.376,92	3.579,76	3.782,28	3.985,01
8	4.309,39	4.525,84	4.751,07	4.988,63
9	5.584,25	5.863,43	6.156,62	6.464,46
10**(NRLM 1.706/2010)**	8.918,95	9.364,90	9.833,11	10.324,80

Art. 2º – Atualiza a tabela do art. 33 da Lei Municipal nº 812/1990, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo em comissão	Valor	Função Gratificada	Valor
CC1	950,02	FG1	476,83
CC2	1.430,96	FG2	715,57
CC3	1.917,53	FG3	957,62
CC4	2.960,03	FG4	1.479,99
CC5	3.896,55	FG5	1.688,58
CC6	3.792,42	FG6	2.065,90

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:A78E7812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 0004/2023

EDITAL Nº 018/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
Classificação Final

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos com inscrições homologadas e sua classificação final, no referido certame.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MONITOR(a) DIURNO				
003	Leila Pereira Rodrigues	Homologado	34	1º
022	Maria Ivana Rodrigues Schaffer	Homologado	29	2º
013	Sandra Venturini Lima	Homologado	13	3º
024	Geisi Oliveira Mathias Vaz	Homologado	10	4º
MONITOR(a) NOTURNO				
011	Nara Patrícia Gonçalves Luiz da Costa	Homologado	90	1º
020	Alessandra dos Santos Silveira Coleraus	Homologado	82	2º
019	Diéssica de Araujo	Homologado	72	3º
002	Maria Noeci de Camargo Somavilla	Homologado	60	4º
018	Simone Fiuza Kremer	Homologado	54	5º
AUXILIAR DE LIMPEZA				
010	Marieli Rodrigues Padilha	Homologado	37	1º
012	Danimara Jeane Alves	Homologado	15,1	2º
008	Sabrina de Souza Mella	Homologado	10	3º
009	Andréa Rodrigues da Silva	Homologado	0	4º
017	Janaína Marques Moreira	Homologado	0	5º

Salto do Jacuí/RS, 12 de abril de 2023.

DORLI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ADRIANA DA C DE BAIRROS NETO
Membro

CARINE CELLA DALLAZEN
Membro

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:6D4037BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - RELAÇÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: **AGENTE DE DILIGÊNCIAS (02 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Kristofer Marques Cunha
2º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa
3º	Renato dos Santos Rodrigues
4º	Leonardo Peres Severo
5º	Silvia Maria Correa Silva
6º	Sabrina Kupper Pereira
7º	Caroline Machado Albeche

8º	Rudinei da Silva da Cunha
9º	Pablo Guilherme Brasil Vargas

Cargo: **AGENTE OPERACIONAL (20 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Marcelo Vieira Igarzaba
2º	Willian Machado Pereira
3º	Renato dos Santos Rodrigues
4º	Alex Soltau Carneiro
5º	Elizeu Couto Pires
6º	Silvia Maria Corrêa Silva
7º	Jorge Marcio Soares Machado
8º	Alessandro Flores Machado
9º	Luiz Claudio Pereira de O. Filho
10º	Vinicius Brandão da Silva
11º	Edson Vieira Maia
12º	Sabrina Kupper Pereira
13º	Ayrton Willian Carrets da Cunha
14º	Bruno Brandão da Silva
15º	Nain Baldes
16º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa
17º	Rudinei da Silva Cunha

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (10 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Cristiane Ferreira de Souza Araujo
2º	Carmem Beatriz S. Monteiro do Amaral
3º	Nara Lia Gonçalves de Almeida
4º	Leonardo da Silva Piegas
5º	Miriam Cibele Martins Techera
6º	Andrea Castro Magalhães
7º	Ana Claudia Peduce Loredo
8º	Beatriz Chocho Mazzine
9º	Laura Rodriguez Duarte
10º	Cyntia Martins Schneider
11º	Juliana Azevedo Maia
12º	Kristofer Marques Cunha
13º	Rosana Jaziele da Trindade Irigaray
14º	Olimpio Junior dos S. Cunha
15º	Carolina Monteiro do Amaral
16º	Priscila Gonçalves Vargas
17º	Roger de Oliveira Sampaio
18º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa
19º	Silvia Cardoso Dutra
20º	Sandra Gonçalves Gonçalves
21º	Felipe David Gómez Bitencourt
22º	Fernanda Torres Ribeiro
23º	Ana Carolina Silva Da Silva
24º	Villena dos Santos Nolasco
25º	Nicolas Quines
26º	Marcus Vinicius Godoy Pinto
27º	Douglas Fabricio Cuti Figueiredo
28º	Jhonatan da Costa Rosa
29º	Juliana Rieffel Machado
30º	Maiany Guimarães Teixeira
31º	Julia de Lacerda Tavares
32º	João Gabriel Rodrigues Garcia
33º	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos
34º	Julio Cesar Rodrigues Fernandes
35º	Paulo Cesar Coelho Mavignier Noronha
36º	Vladimir da Silva Milan
37º	Charles Feippe Martins
38º	Elis Angela Gomes Tavares Ribeiro
39º	Leticia Guerra Marodin
40º	Mario Fernando Leal Ferreira
41º	Luciana Martins Ventura de Menezes
42º	Vivian Asconavieta Silva
43º	Leonardo Peres Severo
44º	Michele Diaz Dutra
45º	Vanessa Maciel da Silveira
46º	Maria Elizabeth dos Santos Freire
47º	Liana da Silveira Andino
48º	Jéssica Alves de Araujo Silva
49º	Taynara da Silva Campos
50º	Maira Angelica Fontes Araújo
51º	Valdirene Soares Alves
52º	Marta Silvana Tebas Martins
53º	Lorena Pedezert Peres
54º	Magda Regina de Vasconcelos Campello
55º	Carmen Teresinha Echeveste de Jesus
56º	Alessandra Nunes Flores
57º	Paula Cristiane Lemos Tentardini
58º	Karine Blanco Capurro
59º	Daiana Cristina Madruga Damasceno
60º	Priscila Pinheiro Flor

61º	Bruna Castro Magalhães
62º	Maria Eduarda Salles de Castro
63º	Daniele dos Santos Ramos
64º	Nubia Rodrigues Charopen
65º	Nayane Araujo Aozani
66º	Carine Albeche Rodrigues Leistner
67º	Vera Cristina Saucedo Sabatini
68º	Silvia Maria Corrêa Silva
69º	Janice Cardoso de Oliveira
70º	Veridiana da Silva dos Santos
71º	Katia Pimentel de Oliveira
72º	Pâmela Soares da Luz
73º	Jéssica Torres Nunes
74º	Andressa de Souza Conrath Witter
75º	Ângela Maria Lemos Tentardini
76º	Beatriz Marisa Cardoso Ribeiro
77º	Marcia Faviana Leites Cardoso
78º	Claudio Bond Nascimento
79º	Laura Helena Braz Alves
80º	Eliane de Oliveira Andrade
81º	Silvia Madalena Gomes de Los Santos
82º	Sabrina Bortolotto Silva Tejera
83º	Juliana Martins Machado
84º	Cintia Valéria Lopes Puchalski
85º	Paula Jaqueline Mendonça Aranda
86º	Paula Daiane Carbajal Lopes
87º	Roberta Leal Martins
88º	Tatiele Gonçalves Linhares
89º	Luana Netto Nunes
90º	Deiane dos Reis da Costa
91º	Silvana Peres Miotti Lemos
92º	Deisi Gabrielle da Rosa Correa
93º	Jessica Alves Machado
94º	Milena Bidart Lencina
95º	Rafael Alves Vieira
96º	Bruna Renata Viana Gularte
97º	Denise da Conceição Leal
98º	Janaina Rocha Regueira
99º	Maíra Rahany Severo Estrade
100º	Jaine Pereira dos Santos
101º	Kassandra dos Santos Custódio
102º	Lavinia Madruga Pires
103º	Eduardo Cegolini de Almeida
104º	Maria Elizabeth de Moura Nunes
105º	Felipe Martins Cabrera
106º	Mariana Macedo Pereira Arruda
107º	Franciele de Castro Vargas
108º	Mari Ivone da Silva Ribeiro
109º	Patricia Gonçalves Vargas
110º	Carlos Rafael Diogo Arnez
111º	Fernanda Clipes Cordeiro
112º	Amanda Machado Cezar
113º	Mariana Regina Espalter de Moraes
114º	Isis Francthielli da Silva Asconavieta
115º	Josiane Pereira Baldissera
116º	Alessandra Silveira Irigaray
117º	Elisieli Rodrigues de Rodrigues
118º	Daiane Castro Vaz Arnez
119º	Andressa dos Santos Machado
120º	Miguel Luciano Machado Villalba
121º	Carlos Eduardo Matta Alves
122º	Flávia Cardona Gonçalves
123º	Glória Caroline Machado Barreto
124º	Ana Paula Simões de Avila
125º	Bruno Oliveira Arrua
126º	Jessica Tamara de Mello
127º	Leonardo Gonçalves Furtado
128º	Juliesse Borges dos Santos
129º	Vinícius Acosta Rodrigues
130º	Erika Luciana Ruiz da Silva
131º	Andersom V. Monteblanco de Oliveira
132º	Janaina Correa de Los Santos
133º	Juliano Har Cardoso
134º	Edna Tauane da Silva Camacho
135º	Raquel Villalba Gonçalves
136º	Helena Nunes de Oliveira Vargas
137º	Erivelto Luis Desconsi
138º	Simone Rodrigues Machado
139º	Charlene Elgui de Azevedo
140º	Vanessa dos Santos Pinheiro
141º	Caroline Serwatka Alonso Poli
142º	Franceli Risso Barbosa
143º	Josué Alves Corrêa
144º	Rafael Bortolotto Ilha
145º	Marcus Vinicius Correa Leal
146º	Kathia Rosa da Porciuncula
147º	Jessica Machado Rodrigues
148º	Josiane Schultz do Couto
149º	Darcy Rodrigues Neto

150º	Maria Caroline Dias Guedes
151º	Willian Marcelo Marques Machado
152º	Cassiele da Silveira Soares
153º	Caroline Antunes Munhoz

Cargo: **CONTADOR (01 VAGA)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Graciela Silveira Brasil
2º	Maiany Guimarães Teixeira
3º	Dianifer Rodrigues Ferraz
4º	Andrea Castro Magalhães

Cargo: **ENGENHEIRO QUÍMICO (02 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Kamilla Vera Sapata

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL (01 VAGA)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	André Leal Vargas
2º	Nicolas Quines
3º	Iury Irigaray Pires
4º	Flávio Roberto Ribeiro Fernandes

Cargo: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (01 VAGA)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Leandro do Espírito Santo Soares

Cargo: **ENGENHEIRO ELETRICISTA (01 VAGA)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Hugo de Amorim Mesquita

Cargo: **MOTORISTA OPERADOR (12 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Ivonei Vega Rodrigues
2º	Edvar Arbello Santana
3º	Junior Machado Machado
4º	Vanderlei Rodrigues Ozório
5º	Marcelo Vieira Igarzaba
6º	Renato dos Santos Rodrigues
7º	Felipe Barboza Limana
8º	Claudio André Mendonça dos Santos
9º	Sandro Ricardo Fernandes Figueroa
10º	Luiz Claudio Pereira de O. Filho
11º	Nain Baldes
12º	Josimar Pereira de Pereira

Cargo: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (01 VAGA)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	Leandro Maciel Guedes
2º	Ana Clarice da Costa Maciel

Cargo: **TÉCNICO ELETRICISTA (02 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	João Paulo Kloeckner de Lemos
2º	Alex Fabiano Teixeira Mello
3º	Felipe Gonçalves Buenavista
4º	Fabricio da Silva Soares

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:8DE6D0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 22/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

LISTA FINAL APÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR +NOTA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS situada na Rua General Câmara Nº 1668, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão designada pela Portaria Nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022 Divulga Lista Relação Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº02/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal Nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Relação Final de Classificados

CARGO AGENTE REDUTOR	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Sandra Denise Arruda Cunha	7.50	10	17.50
Vainer Darci Ribeiro Rosa	7.50	10	17.50
Ana Paula Vieira Silveira	7.00	10	17.00
Claudio Dutra Rocha	6.50	10	16.50
Felipe David Gomez Bitencourt	6.50	10	16.50
Keli Silvana da Cruz Pereira	6.50	10	16.50
Katia Pimentel de Oliveira	6.50	10	16.50
Leonardo Inda da Rocha	6.50	10	16.50
Eliziane Diogo do Espírito Santo	6.50	10	16.50
Mariane Andrade de Oliveira	6.50	10	16.50
Clarissa Gonçalves Machado	6.50	10	16.50
Fabiana Martins de Castro	6.00	10	16.00
Marcia Adriana Brum Vieira	6.00	10	16.00
Braian Nicolas Cortez Alvez	6.00	10	16.00
Maria Regina Pedroso da Rosa	6.00	10	16.00
Arlete Silveira	6.00	10	16.00
Beatriz Chocho Mazzine	6.00	10	16.00
Ana Mari de Oliveira Machado	4.50	10	14.50 COTA AFRO
Ana Priscila dos Santos Cabrera	3.50	10	13.50 COTA AFRO
Fabiana Monti de Andrade Ilha	1.50	10	11.50 VAGA PCD
CARGO AGENTE DE DE SAÚDE	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Karime Blanco Capurro	9.00	10	19.00
Barbara Luiza Lemos de Barros	9.00	10	19.00
Ana Paula Vieira Silveira	8.00	10	18.00
Maiara Müller Montiel	7.00	10	17.00
Amanda Da Maia Alves	7.00	10	17.00
Claudio Dutra Rocha	6.50	10	16.50
Carmen Beatriz Severo Moraes	6.50	10	16.50
Ana Clarisse da Costa Maciel	6.50	10	16.50
Felipe David Gomes Bitencourt	6.50	10	16.50
Keli Silvana da Cruz Pereira	6.50	10	16.50
Lucieli Baroni Mendes	6.50	10	16.50
Eliziane Diogo do Espírito Santo	6.50	10	16.50
Kátia Pimentel de Oliveira	6.50	10	16.50
Clarissa Gonçalves Machado	6.50	10	16.50
Débora Cibele dos Santos Machado	6.50	10	16.50
Mariane Andrade de Oliveira	6.50	10	16.50
Leonardo Inda da Rocha	6.50	10	16.50
Mauren Bettina Gomes Garcia	6.50	10	16.50
Fabiana Martins de Castro	6.00	10	16.00
Marcia Adriana Brum Vieira	6.00	10	16.00
Rodrigo Fernandes Souza	6.00	10	16.00
Edio Wilson Pereira Ruidias	6.00	10	16.00
Marcos Adilio Bottino Pinto	6.00	10	16.00
Danielle Nogueira Muños	6.00	10	16.00 COTA AFRO
Andressa Dutra Neves	6.00	10	16.00
Eleonora Gonçalves Da Silva	5.50	10	15.50
Marilia Silva de Oliveira	5.50	10	15.50 COTA AFRO
Carmem Teresinha Echeveste de Jesus	5.50	10	15.50
Natália Camponogara	5.50	10	15.50
Arlete Silveira Vasques	5.00	10	15.00
Graciela Lara Dias	5.00	10	15.00
Anderson Alves De Oliveira	5.00	10	15.00
Karine Pereira Motta	5.00	10	15.00
Ariane dos Santos Machado	5.00	10	15.00
Vainer Darci Ribeiro da Rosa	4.50	10	14.50
Silvia Fabiana Duarte Serpa	4.50	10	14.50
Ana Mari de Oliveira Machado	4.50	10	14.50 COTA AFRO
Laura Patricia Ferrão Ferreira	4.50	10	14.50
Carla Tatiane Xavier Pinto	4.50	10	14.50
Alan Soltau Carneiro	4.50	10	14.50
Leticia Garcia Castro	4.50	10	14.50
Rosangela Risso Gonçalves	4.00	10	14.00
Liliane Medeiros	4.00	10	14.00
Raquel Pires Moreira	4.00	10	14.00
Natália Aquino Santana	4.00	10	14.00 COTA AFRO
Jonatas Maciel Castro	4.00	10	14.00
Dienefer Voigt Domingues	4.00	10	14.00
Fabiana Monti de Andrade Ilha	1.50	10	11.50 VAGA PCD
CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Nota CV	ENTREVISTA	TOTAL
Raquel R de Almeida	9.00	10	19.00
Queli Rodrigues de Almeida Gonçalves	9.00	10	19.00
Priscila Cuña Lemos	9.00	10	19.00
Jessica Torres Torres	9.00	10	19.00
Samantha Soltau	8.50	10	18.50
Ligia Moreira Marques	7.50	10	17.50
Kátia S.Gutierres Friolin	7.50	10	17.50
Cilene Soltau Carneiro	7.50	10	17.50
Liliana Pinto Machado	7.00	10	17.00
Adriana Gonçalves Ageitos	6.50	10	16.50
Carla Tatiana Xavier Pinto	6.50	10	16.50
Maria Goreti Führ	6.00	10	16.00
Daiane Lopes Pereira	6.00	10	16.00
Danieli Farias Martins	5.00	10	15.00
Leticia da Fontoura Fraga	4.00	10	14.00

Laura Patricia Ferrão Ferreira	4.00	10	14.00
Aline Moraes Lucas	1.50	10	11.50
Marcia Eduarda Ribeiro Fontes	1.00	10	11.00
Dariane Elizabeth Coelho Oliveira	1.00	10	11.00
Michele Fernandes Alves	0.50	10	10.50
CARGO FISCAL SANITÁRIO	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Rodrigo Fernandes de Souza	8.00	10	18.00
Sandra Denise Arruda Cunha	7.50	10	17.50
Wanderlei Gomes Fernandes	6.00	10	16.00 COTA AFRO
Jonatas Maciel Castro	6.00	10	16.00
Vera Saucedo Sabatini	5.50	10	15.50
Andressa Dutra Neves	5.50	10	15.50
Josiane Marques Gomes	5.00	10	15.00
Diogo Ageitos Moreira	5.00	10	15.00
Danielle Nogueira Muñoz	4.50	10	14.50 COTA AFRO
Iachiny Veloso Siqueira	4.50	10	14.50
CARGO FISIOTERAPEUTA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Fladimir de Oliveira	9.00	10	19.00
Claudia Nunes Tarabal	9.00	10	19.00
Leonardo Fagundes Bisso	8.50	10	18.50
Marcelli Evans Teles dos Santos	7.00	10	17.00
Bruna Dutra Fernandes	7.00	10	17.00
Barbara Luiza Lemos Barros	7.00	10	17.00
Evelin T Prado de Oliveira dos Santos	6.50	10	16.50
CANDIDATO CARGO MÉDICO	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Júlio Coelho	8.00	10	18.00
Doralicio Macedo Lopes	4.00	10	14.00
Marcelo da Silva Ortiz	3.00	10	13.00
Camila Lara de La Barrera	2.50	10	12.50
Matheus Giacomelli da Trindade	0.50	10	10.50
Marcelle Tellesca Patzlaff	0.50	10	10.50
CARGO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Juliana Fontoura	6.00	10	16.00
Feliciano Bernardes de Freitas Neto	1.50	10	11.50
CARGO MÉDICO NEFROLOGISTA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
João Augusto de Vasconcelos da Silva	8.00	10	18.00
CARGO MÉDICO ONCOLOGISTA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Luciane Peixoto	1.00	10	11.00
CARGO OTORRINOLARINGOLOGISTA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Ieda Margarete Maciel da Silva	6.50	10	16.50
Jussara Fuentes Lindote	5.50	10	15.50
CARGO MÉDICO PEDIATRA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Adalberto Rosses	9.00	10	19.00
CARGO MÉDICO PNEUMOLOGISTA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Otavio Rocha	4.50	10	14.50
CARGO MÉDICO PROCTOLOGISTA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Doralicio Macedo Lopes	4.00	10	14.00
CARGO PREPARADOR FÍSICO	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Guilherme Rebhein	6.50	10	16.50
Gabriela Fuchs Aduati	5.50	10	15.50
CARGO PSICÓLOGO	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Nágila Diniz Rios Santos da Silva	5.00	10	15.00
Patricia Machado Mazzei	4.50	10	14.50
Marco Antonio Fontoura	4.50	9.80	14.30
CARGO OPERÁRIO	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Maria Luisa Chagas Veleda	6.00	10	16.00
Maria de Fátima Viana da Silveira	5.00	10	15.00
Neida Simas Viana	5.00	9.80	14.80
CARGO RONDA	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
José Célio de Oliveira Linhares	8.00	10	18.00
Carlos Ricardo Rehbein	7.00	10	17.00
Fábio Mathias Vieira	7.00	10	17.00
William Marcelo Marques Judes Machado	7.00	10	17.00
Carlos Ubirajara Domingues Romes	6.50	10	16.50
Jaques Silveira Viricio	6.50	10	16.50
Luis Eduardo Landskron Gonçalves	6.00	10	16.00
Marcelo Pons Machado	6.00	10	16.00
Rosimar Pereira Rodrigues	5.00	10	15.00
Claudiomiro Har Magalhães	4.50	10	14.50
Celestino Nunes Nunes	4.00	10	14.00
Luis Carlos Pereira Lopes	4.00	10	14.00
João Pedro Costa Melo	4.00	10	14.00
Micheli Etelvina Espinosa da Silva	4.00	10	14.00
Vitor Hugo Peixoto Dias	4.00	10	14.00
Henrique Leal Buena Vista	3.50	10	13.50
Lucas dos Santos Duarte	3.50	10	13.50
Marcelo Luis Mendes Pasquoto	3.00	10	13.00
Jonathan Roger Gonçalves da Rosa	3.00	10	13.00
Nelson Cardoso Menna	2.50	10	12.50 VAGA PCD
Ana Cristina Davis Gonçalves	2.50	10	12.50
Cristian André Nunes Machado	2.50	10	12.50
Éder Mauro Fontoura Cordeiro	2.00	10	12.00
Paulo Aurélio Simões Vieira	2.00	10	12.00
Vlademir Machado da Silva	2.00	10	12.00
João Hemetério Fredo Rodrigues	2.00	10	12.00
Diego Rosa dos Santos	2.00	10	12.00
Rafaela Schmitz de Souza	2.00	10	12.00
Rafaela dos Santos Santana	2.00	10	12.00
Bruno dos Santos Leal	2.00	10	12.00

CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Helena Nunes de Oliveira Vargas	8.00	10	18.00
Ana Patricia Bajute Gutebier	8.00	10	18.00
Aline Aguilera Serron	6.00	10	16.00
CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL	NOTA CV	ENTREVISTA	TOTAL
Thuani Mello Rosado	7.00	10	17.00
Gabriela Rocha Carlos Vares	1.50	10	11.50

Comissão designada pela Portaria Nº 1039 de 30 de Dezembro De 2022 e Portaria Nº381 de 10 de abril de 2023

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1C935823

